ANNO LXX — Quinta-feira 3 de Maio de 1894 — NUMERO 99

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1.º de Maio, ás 5 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 5 minutos e entregue ás 11 horas e 20 minutos da noite).

O Marechal Floriano Peixoto, Vice-Presidente da Republica, não podendo receber as pessôas que hontem o foram comprimentar pelo seu anniversario natalicio, deixou uma carta, que foi lida pelo 1.º tenente Saddock Sá, dizendo que, affastando-se por encommodos de saude, deixava á seus filhos a incumbencia honrosa de o representarem perante as corporações e pessôas que fossem saudal-o.

N'essa carta, alludindo á possibilidade de comprimentos por causa de sua conducta, nestes ultimos tempos, como soldado e chefe da nação, disse que a gloria da dominação da revolta pertence exclusivamente aos militares e civis que o auxiliaram na dignificação da Patria.

Assegura ainda aos seus concidadãos que; no momento em que os seus serviços se tornarem necessarios, voltará a ser o defensor acerrimo das garantias da individualidade da Patria.

— Parece que o Congresso Nacional abrir-se-ha depois d'amanhã, 3 do corrente mez, visto haver maioria legal, pois julga-se assentado não se contar os representantes, não eleitos, nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

— O almirante Gonçalves telegraphou de Paranaguá dizendo que Gumercindo Saraiva foge por Curitibanos ou Iguassú.

Buenos-Ayres, 1.º de Maio.

O governador de Entre-Rio prohibio que os emigrados brazileiros passem a fronteira.

Os emigrados que seguiram para Concordia foram detidos, e estão regressando.

Montevidéo, 1.º de Maio.

Os antigos asylados á bordo do « Affonso d'Albuquerque » publicaram uma carta allegando que recebiam máos tratos no logar que lhes servia de asylo, o qual era um verdadeiro presidio.

A officialidade, porém, desmentio essas allegações, publicando uma carta, firmada por 69 officiaes e aspirantes, dizendo-se agradecidos.

Lisboa, 1.º de Maio.

Foram demittidos dos cargos de commandantes do « Mindello » e « Affonso d'Albuquerque » os Sr. Castilho e Neves, por causa dos successos do Rio da Prata. Serão ambos submettidos á conselho de guerra.

— Recrudesce a epidemia do cholera. Appareceu ella em Vianna do Castello.

Montevidéo, 2 de Maio.

O Sr. Augusto Castilho, commandante do « Mindello, » declarou haver offerecido asylo á bordo do seu navio ao ex-almirante Saldanha da Gama, no tempo em que este se declarára neutro.

— Os asylados no « Pedro III » passaram para o « Angola, » no porto de Assumpção (Africa) seguindo então para Lisbôa.

O « Angola » foi fretado por 8:000 libras.

Buenos-Ayres, 2 de Maio.

A esquadrilha que esteve em poder do ex-almirante Custodio José de Mello, com excepção do « Uranus, » que quando frigorifico foi embargado pela casa Raffo, foi já entregue aos officiaes da esquadra brazileira.

Lima, 2 de Maio.

Está imminente uma revolução.

Washington, 2 de Maio.

Os operarios desoccupados tem feito desordens.

— Um cylone, que cahio no Estado de Albany, causou prejuizos avaliados em mil contos de réis.

Paris, 2 de Maio.

As festas do trabalho correram tranquillas hontem,

— No Camara dos Deputados foi approvado por 340 votos uma moção de confiança ao Ministerio.

Madrid, 2 de Maio.

Aqui correram calmas as festas do 1.º de Maio, no interior, porém deram-se desordens.

Amsterdam, 2 de Maio.

Foram tranquillas hontem as festas do operariado.

Berlim, 2 de Maio.

O « Meeting » e as festas operarias do 1.º de Maio estiveram animadas. Os oradores foram muito applaudidos.

Lisboa, 2 de Maio.

Apenas se deram aqui alguns pequenos incidentes nas festas do trabalho. cuja feição geral foi hontem calma.

Vienna, 2 de Maio.

As festas do trabalho foram hontem aqui perturbadas, havendo tumultos e combates, de que resultaram alguns ferimentos.

Londres, 2 de Maio.

A Camara dos Communs approvou o « bill » de separação da Egreja do Estado no paiz de Galles.

Bruxellas, 2 de Maio.

Está gravemente enferma a Princeza Clementina.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO

INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO IV

A Educação Phisica

O argumento torna-se ainda mais forte quando nos lembramos que o mesmo animal é capaz de mais ou menos exercicio, segundo a sua alimentação é mais ou menos nutritiva. Já fizemos a demonstração para o caso do cavallo. O cavallo sustentado nos prados póde adquirir carnes, mas ha de perder força; como se denunciará em qualquer trabalho rude. «A consequencia de se mandar os cavallos para o pasto é a relaxação do systema muscular». «O pasto é uma preparação boa para qualquer touro que tenha de ir para o mercado de Smithfield, mas muito má para o cavallo de caçador». Isto já era conhecido nos antigos tempos, porque os cavallos de caça, depois de passarem o verão nos campos, eram sustentados por alguns mezes na estribaria, antes de estar promptos a seguir os cães e não eram considerados completamente restabelecidos senão na primavera seguinte. O que modernamente se pratica é em conformidade desta opinião de Mr. Apperley: «Nunca se deve dar a um cavallo de caça o que se chama «um verão de estada nos prados», e, a não ser em circumstancias particulares e muito favoraveis, não o ter de modo algum fóra da estrebaria. Isto é, nunca se lhe deve dar um sustento pobre: vigor e saúde só podem obter pelo uso continuado de uma alimentação nutritiva. E tanto isto é verdade, que, como o prova Mr. Apperley, uma boa alimentação prolongada torna um cavallo de mediana força igual a um cavallo de primeira ordem, sustentado com uma alimentação ordinaria. A estes varios exemplos addiciona-se o facto vulgar que, quando se quer que um cavallo faça trabalho dobrado, é da pratica dar-se-lhe fava que contém uma grande proporção de substancia azotada, que é alimento mais productor de carne do que a aveia ordinaria,

Mais uma vez direi que, no caso relativo ao homem, a verdade já foi demonstrada com maior clareza.

Não nos referimos aos homens que se educam para exercicios de força, cujo regimen, todavia, é absolutamente conforme a esta doutrina.

Referimo-nos ás experiencias feitas pelos empreiteiros de caminho de ferro e seus operarios.

E' facto provado pela experiencia de muitos annos que um sapador inglez, que come muita carne, supporta muito mais trabalho do que qualquer sapador do continente europeu que se alimenta de farinaceos, mas isto dá-se a tal ponto, que os empreiteiros inglezes de caminhos de ferro no continente preferem levar com elles os operarios. Demonstra se perfeitamente que esta superioridade não é resultante da differença da raça, mas da differença do regimen alimenticio.

Porque está provado que, quando os sapadores do continente vivem á moda dos seus concorrentes inglezes, approximam-se delles em efficacia, mais ou menos proximamente. A este facto, permittam-nos accrescentar outro bastante frequente, ao qual podemos dar o nosso testemunho pessoal: seis mezes de experiencia de alimentação vegetal, provaram-nos que a abstinencia de carne diminue a energia quer do corpo, quer do espirito.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

RELATORIO apresentado ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado pelo Dr. procurador geral sobre os trabalhos do ministerio publico.

(Continuação)

MAPPA OU RELATORIO DE TODOS OS TRABALHOS CRIMINAES EM QUE FUNCCIONOU ESTA SEGUNDA PROMOTORIA PUBLICA DURANTE O ANNO PASSADO DE 1893 E APRESENTADO AO DR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO CHEFE DO MINISTERIO PUBLICO.

Em cumprimento do que dispõe o art. 76 § 10 do Regulamento á lei n. 15 do Estado, apresento-vos o presente mappa ou relatorio dos trabalhos criminaes em que funccionou esta promotoria, em todo anno findo, acompanhado das observações que julguei necessario fazer.

E' preciso notar que tendo assumido o exercicio em 1.º de Dezembro do mesmo anno, á que se refere o presente relatorio, encontrei grandes difficuldades á vencer para a sua confecção, tendo de recorrer aos cartorios, verdadeiro *mare-magnum*, onde com muita diligencia consegui colher os dados, de que carecia.

Assim, é intuitivo que o mappa apresentado se recinta de algumas lacunas, que procurei preencher com affinco e deste modo terão explicação as faltas, que aqui se notam, tendo em meu favor a vontade manifesta de cumprir os meus deveres.

Denuncias

Perante o Dr. Juiz do 3.º districto municipal foram denunciados e pronunciados os seguintes individuos:

Carlos de Albuquerque Maranhão, pronunciado como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

João Ferreira Buique, pronunciado no art. 297.

Honorato Clarindo de Mello, pronunciado no art. 268.

Vicente Ferreira de Brito, pronunciado no art. 124.

Manoel Ignacio de Arruda, pronunciado no art. 304.

Esta promotoria deu queixa contra Leonidas Guerra de Siqueira, como incurso nas penas do art. 267, procedendo-se ainda a formação da culpa.

Perante o mesmo juiz foram apresentadas denuncias contra os individuos seguintes, as quaes foram julgadas improcedentes.

João Servulo de Menezes, denunciado como incurso nas penas do § 4.º do art. 331.

Francisco Ferreira Fernandes e Fulão Tiomar, o primeiro como incurso nas penas do art. 304 e o segundo nas do art. 303.

Paulino de Souza, como incurso nas penas do art. 304.

Sargento José Claudino da Silva, Antonio Raymundo Correia, Manoel Silvino dos Santos, Jovino Pedro de Alcantara, Bernardino de tal, Fulão Manoel, e Francisco Xavier de Oliveira, praças da guarnição do patacho Guararapes, como incursos nas penas dos arts. 134 e 135.

Perante o Dr. Juiz do 5.º districto municipal foram apresentadas denuncias contra os individuos seguintes, as quaes foram julgadas procedentes, sendo os denunciados pronunciados.

Nicoláo Chappesta, pronunciado no art. 270 § 2.º do mesmo codigo.

Joaquim Honorato Cavalcante, pronunciado no art. 294 § 2º.

Justino Antonio de Oliveira, pronunciado nas penas do art. 303.

Alfredo de tal, pronunciado no art. 304.

Antonio Marinho Falcão, pronunciado no art. 304.

Joaquim de tal, vulgo, sapateiro, pronunciado no art. 304.

José dos Anjos e Manoel Feitosa, pronunciados nas penas do art. 303.

Perante o mesmo juiz foram apresentadas e julgadas improcedentes as denuncias contra os individuos seguintes, que não foram pronunciados.

Faustino de Mello e Innocencio Joaquim de Sant'Anna, denunciados como incursos na penalidade do art. 303.

Manoel de tal, conhecido por Garapeiro e João Leandro, denunciados como incursos no art. 304.

José Cordeiro dos Santos Filho, denunciado como incurso no art. 303.

Numa Pedro de Alcantara, denunciado como incurso nas penas do art. 303.

Maria Josepha da Conceição, denunciada como incursa no art. 304.

Manoel Martins da Cruz, Manoel Joaquim de Sant'Anna e Feliciano José dos Santos, como incursos no art. 303.

Perante o mesmo juiz foram denunciados os individuos abaixo nomeados contra os quaes está se procedendo a formação da culpa.

Ignacio Paes de Souza Gama e Antonio Pedro de Oliveira, denunciados como incursos nas penas do § unico do art. 356.

Antonio Maromba, João Francisco de Oliveira, Umbelino de tal, José Pequeno, praça do 2º batalhão, Severino Luiz de França e Joaquim Francisco de Alcantara Filho, conhecido por João Duello, denunciados como incursos nas penas dos arts. 303 e 304.

Manoel Alexandre Bezerra, conhecido por Neco Violeiro, denunciado como incurso nos penas do art. 356 combinado com os arts. 3 8 e 2 § 3.

Manoel Villar, conhecido por Joca da Passagem, como incurso nas penas do art. 303.

Manoel Paulo Bento de Andrade, incurso nas penas dos arts. 267 e 270.

Augusto de Souza Tavares, como incurso nas penas do art. 267.

Hermenegildo José de Souza, incurso nas penas do art. 3 3.

Benjamin Alves de Miranda, como incurso na penalidade do art. 294.

A requerimento de meus antecessores foram archivados por falta de provas, os processos contra os individuos seguintes:

José Ignacio de Lima, denunciado como incurso nas penas do art. 3 3.

Sebastião Alves Campos, como incurso no art. 303.

Eneas Lobão, como incurso nas penas do art. 303.

Cumpre notar que o processo da formação da culpa, para o qual, pela legislação em vigor, está marcado praso breve, segue, quasi sempre, uma marcha lenta, tudo devido a difficuldade encontrada na inquirição de testemunhas, as quaes apezar de intimadas, não comparecem á sala de audiencias dos respectivos juizes districtaes.

E' por esse motivo que ha processos que ainda se acham na formação da culpa e que já contam muitos mezes de andamento, apezar de constante empenho da promotoria.

Os officiaes de justiça, contando, apenas, apenas, com custas incertas e demoradas não tem o necessario cuidado no cumprimento de seus deveres senão ameaçados pelas penas da lei.

Habeas Corpus

Perante o Dr. Juiz de Direito do 3.º districto criminal foram impetradas as seguintes ordens de *habeas corpus*:

Maria Rosalina da Conceição impetrou ordem de soltura a favor de seu filho menor, Antonio Marcelino de Souza. Esta promotoria deu parecer contrario, mas a ordem foi concedida.

Ignacio de Souza Gama, requereu *habeas corpus* e tendo parecer favoravel desta promotoria, obteve mandado de soltura.

Francisco de Salles Britto, tendo obtido parecer favoravel desta promotoria teve tambem a ordem pedida.

Perante o Dr. Juiz de Direito do 4.º districto criminal foram impetradas as seguintes ordens de *habeas corpus*:

Manoel Alves da Souza e Gervasio Pires Ferreira obtiveram a ordem pedida apezar do parecer contrario á ella, por esta promotoria.

Jeremias Ignacio da Conceição, tendo parecer contrario dado por esta promotoria, não obteve.

Antonio Pedro de Oliveira, obteve a ordem pedida, em vista do parecer favoravel.

Antonio Felismino das Neves, requereu soltura por *habeas corpus*, o que não lhe foi concedido, porque contra o supplicante o Dr. Questor Policial deu informação e esta promotoria parecer.

Jury

Depois das formalidades legaes teve lugar perante o Jury o julgamento dos réos, cujos nomes são nomeados em seguida, sendo que a sessão foi aberta á 4 de Setembro de 2893 e encerrou-se a 10 de Outubro do mesmo anno.

Leonidas José Evangelista, pronunciado no art. 303, foi absolvido.

José Gonçalves Gomes, pronunciado no art. 356, foi absolvido.

Francisco Barbosa Monteiro, pronunciado no art. 356, foi absolvido.

Manoel Bezerra Torres Galindo, pronunciado no art. 203, foi condemnado.

João Francisco Carneiro, prounnciado no art. 304, foi absolvido.

Antonio Ramos dos Santos, pronunciado no § 2º do art. 270, foi absolvido.

João Antonio de Oliveira, pronunciado no art. 303, foi absolvido.

José Cypriano, pronunciado no art. 270 § 2.º, foi absolvido.

Francisco Tavares de Souza, pronunciado no art. 304, § unico, foi absolvido.

Feliciano Benedicto da Rocha, pronunciado no art. 303. foi absolvido.

Joãe Joaquim Alves do Nascimento, pronunciado no art. 303, foi condemnado.

Pedro Salomé, pronunciado no art. 303 foi absolvido.

Antonio Ferreira Dias, pronunciado no art, 294 § 1.º, foi condemnado.

João Baptista de Leão, pronunciado no art. 294 § 2.º, foi absolvido.

José Theodoro, pronunciado no art. 294 § 1.º, foi absolvido.

Perante o Dr. Juiz de Direito do 4.º districto criminal apresentou esta promotoria denuncia contra o reo capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães, commandante do extincto corpo de policia regional, pelo extravio de quantias entregues á sua guarda, sendo que o processo segue actualmente os termos da lei.

Observação

Assumindo o exercicio desta promotoria em 1 de Dezembro não descurei de cumprir o que ordena o Regulamento á lei n. 15 do Estado em seu art. 76 § 6.º, visitando a cadeia e procurando ver se alguem soffria, alli, constrangimento illegal em sua liberdade, ou se, de algum modo, havia reclamação a fazer perante os poderes competentes,

Não encontrei, porém, nenhum preso illegalmente, sendo de notar que grande numero de pronunciados não foi ainda submettido a julgamento perante o Jury, devido ao numero limitado de sessões desse Tribunal durante o anno.

Salvo alguns defeitos de construcção e as faltas de algumas regras de hygiene, impossiveis de fazer desapparecer pelos meios faceis de momento, senão por uma reforma de importancia, nota-se em todo o estabelecimento e suas dependencias os beneficos effeitos de uma administração zeloza e bôa.

Todas as obrigações impostas pelos §§ do citado art. tem esta promotoria procurado cumprir, não me sendo possivel, porém, no curte espaço de 30 dias, attender, com mais solicitude, as exigencias de todas ellas.

Estes foram, em resumo, os trabalhos criminaes em que funccionou esta segunda promotoria, que tem por alvo unico, o maior cumprimento de seus deveres—fazer sahir triumphante de todos os pleitos, em que se empenhar, a verdade e a causa da Justiça Publica.

Recife 31 de Janeiro de 1894.

O segundo promotor,
Affonso Gonçalves Ferreira Costa.

Despachos do dia 1 de Maio de 1894

Abaixo assignados e empregados da secretaria do Senado do Estado—Remettido ao Dr. Inspector do Thesouro para attender.

Antonio Tolentino de Figueiredo Lima—Deferido com o officio de hoje, ao Thezouro do Estado.

Guiseppe Dominice—Informe a inspetoria dos theatros.

Nino Paganetto—Informe a inspectoria dos theatros.

Igreja Presbyteriana do Recife—Informe o Dr. Procurador Geral do Estado.

Rutilio José de Oliveira e Silva—Deferido, com officio, desta data ao Thezouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 2 de Maio de 1894.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura Policial

2.ª secção—N. 95.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 2 de Maio de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Sebastião Rufino de Amorim, como gatuno, á minha disposição; e Joanna Laurentina de Barros, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da Graça, que no dia 30 do mez findo, ás 4 1/2 horas da tarde, na Estrada de João de Barros, daquelle districto, indo o menor de 12 annos de idade de nome Candido Serafim Leal Ferreira, em companhia de outros menores ao sitio do cidadão Oliveira de tal, e subindo o dito menor em um ingazeiro afim de colher os fructos, aconteceu quebrar-se o galho em que se achava elle firmado, dando uma queda que produzio-lhe a morte poucos minutos depois.

A referida autoridade tomou conhecimento do facto e deu as necessarias providencias.

A' proposito de um artigo publicado no *Jornal do Recife* de hontem sob a epigraphe—Um policial ferindo—acabo de receber do commandante da Guarda Municipal o seguinte officio:

« Quartel do commando do Corpo Municipal do Recife, em 1 de Maio de 894. N. 30—Ilm. Sr.—Dando cumprimento as ordens verbaes de V. S. com relação ao artigo inserto no *Jornal do Recife* de hoje, sob a epigraph—«um policial ferindo,» tenho a communicar a V. S. que tomando conhecimento do facto, mandei recolher á penitenciaria por 25 dias o soldado deste corpo Manoel Bento Alves sobre quem recahe o exposto no mencionado artigo.

« Saude e fraternidade—Ao Illm Sr Coronel Dr. Julio de Mello Filho, mui digno questor policial deste Estado—*Antonio Pedro de Azevedo*, major commandante.

Conforme recommendei ao commandante da Guarda Municipal foi pelo mesmo mudado o destacamento do 2.º districto da Boa Vista por não se portarem convenientemente as praças que o compunham.

— Entraram em exercio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 1 do corrente, o tenente Emilio Ferreira de Mello do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio, na qualidade de 1.º supplente.

No dia 30 de Abril ultimo, o cidadão Francisco Floro de Barros Araujo, do cargo de subdelegado do 1.º districto de Jaboatão.

No dia 2 o cidadão José Joaquim Alves do cargo de delegado do municipio de Amaragy.

O cidadão José Sancho Bezerra Cavalcante do cargo de delegado do municipio da Escada.

O cidadão José Marques da Silva do cargo de subdelegado do 1.º districto do referido municipio da Escada, na qualidade de 1.º supplente.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima, muito digno governador do Estado.

O questor
Julio de Mello Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 2 de Maio de 1894

E. Paton, Antonio e Mello Costa Oliveira, o Banco Emissor de Pernambuco, Francisca de Paula Gama, Eustaquio & C. e outros.—Informe a 1ª secção.

Benjamim Constant da Cunha Salles.—Certifique-se.

Francisco Tavares de Mello.—Exhiba os conhecimentos de quitação relativamente aos exercicios de 1892 e 1893.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

QUARTEL DO COMMANDO DO BATALHÃO SEIS DE MARÇO, RECIFE 2 DE MAIO DE 1894.

Ordem do dia n. 14

Para conhecimento do batalhão e devida execução publico o seguinte:

Guarda de honra. Devendo chegar a esta capital no dia 4 do corrente o Sr. General Dr. Antonio Gomes Pimentel, commandante do 2.º districto militar, determino que o batalhão mande postar uma guarda de honra no Arsenal de Marinha, ás 7 horas da manhã d'aquelle dia, formando-se a referida guarda ás 6 horas no quartel do 14 batalhão de infanteria.

(Assignado).—*Francisco Cabral da Silveira*, tenente-coronel commandante.

ESTADOS DA UNIÃO

Minas Geraes

Lê-se no «Minas Geraes» de 15 de Abril:

Em additamento ao telegramma que hontem publicamos sob esta epigraphe, o Sr. Dr. presidente deste Estado dirigio, na mesma data ao Dr. presidente de S. Paulo o seguinte officio:

« Por telegramma de hoje datado já tive occasião de communicar-vos a invasão do territorio mineiro por força policial do vosso Estado; cumpre-me agora confirmar aquella communicação, pondo-vos a par do facto, com os detalhes que acabam de chegar ao meu conhecimento.

No dia 6 do corrente, segundo as informações das autoridades da comarca de Ouro Fino, o delegado de policia do Espirito Santo do Pinhal, á frente de cerca de cincoenta guardas nacionaes, armados e fardados ás 4 1/2 horas da madrugada invadio o territorio deste Estado, sob o pretexto de perseguição e captura de criminosos e desertores, sem que se achasse munido de mandado judicial, e cercando a casa do cidadão major Antonio Raposo de Almeida, levou preso o empregado deste, de nome Sebastião Osorio da Rocha

Sendo lamentavel, como é, semelhante occurrencia que infelizmente não é facto isolado, attentas as questões que já anteriormente se têm verificado no mesmo ponto relativamente ao desrespeito á jurisdicção territorial deste Estado, commettido por habitantes e autoridades do vosso Estado, urge que além da soltura immediata dos cidadãos aprisionados, medidas promptas e energicas venham por um paradeiro a actos desta natureza, que tanto prejudicam as boas relações dos dous Estados limitrophes e impedem a serena distribuição da justiça, pela qual é o meu dever zelar.

E, attentatorio, como é, da independencia e autonomia deste Estado acto que acabo de trazer ao vosso conhecimento, convenço-me de que de vossa solicitude e amistosas relações, não tardará o Estado de Minas a obter o prompto dessaggravo que reclamo o mesmo acto de uma autoridade subalterna, que evidentemente procedeu em desaccordo com o pensamento do vosso governo e com as relações de amisade e boa visinhança que entre si devem manter os povos limitrophes e que (eu o primeiro a reconhecel-o tem sido sempre condignamente respeitadas pelo vosso governo.

Saude e fraternidade.—Affonso Augusto Moreira Penna.

A referencia que hontem fizemos á autoridade de S. Paulo é relativa ao Espirito Santo do Pinhal e não a S. Carlos, como por engano foi dito,

— No Rio foram publicados estes telegrammas:

Ouro Preto, 21 de Abril.

Foi solemnemente inaugurado o monumento commemorativo a execução capital de Tiradentes, proto-martyr da independencia do Brazil.

A' 1 hora da tarde no largo da Alegria desfilou brilhante prestito civico, composto de associações, institutos de ensino superior, escolas primarias com os respectivos estandartes, piquetes de cavallaria de policia e musica do 1º batalhão.

A' hora marcada chegou o presidente do Estado, precidido de 21 jovens da melhor sociedade trajando de branco e personalisando os Estados confederados, e acompanhado de altos funccionarios da administração, magistratura, clero, commercio, representantes de varias classes e populares. Rasgado o véo e apparecendo o magnifico monumento construido pelo plano do artista Cesteri, primeiro em belleza e arte na America do Sul, houve ruidosas manifestações, salvas, vivas, dynamite, musica e fogos.

O discurso da inauguração foi feito pelo Ministro da Agricultura, fallando depois os representantes das associações. Enorme enthusiasmo. A Praça da Independencia estava ricamente ornamentada e os edificios publicos e particulares embandeirados. Enorme concurso popular de mais de 6 000 pessoas. Grande illuminação á noite. Haverá grande baile amanhã em palacio, offerecido pelos amigos do Presidente do Estado.

Ouro Preto, 21 de Abril, ás 9 horas e 40 minutos da noite.

Inaugurou-se hoje, com grande solemnidade, o monumento a Tiradentes, mandado levantar na praça Independencia, por lei do Congresso mineiro.

Assistiram á importante ceremonia o Dr. Affonso Penna, presidente do Estado, acompanhado de seus secretarios, senadores, deputados, magistrados, altos funccionarios do Estado e da imprensa, além de grande massa popular. Representaram os Estados e a Capital Federal vinte e uma moças, e que produzio effeito deslumbrante. Antes da inauguração percorreu as ruas numeroso e esplendido prestito, composto da mocidade das escolas de Direito, Minas e Pharmacia, Gymnasio, preparatorianos, etc., á cuja frente ia um piquete de cavallaria.

Oraram durante o percurso o Dr. Campista, orador official, e os Srs. Costa Sena, Aurelio Pires, Camilo Britto, Braga Bretas e outros, havendo muito enthusiasmo.

Prestou a guarda de honra a força policial.

A cidade está em festa, preparando-se grande illuminação para a noite.

O Sr. Virgilio Cestari, autor do monumento, tem sido muito victoriado.

Ouro Preto, 24 de Abril.

Com as solemnidades do estylo e grande concurrencia de povo abrio-se hoje a quarta e ultima sessão da primeira legislatura do Congresso mineiro. O Dr. Silviano Brandão, secretario do interior leu uma importante mensagem presidencial dando conta dos negocios do Estado, embrando varias providencias para seu desenvolvimento. Foram presentes ao Congresso relatorios impressos dos secretarios de Estado e a mensagem presidencial contendo informações minuciosas e interessantes, que attestam o bom andamento

do serviço publico e a prosperidade do Estado.

Telegramma da Diamantina noticia o fallecimento do monsenhor Sergio Pinheiro Torres, senador estadoal, ultimamente eleito, e que fôra convidado para Bispo do Pará. A sua morte causou profundo pezar.

— Amanhã publicamos a integra da mensagem. — Redacção do «Minas-Geraes».

S. Paulo

Lê-se no «Diario de Santos» de 17 de Abril:

« Hontem pela manhã, ás 10 1|2 horas mais ou menos, o Sr. Francisco José da Costa, estabelecido com charutaria á rua do General Camara, tomou um bond que seguia para o Paquetá e conservou-se por poucos segundos no estribo, emquanto fechava o guarda-chuva.

Na mesma occasião, pelo trilho opposto vinha o bond da Barra, e o cocheiro a mais de 10 metros de distancia viu o passageiro e podia ter travado o carro, evitando que o Sr. Costa, homem maior de 50 annos, ficasse entre os dous carros, recebendo varios choques um dos quaes na cabeça, que o prostou immediatamente ensanguentado.

O cocheiro do carro do Paquetá conservava o carro parado, e o que conduzia o carro da Barra, trazia os animaes em disparada.

Apenas cahio ferido o Sr. Costa, alguns passageiros conduziram-no para a sua residencia, onde foi medicado, vindo a fallecer horas depois.

O cocheiro do bond da Barra, de nome Zeferino Quinta, foi preso em fragrante e conduzido á policia.»

O «O Commercio de S. Paulo,» de 17 narra o seguinte:

« Anarchistas? »

Ante-hontem, ás 2 horas da tarde, estiveram reunidos alguns operarios do Centro Socialista, de nacionalidade italiana em sua maioria, na casa n. 110 da rua Libero Badaró. Quando sahiam, foram cercados por crescido numero de agentes de policia, armados de revólver, os quaes realisaram a prisão dos typographos Castaldetti e Innocenzi Vessoni e Botti, redactores do «Asino Umano» e outros.

Parte dos socialistas conseguio fugir.

Dizem-nos que este Centro é contrario ao terrorismo anarchista e professa theorias platonicas.

A policia averiguará das intenções dos associados.

— Soubemos á ultima hora terem sido tambem presos o Sr. Mario Cataruzza, e correspondente do jornal »Rocca,» e os typographos Zottelle e Consorti.

Constou terem sido apprehendidas bombas de dynamite no Centro Socialista.

Foi passado, disseram-nos, rigorosa busca em casa do proprietario de uma typographia italiana.

Tudo isto é de summa gravidade !»

Sobre a epigraphe «Dentadas» publica o «Estado de S. Paulo» de hontem, esta noticia:

«Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, dentro do edificio onde funcciona o Frontão Paulista, o pelotari Antonio Lourenzo, após uma quiniela em que jogara, teve uma questão com o seu collega Ramon Arman, e deu uma dentada neste que arrancou-lhe o lado esquerdo do labio superior.

Lourenzo apresenta alguns ferimentos leves no peito e braço direito.

O offendido foi medicado pelo Dr. Galvão Bueno.

Lourenzo está preso e contra elle foi instaurado processo pelo 1.º delegado da Consolação.»

— Do «Diario de Santos» de ante-hontem, sob a pigraphe «Aggressão brutal», extrahimos a seguinte noticia:

« Ante-hontem, ás 10 horas da noite, mais ou menos, reunio-se um grupo de individuos á porta do nosso escriptorio, onde estava affixado o telegramma do nosso correspondente de S. Paulo, hontem publicado em todos os jornaes da capital, annunciando que tinha sido posto a pique o encouraçado «Aquidabam, e de entre esses individuos alguns dirigiam chalaças á redacção desta folha e punham em duvida a veracidade do telegramma, exigindo que lhes fossem apresentados os originaes.

Como é natural, semelhante exigencia deixou de ser satisfeita, rompendo então o grupo em desaforos e protervias contra essa redacção, que nunca fez a diligencia, cumpre affirmal-o por merecer offensas razoavelmente justificadas.

Estavam no escriptorio, aquella hora, em trabalhos de revisão, os nossos companheiros Carlitos de Affonseca e Santos Junior, achando-se tambem presente o nosso talentoso collaborader Sr. Frederico Rhossard, guarda-mór interino da alfandega desta cidade.

Este cavalheiro não podendo conter-se á vista dos insultos que sem motivo algum dirigido a esta folha, desceu a escada, e, encaminhando-se para o grupo, fez-lhe sentir a inconveniencia do seu procedimento, respondendo áquelles que increpavam esta redacção por não ter uma politica definida que o «Diario» era uma folha commercial, absolutamente extranha ás lutas partidarias e que limitava-se, como lhe cumpria, a transcrever e dar as noticias colhidas nos jornaes que lhe pareciam menos suspeitos a ambos os partidos.

Logo em seguida appareceram á porta os nossos companheiros Carlitos e Santos Junior, que apoiaram as declarações do Rhossard, e depois de uma altercação de palavras, o primeiro dos nossos companheiros recebeu no olho direito um murro.

Intervindo o Sr. Rhossard, um dos do grupo vibrou-lhe uma cacetada na cabeça, abriado grande brecha e produsindo forte hemorrhagia.

Atordoado, o aggredido cahio, sendo immediatamente soccorrido pelos nossos companheiros e por diversas pessoas, cujos nomes de momento não nos occorrem, ás quaes pedimos desculpa pela falta.

Consummada a aggressão, retirou-se o grupo em boa paz, apezar do facto ter sido presenciado por officiaes e praças da Guarda Nacional.

Os autores deste acto altamente condemnavel porque é deprimente dos fóros de uma terra civilisada, são os Srs. Reberto Mendes, Mario Mendes, João Augusto Villela e Fauo Rocha, empregado do Sr. B. Ribeiro, negociante de café, contra os quaes os aggredidos apresentaram queixa ao Dr. delegado de policia, sendo advogado dos mesmos o Sr. Dr. Martim Francisco.»

Capital Federal

Datas até 26 de Abril:

— Lê-se no «Jornal do Commercio» de 19:

« Telegrammas recebidos de Londres por uma respeitavel casa commercial desta praça dá a agradavel noticia de ter o Sr. Visconde de Guahy realisado a importante operação financeira que o levara o anno passado á Europa.

« O Sr. Visconde de Guahy a 21 de Agosto contratou com o governo do Estado de Minas-Geraes a construcção de duas estradas de ferro que deverão ligar aquelle Estado aos portos maritimos de Espirito Santo.

« Para esse fim tem de encorporar uma companhia que suppomos se denominará Minas e Espirito Santo com o capital inicial de 30.000:000$.

« Parte desse capital acaba o Sr. visconde de Guahy de levantar na Europa sem que essa collaboração dos capitaes estrangeiros tire á empreza o seu caracter exclusivamente nacional. Com effeito conseguio elle que esse capital fosse effectivamente subscripto por um grupo de banqueiros inglezes com garantia em deposito já effectuado e sem direito dos subscriptores inglezes de fazer-se especialmente representar na directoria da nova companhia.

« A operação é tanto mais importante quanto aos capitalistas inglezes até agora têm repugnado em subscrever acções de companhias de estradas de ferro com séde no Brazil, dando preferencia ás «debenturas» das mesmas companhias com garantia de juros pelo Estado ».

Sob o titulo «Arruaças» escreveu a mesma folha á 23:

« O espectaculo que a população desta capital presenciou ante-hontem á noite, é altamente deprimente dos nossos fóros de civilisação.

« Comprehende-se que, em um momento de exaltação, dadas circumstancias especiaes, a paixão partidaria se manifeste em excessos e violencias, que podem ser desculpadas em tempos anormaes; fóra dellas, porém, nunca se podem justificar.

« Quando, porém, a ordem publica não está alterada e a população entrega-se confiante a seus labores, apupar e espancar pessoas inermes, sem razão justificada, ou por supposições infundadas, são factos que reclamam a mais seria attenção da policia que, encarregada de garantir o socego publico, não os deve tolerar.

« Si não houver repressão, todo aquelle que cahir no desagrado dos autores desses disturbios, não poderá mais sahir á rua, sob pena de tambem ser insultado e espancado.

« Andar a phantasiar pretextos só para perturbar a ordem publica, é não ter comprehensão da necessidade de concordia e união entre os que vivem nesta terra e só desejam vêl-a feliz e respeitada.

« Acreditamos que taes factos se não reproduzirão, porque o Sr. coronel chefe de policia tomará as providencias que as circumstancias actuaes desta cidade reclamam.

—Lê-se na mesma folha de 20:

Ao Sr. ministro da marinha foi dirigido o seguinte:

« Santos, 18, ás 10 horas da manhã — O almirante Gonçalves manda communicar que teve lugar na madrugada de 16 grande combate. Os navios legaes bombardearam as posições dos revoltosos. As torpedeiras atacaram o «Aquidaban» debaixo de intenso fogo e o inutilisaram com torpedos. O «Aquidaban» soçobrou em pouco fundo e tem a tolda fóra da agua, e perto da fortaleza Achatomirim. Na occasião da partida do «Itaipú» a esquadra legal chegava no antigo fundeadouro dos revoltosos dominando o porto sem hostilidades do inimigo. O almirante pedio ao presidente da republica forças para occupar Desterro — Rodolpho Lopes da Cruz, commandante do «Itaipú».

O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte:

« Desterro, 18 (demorado por interrupção)—Acabo de assumir o exercicio do meu cargo, do qual estive affastado como escravo do meu dever, desde que o governo deste estado, com demais poderes, se atirou nos braços da revolta, voltando as costas ás ordens publicas. Velando a estatua da lei, felicito-vos pela victoria do principio da autoridade, de que é depositario o governo, do qual dignamente fazeis parte.

Sauda-vos. Viva a Republica!—Ernesto Silva, inspector ».

—No dia seguinte, sob a epigraphe « O Aquidabam», publicou a referida folha:

O telegramma hontem publicado, dirigido ao Sr. Ministro da Marinha, diz que as torpedeiras atacaram o «Aquidabam» debaixo de intenso fogo e o inutilisaram com torpedos; e accrescenta que soçobrou em raso fundo e tem a tolda fóra d'agua.

A' vista destas ultimas circumstancias é bem possivel que os profissionaes consigam levantar e restituir á nossa armada esse encouraçado, á respeito do qual se lê na «Revista Maritima» de Março de 1885 o seguinte, extrahido do «Times».

Cahio n'agua em 17 de Janeiro do corrente, dos estaleiros dos Srs. Samuda, o novo couraçado que brevemente figurará nos quadros do nosso material fluctuante.

O navio, no que respeita á sua construcção, será mui parecido com o «Riachuelo», sendo seu casco provido de numerosos compartimentos estanques, de aço Siemens.

Nos fundos e até 2º acima da linha d'agua será forrado de teca e metal: o cadaste e a roda de prôa (esta ultima com um poderoso ariete) são de bronze fundido.

As machinas, caldeiras, paióes de polvora e bombas hydraulicas para mover as torres, são protegidas por uma couraça de aço de 7", 10" e 11" de espessura, collocada na linha d'agua e que desse 7" nas obras vivas, sendo tambem protegidas as praças da machina e das caldeiras por um convez couraçado de 2" de grossura, construido de modo a reforçar o esporão e a proteger o apparelho a vapor de leme.

As machinas são de acção directa, «compound», de tres cylindros. As caldeiras em numero de oito, estão installadas em 4 compartimentos.

Mediante a collocação de uma antepara longitudinal, no caso de inundar-se um compartimento de caldeiras e seu correspondente de machina, as outras duas podem continuar a funccionar.

Em combate, os compartimentos das caldeiras podem ser fechados, e com a tiragem forçada que fica estabelecida, a marcha do navio, que com a força de 4.500 cavallos indicados será de 14,5 milhas, augmentará de uma milha.

Calcula-se que o navio terá combustivel para 23 dias, com sua provisão de 600 toneladas, andando 10 milhas por hora, isto é, poderá percorrer com esta marcha mais de 6.300 milhas.

As duas torres, estão collocadas em escalão e que giram com os parapeitos couraçados, protegendo os apparelhos de carga, são, do mesmo modo que os ditos parapeitos, revestidos de couraça de aço de 10" de espessura: de modo analogo está revestida a torre do commando, collocada a prôa, na qual o commandante e o timoneiro têm seus postos de combate.

O armamento do «Aquidabam» consistirá de 4 canhões de 9" de 20 toneladas retro-carga Armstong, montados nas torres de maneira a poder atirar concentradamente pelo traves e pelo plano diametral por ambas as extremidades.

No convez superior levará 4 canhões de 5 3,4", tambem retro carga, em reparos Vavessour, sendo 2 á prôa e 2 á popa, e para lançar torpedos Whitehead, 5 portinholas, 2 por banda e 1 á popa; levará além disto uma lancha torpedeira de 2ª classe e 15 metralhadoras Nordenfelt.

As dimensões do couraçado, que terá apparelho redondo, são os seguintes.

Comprimento, 280"; bocca 52"; calado 18"; deslocamento, 5.000 toneladas.

INTERESSES ECONOMICOS

O Cambio

(Do «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro)

Na ultima sessão da Sociedade de Economia Politica de Pariz foi discutida este these, proposta pelo Sr. Jacques Siegfried: « O cambio, a sua importancia crescente nas relações internacionaes e a necessidade de tel-o em conta nos tratados de commercio». O debate foi muito interessante e tem para nós grande importancia.

E' do «Economiste Français» que extrahimos a noticia do debate tal e qual aquella folha o noticiou:

« O Sr. Jacques Siegfried diz que os meios de communicação entre todas as nações do mundo, não cessam de crescer, as facilidades e barateza de transportes de augmentar entretanto há algons escambros internacionaes que soffrem uma parada e estão ameaçados de importante diminuição.

Os livre-cambistas attribuem isso ao despertar do proteccionismo, ao augmento geral dos direitos de alfandega. Porque o proteccionismo avança deste modo?

Attribue por sua vez o orador esse avanço á questão da moeda, ao cambio. Cita o prefacio de que o Sr. Leon Say precedeu em 1866 a sua traducção do livro do Sr. Goschen sobre a theoria do cambio e o parecer que dez annos depois o mesmo Sr. Leon Say apresentou á Camara dos Deputados, sobre o pagamento de indemnisação de guerra e as operações de cambio que foram a consequencia de tal pagamento.

O Sr. Paulo Leroy Beaulieu occupa-se muito especialmente do cambio no seu curso deste anno no Collegio de França. O Sr. Juglar tem feito desse assumpto interessantes estudos no «Economiste Français» e outros escriptores tratam do mesmo objecto para attingir á rehabilitação da prata, tentativa que não approvam o orador e a Sociedade de Economia Politica.

O ajuste das trocas commerciaes se faz ordinariamente por letras que os credores sacam contra os seus devedores, e que vendem a terceiros e quasi sempre a banqueiros. A differença entre o valor da letra e a quantia que o banqueiro paga ao credor compõe-se de dous elementos: em primeiro lugar, dos juros desde o dia da entrega até o do vencimento da letra; em segundo lugar das despezas que tem de fazer o banqueiro e o seu lucro.

São essas despezas e esse lucro que constituem o cambio.

A taxa do cambio varia com a offerta e a procura, mas essa variação é restricta nas operações que se realisam no mesmo paiz, entre paizes que têm a mesma moeda e entre os paizes que sem terem a mesma moeda, têm o mesmo padrão monetario. Em todos esses casos a «taxa de cambio» só póde variar nos limites restrictos, cujos extremos são marcados pela importancia das despezas que oneram o transporte do dinheiro em moeda. Pode-se dizer «grosso modo» que as fluctuações da taxa não excederão de 1 % para mais ou para menos da «taxa par» theorica, e o Sr Gotchen demonstrou de modo clarissimo que as differenças que apparecem na taxa dos descontos não tardariam a restabelecer o equilibrio.

A questão do cambio porém se complica e toma de repente importancia colossal nas relações internacionaes, quando se trata de paizes que não têm, nem theoricamente, nem praticamente, o mesmo padrão monetario. Neste caso novo e consideravel elemento entra na «taxa do cambio»: é o do valor comparativo das moedas.

Tal é o caso das relações commerciaes com o Oriente, que tem o padrão de prata emquanto que a França têm o padrão ouro.

O Sr. Siegfried cita o exemplo da India onde o par intrinseco da rupia sendo de 2 francos 37 1|2 centimos (cerca de 1$500 da nossa moeda) vio-se a taxa do cambio elevar-se em 1864 a 2 francos 70 centimos (cerca de 1$860) porque naquella época havia grande procura do algodão indiano em consequencia da guerra civil nos Estados-Unidos, e a prata metal dava premio em relação ao ouro, emquanto que agora a quéda da prata metal fez cahir a rupia indiana á taxa de 1 franco 60 (cerca de 1$700) ou uma differença de cerca de 40 %.

Acontece tambem que tendo um paiz nominalmente o producto ouro ou o padrão prata, esteja desde muitos annos de facto no regimen do papel-moeda.

Nesse caso a baixa do seu cambio só tem por limites a depreciação do seu papel-moeda: torna-se de alguma sorte questão de sentimento. O Sr. Siegfried toma para exemplo a Republica Argentina (parece não conhecer o caso do Brazil), onde por motivo de emissões exageradas, o peso papel que nominalmente deveria valer 5 francos (cerca de 1$775 ao par da nossa moeda, cahio ha dous annos a 1 franco 25 centimos (cerca de 443 réis) produzindo assim 75 % de seu valor theorico.

Para assignar a influencia do cambio nas relações internacionaes, o Sr. Siegfried dá uma lição de cousas que aprendeu no mesmo dia da sua chegada a Buenos-Ayres ha dous annos. Entrou em um restaurant, lembrando-se de que o peso divide-se em 400 centavos, isto é em 100 soldos, e vio que o cardapio marcava para as sardinhas e os arenques de França o preço de 60 centavos e para o peixe da terra 10 centavos: a perna de carneiro custava 20 centavos e o « foie gras » de Strasburgo um peso.

Bebia-se bom vinho da terra a 40 centavos emquanto que uma garrafa de vinho Bordeaux ordinario custava 2 pesos, o Bordeaux fino 15 pesos, isto é 1.500 centavos. Por um cardapio o habitante do paiz praticava uma extravagancia comendo sardinhas francezas emquanto que o estrangeiro chegado do seu paiz saboreava delicioso peixe da terra por 3 soldos de França ou excellente carneiro por 6 soldos.

Comprehende-se assim á sobre-mesa a influencia do cambio nas relações entre os paizes de moeda depreciada e as nações cuja circulação monetaria é ouro ao par. A Republica Argentina só toma dos productos de França o que lhe é estrictamente necessario: acha ao envez disso, interesse consideravel em vender os seus a Europa com bom e bonito dinheiro, que transformado em pezos produz o milagre de outr'ora da multiplicação dos pães. E o que vemos? continua o orador. Nessa Republica Argentina que todos acreditão dever estar no marasmo em consequencia das suas loucuras financeiras de ha pouco, vemos de anno em anno augmentar a producção do lã, do gado, de cereaes e substituir pela cultura e fabrico indigena as suas importações de outr'ora: o assucar e o vinho.

A exportação de trigo argentino que no quinquennio de 1878 a 1882 elevava-se na media a 31.000 tons, sómente no quinquenio de 1888 a 1892 attingio a 1.600 000 tons, e chegará este anno, dizem a 2 000.000 tons, de valor de cerca de 200 milhões de francos. Em dez annos a area cultivada augmentou de 300 %, a producção do assucar triplicou e a do vinho subio de 127 %.

Do mesmo modo, si se lança as vistas para o lado na India, vê-se que sob a influencia do cambio, a exportação augmenta e certos productos de importação são substituidos pelo progresso da industria local. As fiações e tecelagens de algodão de Bombim e de Calcutta tirarão de Manchester não só grande parte dos mercados indianos como lhe fazem concurrencia na China e no Japão. Nesse paiz tambem a baixa do Yen que outr'ora valia 5 francos e não vale hoje mais do que 3 francos francos, provocou o desenvolvimento de toda a especie de industrias novas.

Entre os paizes mais proximos de nós, a Hespanha, por exemplo, vemos que um productor hespanhol que vendesse 100 francos de vinho na França, tendo de pagar de direitos de alfandegas 40 francos, receberia 50 pesetas, se o cambio estivesse ao par, e recebe realmente hoje 73 pesetas. Em outros termos, a baixa do cambio equivale para o hespanhol a uma diminuição de direitos de alfandega na França.

Se dadas essas circumstancias, notar-se que tal depreciação do cambio existe em grande numero de paizes, na Russia o rublo vale 2 fr. 65 cent. em vez de 4 francos, na Austria o ouro está com 5 % e 20 % de premio, se se comparar com a nova ou com a moeda antiga; se se notar que na Grecia o premio do ouro é de 60 %, na Italia de 12 % a 15 %, na Hespanha de 23 %, em Portugal de 30 %, no Mexico, no Perú, na China, no Japão, e em todo o extremo Oriente de 80 a 90 %, no Brazil de 130 %, no Chile de 300 % e na Republica Argentina de 200 %, não se deve admirar que o sopro do proteccionismo cada vez mais se sinta nos paizes que tem moeda boa, pois são desculpaveis de querer reforçar o cordão sanitario que os protege contra o mal alheio.

De outro lado os economistas têm certamente razão de dizer que em todos esses paizes o remedio está proximo do mal: a diminuição da importação e o augmento da exportação reduzirão progressivamente o premio do ouro, e o equilibrio se restabelecerá. A convalescença, porém, seja ella excepcional, durará forçosamente muito tempo e compre evitar que o proteccionismo não tire partido de uma situação temporaria para obter de uma parte favores permanentes e da outra parte para applicar a todos os paizes indistinctamente direitos exagerados, desculpaveis quando muito com applicação aos paizes de moeda depreciada.

O problema é difficil de resolver. A solução poderia talvez consistir no estabelecimento de duas tarifas, uma tarifa de alfandega e uma tarifa de cambio. A tarifa de alfandega se ia então razoavel e banida nas relações com os paizes cuja circulação monetaria fosse equivalente á de França. Essa tarifa seria applicada indistinctamente, mas de par com ella funccionaria para os paizes de moeda depreciada outra tarifa marcando direitos differenciaes baseados no premio do ouro e compensadores até certo ponto do premio da exportação, que existe de facto, a favor dos paizes de moeda depreciada.

Sr. Raphael Georges Levy.—Respondendo ao Sr. Siegfried observa que os phenomenos assignalados por esse orador, são reaes, mas não se deve suppor que sejam definitivos. Do contrario modo chegar-se-hia a concluir que um paiz é tanto mais feliz quanto mais depreciada fôr a sua moeda, o que não só contraria as theorias da economia politica, como ao bom senso. No caso de que se trata é preciso distinguir um resultado passageiro de um resultado duradouro.

O resultado passageiro póde ser o de causar soffrimentos aos productores dos paizes de padrão são, porque a concurrencia é repentinamente facilitada de modo anormal para os paizes de moeda depreciada. Estes retiram em moeda do seu proprio paiz equivalente mais avultado do que antes das suas mercadorias, porque a moeda de pleno valor dos seus compradores transforma-se em quantidade maior do seu papel ou do seu metal depreciado.

O equilibrio, porém, restabelecer-se-ha pouco a pouco pelo facto de que essa moeda depreciada, mesmo dentro das fronteiras do paiz exportador, verá o seu poder de acquisição diminuir constantemente. (Temos exemplo desse argumento no Brazil).

Entretanto essa modificação é mais lenta do que a do preço das mercadorias. E' facto muito conhecido em economia politica que os preços do trabalho, isto é, os salarios, levam muito mais tempo a modificar-se do que os preços das materias primas ou dos objectos fabricados.

A ruptura do equilibrio que se produz bruscamente nessa ultima série não é logo compensada por uma modificação correspondente nos salarios.

Dahi a crise, dahi a necessidade para o estatista de obviar a semelhante situação.

REVISTA DIARIA

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Ao Exm. Sr. Dr. Governador deste Estado foi dirigido o seguinte avizo:

N. 263 Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Directoria do Interior —2.ª secção —Circular. Capital Federal, em 5 de Abril de 1894.

« Ao Sr. Governador do Estado de Pernambuco.

A' vista do que propoz o Inspector Geral de Saude dos Portos, resolveu o governo:

« 1.º que sejam considerados limpos os portos da Russia;

« 2.º que, depois de rigorosa visita sanitaria, sejam recebidos em livre pratica nos da Republica os navios sahidos dos mesmos portos a contar de 29 de Março proximo findo.

« O que vos declaro, para os devidos effeitos, confirmando meu telegramma de hoje. — Saude e Fraternidade. (Assignado) —*Cassiano do Nascimento.* »

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 9.ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Estiveram presentes os Srs. Malaquias, Peretti, Luna Freire, Sá Pereira, Pinho Borges, Aristarcho Lopes, Ermirio Coutinho e Barros de Lacerda.

Lida a acta da sessão antecedente é submettida a discussão.

Ora o Sr. Aristarcho Lopes que justifica a seguinte emenda:

« Para ser collada onde convier: O Sr. Aristarcho Lopes, pela ordem, faz ver que o art 116 se oppõe á dispensa de impressão do projecto de redação. —*Aristarcho Lopes.*»

Depois de orar o Sr. Peretti e pela ordem o Sr. Aristarcho Lopes, encerra-se a discussão sendo approvada a acta e regeitada a emenda.

Não ha expediente do Sr. 1.º secretario.

E' lida e posta em discussão sendo encerrada sem debate, uma proposta da commissão de policia considerando vago por abandono o lugar de 3.º official da secretaria, que era exercido por José Bayma da Serra Martins, nomeando para elle o continuo José do Rego Cavalcanti Silva, e para o de continuo ao carteiro Pedro Alexandrino da Costa Cabral.

O Sr. Aristarcho, pela ordem, requer que seja nominal a votação da proposta.

O Sr. Malaquias, pela ordem, declara que a proposta tem tres partes.

Vota-se e é approvado o requerimento do Sr. Aristarcho e iniciando-se a votação, pela ordem, o Sr. Luna Freire declara não poder votar por ter a proposta mais de uma parte.

O Sr. Peretti, pela ordem, requer que a votação faça-se por partes.

Manifestaram a favor da primeira parte os Srs. Peretti, Sá Pereira, Barros de Lacerda, Malaquias Gonçalves e Pinho Borges, 5; e contra os Srs. Luna Freire e Aristarcho 2; e pela 2.ª e 3.ª partes todos estes senhores senadores em numero de 7.

Submette-se á discussão o parecer n. 2 da 5.ª commissão redigindo o projecto n. 1 deste anno que addia até 30 de Setembro as sessões do Congresso, encerrando-se sem debate e sendo approvado.

O Sr. Luna Freire, pela ordem, dá os motivos que o levaram a votar contra o referido parecer e o Sr. Aristarcho Lopes tambem o faz pela ordem enviando á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro ter votado contra a redacção do projecto de adiamento. —*Aristarcho Lopes.* »

Passa-se a ordem do dia

Votam-se as emendas ns 4 e 5 ao projecto n. 10 de 1893 apresentadas na 3.ª discussão do mesmo projecto e cuja 2.ª discussão ficara encerrada na sessão antecedente, declarando-se approvado o de n. 4 e regeitado o de n. 5.

O Sr. Peretti, pela ordem, requer verificação da ultima, e sendo feita conhece-se ter sido approvada tambem a de n. 5.

O Sr. presidente declara que, o projecto emendado vai ser enviado á 5.ª commissão para o redigir,

Trata dito projecto da vitaliciedade dos empregados do Estado.

Prosegue a 2.ª discussão do projecto n. 2 deste anno (instrucção primaria estadoal) artigo 1º e depois de orar pela ordem o Sr. Peretti é approvado sendo regeitada a emenda n. 1

O artigo 2.º é approvado sem debate.

Adia-se a discussão do artigo 3.º tendo orado o Sr. Peretti que enviou á meza, para ser opportunamente apoiado e discutido.

O Sr. presidente declara, que vai ser enviada á Camara dos Deputados a resolução que adia os trabalhos do Congresso até 30 de Setembro.

Vem á mesa e vai a imprimir sob n. 3 um parecer da 5.ª commissão redigindo o projecto n. 10 de 1893 que providencia sobre a vitaliciedade dos empregados do Estado.

A ordem do dia é discussão do parecer da 5.ª commissão relativamente ao projecto n. 10 ed 89 e continuação da antecedente.

Junta Commercial—No palacete da Associação Commercial Beneficente reunio-se hontem, pelas 10 horas do dia, o collegio eleitoral do commercio para o fim de eleger 2 deputados e 1 supplente á Junta Commercial.

A reunião foi muito concorrida e foi presidida pelo Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, Presidente da referida Junta.

Apurado o escrutinio, verificou-se terem sido eleitos:

Deputados - Os Srs. José de Oliveira Bastos e José Parente Vianna.

Supplente - O Sr. Thomaz da Cunha Beltrão.

Despachantes da Alfandega—Por acto do Sr. Dr Inspector da Alfandega de 2 do corrente foram nomeados despachantes da mesma Alfandega os Srs. Candido José da Silva Guimarães, Euclides Monteiro e Amaro Faustino de Medeiros.

Entradas de assucar e algodão—Por mar e terra entraram no mercado do Recife em Março;

Assucar		
1894	212 813	saccos
93	133 192	»
92	100:750	»
91	173:010	»
90	99:161	»
Algodão		
1894	24:113	fardos
93	28:198	»
92	14:870	»
91	15:167	»
90	11.591	»

As entradas do proximo findo mez de Abril assim se descriminam:

Assucar		Saccos	Porcentagem
Por animaes		3 410	2,54
» vapores		—	—
» barcaças		84:912	39,90
Por ferro-vias	Central	15:925	7,48
	Limoeiro	15 147	7,12
	S. Francisco	91:419	42,96
Em Abril 94		212:813	100,00
» » 93		133:192	
Mais em 94		79:621	

A differença para mais nas entradas de Abril findo represen a 59,7 % sobre as de Abril de 1893.

Algodão		Fardos	Porcentagem
Por animaes		1:904	7,90
» vapores		4:791	19,87
» barcaças		2:976	12,34
Por ferro-vias	Central	3:418	14,17
	Limoeiro	7:190	29,82
	S. Francisco	3:834	15,90
Em Abril 94		24:113	100,00
» » 93		28:198	
Menos em 94		4:085	

A differença para menos nas entradas de Abril ultimo representa 14,4 % sobre as de Abril de 1893.

Faculdade de Direito do Recife—Na secção competente publicamos hoje um edital dando o resultado das deliberações tomadas pela congregação, em suas sessões de ante-hontem.

Para elle chamamos a attenção dos interessados.

Oração gratulatoria—Foi-nos hontem offerecido um exemplar da oração gratulatoria que no solemne «Te-Deum» cantado por occasião da chegada a esta diocese do Bispo de Olinda, D. Manoel dos Santos Pereira, pronunciou o eloquente pregador conego João Machado de Mello, secretario do Bispado.

Sobre essa oração, elevada em qualquer ponto de vista que seja considerada, já tivemos occasião de dar uma synthese, quando referindo-nos em noticia aos factos que tiveram lugar na chegada do Sr. Bispo.

Agora que se nos offerece occasião de lel-a, temos o prazer de confirmar o nosso juizo, anteriormente feito.

Resta-nos somente agradecer ao talentoso auctor da «Oração congratulatoria» um exemplar do seu trabalho que teve a fineza de endereçar-nos.

Novo apparelho inhalador—A absorpção das substancias medicamentosas por via d'aspiração é um modo de administração therapeutica que se tem desenvolvido muito depois do emprego dos agentes antisepticos, ou para empregar a expressão do Dr. Moura, desde que «a arte de embalsamar os liquidos e os tecidos vivos» se tornou geral.

Nas estações thermaes consagram-se a este uso grandes salas, verdadeiros respiratorios onde os doentes respiram em commum não só os vapores, as aguas pulverisadas mas tambem os seus halitos misturados, sem fallar dos microbios de que a aseptisação não limpa a atmosphera, o que não é talvez a perfeição da arte

Ha muitos apparelhos appropriados a inhalação individual, mas custosos, e onde por uma inadvertencia apparente e inexplicavel o bocal tem a fórma de ellipse e portanto unicamente proprio para a respiração pela bocca o que não corresponde naturalmente ao modo physiologico da respiração no homem. A insufficiencia d'estes instrumentos impressionou o sabio medico acima citado e em poucas palavras o demonstra:

« A natureza impoz ao homem duas condições physiologicas absolutas, uma de respirar, outra de nutrir-se; deu lhe para a primeira o nariz e para segunda a bocca. Assim é pelo nariz e não pela bocca que o ar é introduzido normalmente nos pulmões.

« Porque razão então obrigar as pessoas a respirar pela bocca quando o faze mmuito bem pelo nariz? A respiração pela bocca é perfeitamente accidental; só se faz quando as passagens do nariz estão obstruidas. Quando é exclusivamente boccal é porque as vias nasaes estão fechadas inteiramente. »

Sem insistirmos mais sobre estas considerações, é por ellas que o Dr. Moura foi levado a modificar de um modo vantajoso a fórma da embocadura, fórma que permitte aos vapores, essencias e liquidos pulverisados, ou volateis, penetrar simultaneamente pelo nariz e pela bocca, d'onde o nome de *bocalrhina*, de duas palavras gregas (significando bocca e nariz), dado a este orgão assim modificado. O apparelho foi apresentado á academia de medicina.

Quanto ás vantagens da *bocalrhina* conhecem-se á primeira vista, porque em consequencia da sua fórma, não é unicamente uma parte do vapor ou do gaz que penetra ora pela bocca, ora pelo nariz; é pela bocca e pelo nariz ao mesmo tempo que o doente os absorve, por muito pouco que abra a bocca.

Além d'isto, o ar exterior que passa pelas fossas nasaes não se misturando no fundo da garganta com o vapor inspirado pela bocca, o effeito obtido é mais rapido e mais certo.

O medico e os doentes estão assim certos de que as substancias medicamentosas chegam a cada inspiração ao seu destino. Assim os resultados d'este modo de tratamento das affecções do nariz, da garganta, da larynge, da trachea e dos bronchios são os mais satisfactorios.

Recreio Juvenil Palmarense—No dia 29 do mez findo, foi fundada, na cidade de Palmares, uma sociedade recreativa com o titulo acima, ficando a directoria composta dos seguintes Srs:

Presidente - João Jeronymo de Oliveira.
Vice-dito - Sebastião de Carvalho.
1.º secretario — Guilherme Manoel da Paz.
2.º dito — Ignacio ordeiro.
Orador — Luiz Gonzaga
Fiscal — Alfredo José Alves.
Procurador — Manoel Alcoforado.

A posse terá lugar no dia 13 do corrente.

Multas—Pela administração do Mercado Publico de S. José, foi recolhida ao cofre do conselho Municipal do Recife, a quantia de 2$200 importancias de 12 multas, de conformidade com o art. 4 cap. I lei n. 4

Alistamento eleitoral—O Sr. Frederico Tavora, de ordem do Presidente da 3ª commissão seccional da freguezia de S. José, communicou-nos que foi transferido para a rua Vidal de Negreiros n. 44 o local em que funcciona a mesma commissão.

Fiquem disso inteirados os interessados

Paquete inglez Thames—Telegramma recebido pela Agencia da companhia Real Mala Ingleza, nesta cidade, diz que o paquete *Thames* sahio do Rio de Janeiro ás 3 horas da tarde do dia 30 de Abril pelo que só poderá tocar no porto do Recife na manhã do dia 5 do corrente.

Manifestação—Communicaram-nos que hontem foi alvo de uma manifestação de apreço por parte dos empregados da 3.ª secção da Alfandega deste Estado, o estimavel chefe da mesma secção Dr. Luiz Frederico Codeceira, em homenagem ao seu anniversario natalicio, sendo-lhe offerecido pelos mesmos empregados um estojo completo com pena de ouro, e dous livros de viagens com finas gravuras e ricamente encardenados.

Baldaquim á Louis XIII—O estabelecimento de tapeceiro á rua da Imperatriz n. 77, de que é proprietaria Mad. Ferchault, acaba de preparar um leito á moda de Louis XIII, cuja execução denuncia a obra de uma artista de merecimento incontestavel.

O trabalho a que alludimos, todo combinado e arranjado em sedas côr de rosa e creme apresenta em seu conjuncto uma vista que satisfaz a apreciação, não só pelo gosto como pelos tons que resultam da disposição do mesmo trabalho nos arregaços ou apanhaduras da tapeçaria empregada.

E' uma obra realmente artistica.

Honra ao talento profissional de Mad. Ferchault, a qual felicitamos.

Fallecimento—Escrevem-nos participando haver fallecido ante-hontem ás 9 horas da noite, em Tombauba, o major Simplicio Tavares de Mello, senhor do engenho Acahy do municipio de Goyanna.

O finado era genro do desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade, e era geralmente estimado, como bom filho e excellente pai de familia.

Paz á sua alma.

Pagamentos da Alfandega—Nesta estação publica pagam-se amanhã as seguintes folhas: inspectoria dos portos maritimos, magistrados em disponibilidade e pensionistas.

Caixa Economica—Terá lugar o leilão da Caixa Economica no dia 9 do corrente, só tendo portanto lugar os resgates até o dia 8.

Ficam assim prevenidos os interessados.

Theatro Santa Isabel—Acha-se no escriptorio da inspectoria dos Theatros uma caixa de binoculo que foi encontrada em um dos camarotes, a qual será entregue a quem a reclamar, dando os devidos signaes.

Camara dos Deputados—Deixou hontem de haver sessão, por falta de numero.

Boas medidas—Pelo Sr. superintendente da Hygiene Municipal, foi mandado queimar á noite com alcatrão e enxofre, o lixo existente nos arredores da cidade lixo que depois da incinerado será coberto com caliça e areia.

O mesmo Sr. superintendente tem feito algumas visitas domiciliarias em casas mais suspeitas, providenciando sobre os focos de infecção que tem encontrado.

So temos palavras de louvor para semelhantes providencias, que se tornam imprescindiveis no actual momento.

E' de esperar que o alludido funccionario prosiga n'esse caminho, quando com tanta urgencia são reclamadas medidas hygienicas, quaesquer que sejam ellas.

União dos Remadores—Essa associação solemnisa no dia 6 do corrente o 5.º anniversario de sua fundação.

Será cantada uma Ladainha á respectiva padroeira, e terá lugar uma sessão magna as 7 horas da noite, na sua séde, á rua do Barão do Triumpho n. 8), 2.º andar.

Somos gratos ao convite que nos foi endereçado para assistirmos a essa festa.

Atheneu Musical Pernambucano—Em commemoração á data que concretisa á Fraternisação dos Brazileiros, essa sociedade realisa no dia 13 do corrente um grande sarão musical e dançante.

A directoria envion-nos um delicado convite para o acto, o que agradecemos penhorados.

Seismar de uma virgem—Essa musica de composição do Sr. Targino Carneiro da Cunha acha-se á venda nas casas dos Srs. Paiva e Prealle, á rua do Barão da Victoria.

Tinta—O Sr. Frederico de Moraes, proprietario da pharmacia e drogaria *Esperança*, em Palmeira de Garanhuns, enviou-nos 3 vidrinhos com tinta azul, preta e verde, de sua preparação.

Esperimentamol-a e podemos assegurar que presta-se perfeitamente a qualquer escripta.

Diz o mesmo Sr ter á venda na sua pharmacia, tintas de outras qualidades, que vende á duzia de frasquinhos pelo modico preço de..... 2$000.

Agradecemos os vidros que teve á fineza de enviar-nos.

O aluminio—Desde que este metal so obteve por baixo preço por meio das correntes electricas intensas, preoccupa-se a industria em descobrir-lhe usos, sem o que o seu fabrico ficaria condemnado a vegetar apenas.

Uma ideia muito natural era applical-o a fazer pratos, caçarolas, cafeteiras, vazilhas de todas as qualidades; mas certos chimicos allemães pretenderam que o aluminio era atacado pelo vinho, pelo café, pelo chá, mó hos, aguardente, e que por consequencia não se devia pensar em applical-o aos uzos culinarios.

Felizmente, um chimico francez, M. Ballaud, tratando desse assumpto, parecer ter rehabilitado completamente o precioso metal fazendo experiencias que foram communicadas á academia das sciencias.

O auctor tendo submettido o aluminio á acção de substancias muito variadas, ar, agua, vinho, cerveja, chá, azeite, leite, manteiga, gorduras, urina, saliva, terra, etc. viu que elle se prestava melhor do que o ferro, cobre, chumbo zinco e estanho. Saint-Clair Deville o inventor do aluminio por preço barato tinha pois razão em dar-lhe grande futuro.

Estas experiencias teem grandissimo interesse para a industria, principalmente para a França que é rica em aluminio, e todos os mercados do mundo acceitaram facilmente as vazilhas e objectos deste metal, que é tão bello como a prata, muito mais leve e nada oxidavel.

Acreditamos como o grande chimico Saint-Clair e Deville que o futuro do aluminio será grande, e já aqui o dissemos noticiando a descoberta da sua extracção por preço industrial, isto é, muito barato.

Em breve a Europa terá nos seus mercados objectos de aluminio baratissimos e reconhecida a sua vantagem sobre tantos outros metaes de uso diario, ninguem deixará de utilisar os resultados de mais esta conquista das sciencias chimicas.

Malaqueiras dos sabios—O professor Karl Pearson tem estado a applicar as leis mathematicas de probabilidade aos acasos da sorte em Monte Carlo com o resultado que elle declara na «Fortnightly Review» que a roleta de Monte Carlo, julgada pelos resultados publicados apparentemente com a sancção da Sociedade e vistos debaixo do ponto de vista da sciencia exacta, é o mais prodigioso milagre do seculo.

Em Gresham College o sabio professor tem estado submettendo os seguintes assumptos sociaes como o casamento, as febres, as taxas de

MUTILADO

juros, os preços, a mortalidade da infancia á mesma especie de prova e tem feito algumas descobertas curiosas.

As senhoras terão interesse em saber que a curva de casamento assemelha-se muito á da febre, e no caso dos casamentos italianos de homens de vinte e seis annos de idade encontraram-se duas divergencias entre a theoria e a pratica grande numero das mulheres tinha 21 annos de idade, e muito pequeno era o numero das que tinham mais ou menos do que essa idade.

O professor Karl Pearson calcula pelas suas curvas que uns 0 por cento das esposas que tem 26 a 34 annos de idade, dão as suas idades como muito menos, e 8 por cento, das que teem de 16 a 21 annos, dão-se mais annos do que as suas respectivas certidões de baptismo.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional — Funccionou na sexta-feira 27 do passado e na terça-feira 1 do presente mez essa associação.

Lidas foram approvadas as actas anteriores.

Por falta de esclarecimentos ficou adiada uma proposta para socio, até que o proponente venha esclarecel-a.

Foram approvadas unanimemente as seguintes propostas para socios installadores:

Tenente-coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos, capitães Adolpho Carneiro Cavalcante, Alfrepo Alves da Costa e Silva, Antonio de Albuquerque Paes Barreto, Antonio Semeano das Mercês Proto, Caetano Gomes Powell, João Cavalcante de Albuquerque e Joaquim Nunes Coimbra; Tenentes Frederico da Cunha Sotto-Maior, Manoel José de Araujo, Maximiano Ribeiro de Araujo; alferes Miguel Fontoura.

A todos se communicou devidamente.

Foi lido e discutido o Regulamento do Montepio, que, approvado em 1ª discussão, foi á pedido dos socios presentes, dispensado da 2ª e 3ª, e unanimemente aceito com uma pequena emenda apresentada pelo Sr Capitão Marinho.

Foi entregue por este Sr. Capitão o quadro da Padroeira que preencheo a espectativa dos socios presente.

Foi offerecida pelo Sr. Tenente Nunes da Costa o bandeira que estava confiada á sua execução.

O Sr. Presidente agradeceu e mandou inserir na acta um voto de louvor e reconhecimento por tão signifiaativa oSerta.

O Sr. Capitão orador deu conhecimento á casa de que em companhia do Sr. Capitão Arthur Vieira. visitara ao consocio Sr Capitão José Ropopiano dos Santos que se acha doente.

Trataram se de outros assumptos em cuja discussão tomaram parte diversos associados

Lyceu de Artes e Officios - A Bibliotheca desse estabelecimento, foi frequentada durante a semana finda por 185 pessoas, que consultaram 197 obras em 201 volumes, assim classificados:

Jornaes e Revistas	107
Litteratura	30
Artes	20
Historia	12
Geographia	9
Astronomia	7
Mathematicas	4
Viagens	4
Direito	2
Miscellanea	2
	197

Foram recebidas as seguintes offertas:

Pela Secretaria do Governo - Relatorio apresentado em 20 de Fevereiro de 1894 pelo desembargador Francisco Luiz Corrêa de Andrade, Presidente do Superior Tribunal ao Governador do Estado—Recife, 1894, 1 folheto.

Pelo Sr. J. Homem de Siqueira Cavalcante — Synopse dos Trabalhos Legislativos da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco na sessão ordinaria de 1893, aberta em 6 de Março e encerrada a 10 de Agosto - Pernambuco, 1894, 1 folheto.

Continúa essa Bibliotheca a ser franqueiada diariamente ao publico.

Artistas Mechanicos e Liberaes — Em assembléa geral devem reunir-se amanhã os membros dessa associação, ás 6 1/2 horas da tarde.

Recreativa Commercial - Ha hoje recreio duplo nos salões dessa sociedade, sendo director o Sr. Joaquim Pinto da Costa Pereira

Tribunal do Jury doRecife—Ainda hontem não poude ser installada a 2ª sessão ordinaria deste Tribunal por só haverem comparecido 6 juizes de facto

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, presidente do Tribunal, multou em 53 os jurados que deixaram de comparecer:

Foram sorteados mais os seguintes supplentes:

Recife

Joaquim Anselmo Pereira.
Henrique F. O. F. Santos.
Augusto Leopoldino da Silva Neves.
Dr João Vicente da Silva Costa.
Adolpho Estanislau da Costa

Santo Antonio

João de Souza Rego
João Godofredo de Moura Gondim.
Victoriano Domingos Alves Maia.
Joaquim Monteiro Oliveira Guimarães.

S. José

Manoel Affonso de Castre Nunes.
Alfredo da Costa Carvalho.
Francisco Solano da Cruz Ribeiro.

Boa-Vista

Jovino Cassiano Maia e Silva.
Francisco Joaquim de Oliveira e Silva.
Antonio Gonçalves Ferreira.
José Paulino da Silva.
Alfredo Ferreira Mendes Guimarães.
João Gonçalves Fontes
Antonio Policarpo dos Santos.

Graça

Antonio Aquilino de Campos.
Dr. José Rodrigues do Passo Netto.
Antonio A. de Moraes M. Bimentel.
Pedro Pessoa V. da Silveira.
Antonio Vieira de Barros.
Joaquim Vieira de Mello Pinto.

Afogados

Thomaz Clarencio de Paula Rocha.
Amaro Tavares Coutinho.
Francisco Affonso de Oliveira.
Christovão Gomes de Bastos.
Arthur Teixeira Basjos.

A sessão ficou adiada para amanhã as horas do costume.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 86 rezes para o consummo de hoje da cidade do Recife.

Telegrammas retidos—Acham-se no telegrapho Nacional os seguintes:

Para Octavio, procedente da Bahia; Hinchhepr do Rio; Lundgren, de Macahú; Lundgren da Bahia, D. Balbina Maria Jesus, da Bahia; Comadre Luiza, de Maragogy.

A força dos pequenos animaes—E' quasi verdade dizer-se que os animaes mais fortes aquelles que teem a reputação de ser mais fracos.

Por exemplo, diz-se que tal sujeito é forte como uma pulga e com a insecção de revelar o mais possivel, quão pouca é a sua energia muscular? Ora guardadas as devidas proporções, a pulga é mais forte do que um elephante.

Effectivamente, a pulga póde, em media, sustentar 1.493 vezes o seu peso. Isto é apenas um exemplo.

O exforço necessario para abrir uma ostra é o mesmo que seria preciso fazer para equilibrar 1.319 ostras de peso igual; trata-se do peso do animal, está entendido e não no peso das cascas.

Todas as pessoas que teem ido ás praias conhecem essa bella concha bivalva que se chama Venus.

Pois a *Venus verrucosa*, que se encontra em grande quantidade no mediterraneo tem uma força de tracção igual a 2.071 vezes o peso do seu corpo.

O jornal inglez «Nature» acaba de dar-nos a conhecer o resultado de experiencias do mesmo genero feitas na *patella vulgata*, mollusco gasteropodo muito conhecido igualmente e que attrahe a attenção pela força extraordinaria em que a sua concha, em fórma de cone achatado, adhere pela base aos rochedos das bordas do mar.

Eis as experiencias de que se trata:

Faz-se na concha d'um desses pequenos molluscos que estava preso ao rochedo um pequeno buraco, o qual permitta ligar a concha a um dynamometro, depois puxando na direcção perpendicular ao plano do animal, augmentou-se gradualmente a tracção até que se tivesse vencido a sua resistencia.

Verificou-se assim que no ar a *patella vulgata* póde supportar um exforço igual a 1.984 vezes o seu peso, mergulhada na agua desenvolve força quasi dupla. Um simples mollusco!

Não digamos, porém, que só os pequenos animaes desenvolvem estes extraordinarios exforços musculares.

O Sr. Buckheister determinou pelo calculo o trabalho physico feito por um alpinista que tivesse o peso de 75 kilogrammas, subindo uma montanha com dous mil metros de altura e durando a ascenção 5 horas.

Não attendeu unicamente ao trabalho exterior effectuado pelos musculos das pernas, mas tambem o trabalho resultante das contracções musculares do coração.

Em resumo, chega a um total de 190.000 kilogrammas, corrente a 10.35 kilogrammetros por segundo, ou o sexto d'um cavallo-vapor.

Como o cavallo-vapor equivale largamente ao trabalho de 3 cavallos ordinarios de carne e osso, resulta d'este calculo que durante as 5 horas d'ascensão dous alpinistas terão produzido o mesmo exforço que um grande cavallo de omnibus andando durante o mesmo tempo a tirar agua.

Inspetoria do 2. districto maritimo—Recife, 1 de Maio de 1894.

Boletim metereologico

Horas	*Term centigrado*	*Barometro (a 0º)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	26,8	756m,95	18,57	71
9 »	27,8	759m,54	19,92	68
12 »	28,4	757m,62	19,08	67
3 t.	28,6	755m,78	19,24	68
6 »	27,5	756m,58	19,21	71

Temperatura minima 26,50.
Temperatura maxima 30,00
Evaporação em 24 horas ao sol 11.m.6
Chuva 0m2.
Direcção do vento, ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 10 h. 20 m. da manhã SE e SSE alternados até 2 h. 54 m. da tarde; SSE e S alternados até 10 h. 31 m.; SE SSE alternados até meia noite.
Velocidade média do vento 5,m22 por segundo
Nebulosidade média 0,64

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	1 de Maio	6 h. 40 da m.	0m80
B. M.	1 de Maio	12 h. 50 da t.	2m0

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 1 de Maio de 1894:

Existiam	486
Entraram	3
Sahiram	13
Existem	476
A' saber:	
Nacionaes	447
Mulheres	14
Estrangeiros	15
Mulheres	0
Total	476
Arraçoados	435
Bons	412
Doentes	18
Loucos	2
Loucas	3
Total	435

Movimento da enfermaria:
Não houve.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 1 de Maio foi o seguinte:

Existiam	774	
Entraram	23	
		797
Sahiram	16	
Falleceram	5	
Existem	768	
		789

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Malaquias, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Berardo, entrou as 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 3 4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3 4.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 1 de Maio.

Francisco Antunes Ferreira, Pernambuco, 77 annos, casado, Boa-Vista.

Rita Theodora Velloso, braziléira, 23 annos, solteira; Recife.

Symphronio Cavalcante Lima, Pernambuco, 24 annos, solteiro, S. José.

S. Anna Cleonice Cachi, Italia, 21 annos, solteira; Graça.

Severina, Pernambuco, 3 mezes; S. José.

Frei Taciano Thesing, Allemanha, 26 annos, sacerdote. Santo Antonio.

Luiz Agostinho Machado, Portugal, 48 annos, casado; Olinda.

Raymunda Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 46 annos, solteira; Recife.

Francisco de Oliveira Lima, Pernambuco, 66 annos, viuvo; S. José.

Marinho, Pernambuco, 3 mezes; S. José.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco; Graça.

André Martins Santos, Africa, 95 annos, viuvo; Boa-Vista.

Rozenda da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira; Boa-Vista.

Guilhermina Maria do Livramento, Pernambuco, 60 annos, solteira; Boa Vista.

José Amaro dos Santos, Pernambuco, 19 annos solteiro; Boa-Vista.

Antonia Maria do Espirito-Santo, Pernambuco 60 annos, solteira; Boa-Vista.

Cosma Maria da Conceição, Pernambuco, 93 annos, solteira; Boa-Vista.

Antonio Paiva da Silva, Portugal, 21 annos, solteiro; Boa-Vista.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 30 de Abril de 1894

CAIXA ECONOMICA

Activo

Alfandega de Pernambuco	4.321:424$960
Caixa	10:000$000
	4.331:424$960

Passivo

Depositos em contas correntes	4.331:424$960

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	102:884$716
Moveis	6:126$627
Apolices do Estado	1:000$000
Despezas geraes	7:605$800
Caixa economica c/ deposito	3:000$000
Caixa	1:923$240
	122:541$383

Passivo

Capital	111:066$911
Saldo de penhores vendidos em leilão	7:744$612
Lucros e perdas	807$590
Juros	2:883$270
Gastos com leilões	69$000
	122:541$383

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de Maio de 1894.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

CORRIDA EXTRAORDINARIA

Realisa-se hoje nesse prado a corrida annunciada em favor dos empregados da respectiva casa das apostas.

Os promotores dessa festa hippica tudo tem predisposto no intuito não só de tornal-a brilhante, como ainda de fazel-a agradavel ao publico do qual esperam ser obsequiados com a sua concorrencia, que lhes é protecção, cujo valor muito apreciam.

PALPITES

São estes os nossos:

1.º pareo — Seductor — Maurisca o—Tango.

2º pareo—Vingador—Traquinas—Teimoso.

3.º pareo—Galette—Berlim—Patchouli.

4.º pareo—Fumaça 2º—Ybo—Caicó.

5.º pareo—Pailommoo—Vingador—Mendigo.

6. pareo—Pyrilampo — Huguenote—Tadoé.

7.º pareo—Pailomomo—Fumaça 2º—Tapy 2º.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despejo de predio rustico

Como se tem dito que o Regulamento do Estado de 23 de Janeiro de 1893 exorbitou dispondo que a acção de despejo de predio rustico é summaria, porque sómente *Lobão* sustenta tal doutrina, contra *Pereira e Souza* nota 974; sendo que *Corrêa Telles* e outros, que seguiram a opinião de *Lobão* escreveram depois da Reforma Judiciaria Portugueza de 1832 (?); aqui vae a opinião de *Silva* á Ord. liv. 3º tit. 30 § 3.º... *altamen restitutio rei locatæ, sive sit prædium urbanum, sive rusticum peti potest summariè et per interdictum unde vi: ex L. si quis conductonis 25, L. conductor 24, Cod. locat. Ord. liv. 4 tit. 54 § 2.º... Quia negans restituere rem, dicteur invasor et committit vim; et ideo causa expulsionis dicitur possessoria... judicium de re locata evacuanda est summarium, et momentanea possessionis. Restitutio rei locatæ de natura contractus locationis celeritatem desiderat...*

Silva que commentou as Ords. um seculo antes da Reforma Judiciaria Portugueza (1731 a 1733), referio-se ás leis romanas que foram compiladas na Ord. liv. 4.º tit. 54. A praxe romana vem descripta em *Pacion*, de Locat cap. 65 e em *Ridolphin*, Prax. Juridic., que consideram a sentença *mandatum de evacuando*, e dizem: *Et est judicium summarium...*

A praxe do fôro que é uma das fontes subsidiarias do direito civil *(prudentium auctoritas)* é nesse sentido. Veja-se a *Revista* do extincto Supremo Tribunal de Justiça de 24 de Setembro de 1873 sob n. 8360, em uma causa disputada entre os advogados Augusto Teixeira de Freitas e Francisco Octaviano de Almeida Rosa, onde se decidio competir a via summaria para os despejos de predios rusticos. *Gazeta Juridica tomo 1.º pag. 309.* - *Idem* o julgado da Relação do Ceará—*Direito* vol. 12 pag. 380. - Julgado do Juizo de Direito de Pelotas *Direito* vol. 17 pag. 77. Julgado do Juizo de Direito de Piratiny—*Direito* vol. 49 pag. 213.

Onde está a praxe em contrario?...

O Regulamento não fez mais do que consagrar o direito constitucionario fundado na interpretação doutrinal dos praxistas e dos tribunaes, não creou direito novo, definio o que já existia.

Camara dos Deputados do Estado

E' singular e, póde-se dizer mesmo, extravagante, o que se está passando no Congresso Legislativo deste Estado.

Como é sabido, pertenciam todos os membros dessa importante corporação politica ao partido republicano.

Tendo-se dado em Fevereiro do corrente anno a scisão desse partido, ao tempo da abertura da sessão do mesmo Congresso acham-se, como era natural, os deputados e senadores divididos em dous campos oppostos.

Desse facto e de outras difficuldades, que se antolhavam aos illustres representantes do Estado, resultou a demora da abertura do Congresso, devida á falta de comparecimento de deputados em numero sufficiente para haver sessão.

Conhece o publico o que então se passou.

O Senado verificou logo em suas sessões preparatorias a presença de tantos de seus membros quantos eram necessarios para o seu funccionamento. Outro tanto, porém, não aconteceu com a Camara dos Deputados que só a 27 de Março ultimo poude verificar a existencia de *quorum* para as suas sessões.

Em vista disso foi fixado o dia 28 do referido mez de Março para a abertura solemne do Congresso, que de facto realizou-se nesse dia.

Installado, porém, que fosse o Congresso, continuou o desagradavel espectaculo da falta de sessões, quer n'uma, quer n'outra Camara: porque os membros de uma das parcialidades, em que se achavam divididos os deputados e os senadores, isto é, os amigos do Sr. Dr Martins Junior, entenderam que, por serem minoria, não deviam concorrer para a eleição das mesas de suas respectivas camaras.

O que se vio então foi que deputados e senadores *martinistas* ou não compareciam ás sessões ou, si compareciam, fugiam de recinto para *desmanchar* a casa e impedir assim a realisação da sessão diaria, quando se tinha de eleger a mesa em cada uma das câmaras.

Esse facto, em todo o caso censuravel, seria desculpavel e encontraria mesmo justificação nos precedentes parlamentares, si tivesse occorrido durante poucos dias e somente em quanto os amigos do Sr. Dr. Martins Junior arregimentavam as suas forças e chamavam a postos os seus combatentes.

Não foi isto, porém, o que se deu; porque depois de connecidas as suas forças e de tirado a limpo que se achavam ellas em minoria, os mesmos amigos do Sr. Dr. Martins Junior, tanto na Camara, como no Senado, assentaram em sacrificar os seus deveres e os interesses do Estado á *pocholice* de se quererem impor áquellas duas corporações para constituirem as suas mesas

Nunca se tinha visto cousa igual.

Em parte nenhuma do mundo se encontra exemplo de um partido inutilisar uma sessão legislativa, porque não tem maioria para eleger mesas suas nas respectivas camaras

Os senadores martinistas afinal, talvez mesmo para justificarem, embora tarde e a más horas, a presumpção constitucional de que o Senado é *a encarnação da prudencia e da sabedoria* emendaram a mão e abandonaram o condemnavel proposito, em que por muito tempo se mantiveram, de embaraçar as sessões de sua Camara.

Os arrependidos são os que se salvam. Merecem elogio por isso esses senadores.

Logo que vimos os amigos do Dr. Martins Junior tomarem *novo rumo* no Senado, esperamos e comnosco toda a opinião publica, que na Camara tambem mudariam de rumo os deputados martinistas.

Não foi sem fundamento que assim pensamos.

Os partidos ou mesmo as pequenas fracções partidarias, como é esta dos *martinistas*, guardam por toda a parte uma uniformidade de vistas, uma unidade de pensamento, em uma palavra, uma solidariedade de conducta, que lhes dá a disciplina politica e constitue a unica força, que lhes imprime respeito.

Sendo assim, nada mais logico do que esperar que os deputados martinistas se promptificariam a cumprir o seu dever, fazendo sessão; uma vez que os senadores martinistas se promptificaram a cumprir o seu dever e a fazer sessão no senado, como estão fazendo.

E porque até hoje os deputados, que se mostraram solidarios com o senado na politica das *fugidas do recinto e do não comparecimento ás sessões*, não continuam a ser solidarios com o mesmo senado na sua *nova politica* de comparecer as sessões e cumprir o seu dever de representantes do povo?

Si essa solidariedade existe, porque então não a fazem publica, significando aos demais deputados que estão resolvidos a fazer casa, para que elles corram a seus postos, como protestaram fazel-o?

Não ha desar algum em tornar conhecidas do publico as boas intenções, maxime quando se trata de negocios politicos e em que o povo tem direito de conhecer o procedimento de seus representantes.

Venham, portanto, os deputados dissidentes á imprensa e declarem que estão no proposito de fazer sessão e saiam assim da posição esquerda em que se collocaram.

Isto urge hoje mais do que nunca.

Leiam os Srs. deputados a disposição do art. 39 da Constituição do Estado. Eil-a:

« Ninguem poderá ser a um tempo membro
« de ambas as camaras, nem uma destas func-
« cionará sem a outra. »

O que se está passando é uma flagrante violação dessa disposição constitucional.

Não ha negar que o senado *está funccionando* sem camara.

Haverá quem conteste que *o senado está funccionando*? Não.

Haverá quem affirme que *a camara está funccionando*? Tambem não.

Logo temos uma camara do Congresso funccionando sem a outra, o que é contrario á Constituição.

Si tivessemos competencia e auctoridade para dar conselhos ao senado, dir-lhe-hiamos d'aqui que lhe cumpre por meio de uma moção ou qualquer outro que seja mais regimental levar ao conhecimento da camara que está funccionando e convidal-a em nome da citada disposição constitucional a reunir-se para funccionar.

Desde que uma camara *não legisla sem outra*, o que a Constituição quiz foi que uma não funccionasse sem a outra para evitar o que se está dando, isto é, que o poder legislativo *ganhe subsidio* em pura perda dos interesses do povo, por isso que o funccionamento de uma só camara em nada aproveita á causa publica.

Foi sabio o legislador constituinte.

O que elle procurou evitar era uma indecencia, e o que se está passando, além de indecente, é inconstitucional.

Que o patriotismo illumine as consciencias dos Srs. deputados martinistas e ponha-os no caminho do dever.

Recife, 2 de Maio de 1894.

TACITUS.

Nucleo Colonial Lucena

Tinham-me prevenido alguns amigos,—que o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado mandara produzir uma *justificação*, para provar que o Sr. Dr. Manoel Barata Góes era accionista da Companhia Progresso Colonial, e que me havia transferido acções.

Não acreditei, confesso, e por diversos motivos:—

1.º Porque, não comprehendia o alcance do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado em me fazer accionista de mais algumas acções;

2.º Porque, do Livro de Registro dos accionistas da Companhia não constava ser o Dr. Manoel Barata Góes accionista que é o que prevalece na hypothese;

3.º Principalmente, porque, depois da incorporação da referida Companhia,—*eu não tinha feito acquisição de acções*.

N'estas condições avalie o *publico* da minha admiração ao ler a *justificação* publicada pelo Sr. Joaquim Lopes Machado no «Commercio de Pernambuco» de hoje.

Não estando disposto a soffrer que o Sr. Joaquim Lopes Machado use do meu nome para seus *manejos*, vinho do alto da imprensa declarar—*as acções que possuo da Companhia Progresso Colonial, e que constão do Livro de Registro dosaccionistas da referida Companhia, são as que subscrevi por occasião de sua incorporação.*

Recife, 2 de Maio de 1894.

José Marcelino da Rosa e Silva.

—

Illm. Sr. Presidente da Companhia Progresso Colonial.

Certifique-se.

Pinto.

José Marcelino da Rosa e Silva precisa a bem dos seus direitos, que V. S. mande certificar, se do Livro de Registro das acções da Companhia Progresso Colonial consta ter o supplicante feito acquisição de acções da mencionada Companhia. N'estes termos, espera deferimento.

E. R. M.

Recife, 2 de Maio de 1894.

José Marcelino da Rosa e Silva.

Em virtude do despacho supra, declaro que o supplicante é accionista de cem acções por subscripção para incorporação da Companhia, não havendo depois da estallação da Companhia nenhuma transferencia ao supplicante.

Recife, 2 de Maio de 1894.

O Guarda livros *Cornelio Gouveia.*

Visto.

J. A. Barros Guimarães.
Director Secretario.

Nucleo Colonial Lucena
II

O exercicio dos cargos publicos demanda uma somma immensa de escrupulos, uma isenção de espirito provada, um procedimento diaphano, transparente, insuspeitavel. Ha necessidade de dirigir os actos de modo a não ser de leve suspeitada a intenção, o criterio e a honra.

Não procede assim quem esquece de que é delegado da inspectoria geral de terras e colonisação neste Estado e promove a encorporação de uma companhia para exploraro Nucleo Colonial Lucena, incumbindo-se deagenciar perante o ministro da viação as vantagens que hãe de fazer do estabelecimento de uma Usina a mais assombrosa especulação conhecida. E si este esquecimento sóbe ao ponto de confundir o dalegado com o accionista, de não se distinguir o delegado do protecter de empreiteiros, autorisando o corte de madeiras das mattas existentes nos lotes de colonos, que, advogado em causa propria, favorece demasiado a companhia que fez surgir com o seu sopro e faz viver para o seu interesse particular, ha um escandalo inaudito. Assim desapparece necessariamente o funccionario, a União fica desprotegida perante a dualidade do delegado e do encorporador de facto, ao mesmo tempo accionista e industrial.

Não existe o delegado em face do interessado nos lucros da « Companhia Progresso Colonial », assim. como não existem mais osfundamentos da confiança do Governo da Republica no accionista delegado. O Dr. Barata Góes não é, não pode continuar a ser neste Estado o representante do governo, pela rasão de ser orepresentaute d'aquella companhia, o promotor, não sómente da sua existencia, mas das suas extraordinarias vantagens, que equivalem á uma lesão enormissima para a União.

Quando tudo isto se allega, quando a verdade lhe é arremessada ás faces, o Sr. Dr. Barata Góes, diz particularmente que vai justificar-se e estimula os seus bajuladores, esses entes que o rodeiam para ganhar fazendo perder a Colonia, afim de em vão pretenderem marear a reputação illibada de um homem, cuja honorabilidade de toda a sua vida é a maior confusão dos que se precipitam na prevaricação, nos lucros indevidos contra os quaes a dignidade do funccionario deveria erguer-se para repelli-los nobre e altivamente. Declaro com documento que o Sr. Dr. Barata Góes encorporou de facto a Companhia Progresso Colonial, que é seu accionista, que prejudica o « Nucleo Colonial Lucena», que é seu protector interesseiro e aindase julga com o direito de exercer o cargo de delegado e de mandar insultar em linguagem vil os homens de honra!

Suppõe o Dr. Barata Góes que ha quem acrecite na historia que engendrou de se ter intitulado encorporador e accionista para animar a organisação da companhia, attrahindo sobre a sua reputação de funccionario as mais graves accusações sem o minimo interesse pecuniario, sem associar-se á exploração escandalosamente lucrativa da Usina, que só não teve quasi de graça o material que tem deimportar. Ninguem em consciencia se conformará com essa pureza impossivel e inadmjssivel que vai até o descredito.

E' verdade que o Dr. Manoel Barata Góes é accionista da Companhia Progresso Colonial e a prova eil-a;

—

« Izidoro Lemos, de 34 annos de idade, casado, natural de Pernambuco morador nesta cidade, aos costumes disse nada.

Testemunha jurada, sendo inquerida disse que a pedido do Dr. Manoel Barata Goes figura como possuidor de 210 acções, além de 25 que elle testemunha possue da Companhia Progresso Colonial e mais 25 em nome de sua mulher D. Mari a Candida de Mello, figurando portanto 235 em nome delle testemunha, a saber: 210 do justificado, 25 suas- que o justificado, não lhe disse precisamente o motivo do pedido para figurar como dono de suas acções, mas elle testemunha sabia que o motivo era ser o justificado delegado da Colonia Barão de Lucena, que ia ser explorada pela Companhia. Que tendo elle testemunha referido isto, em conversa, ao justificante em presença de algumas pessoas e chegando o occorrido ao conhecimento do justificado, este lhe dirigio uma carta pedindo que se retratasse e affiamasse que as acções em questões eram suas, no que não poude attender elle testemunha por suppor isto contrario á sua dignidade, visto ter dito em conversa ao justificante e outros o que havia sobre as acções.

Finalmente que ha 15 dias, pouco mais ou menos, foi ao armazem de farinha da Companhia de Panificação um empregado da Companhia Progresso Colonial acompanhado de Lydio José de Mello com o livro de trasferencias das acções da Progresso Colonial, para elle testemunha fazer as transferencias das acções do justificado para o Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, parte, e para Lydio José de Mello, outra parte, tendo aquelle maior numero; que elle testemunha não poz duvida em assignar a transferencia das referidas acções, em que elle figura como vendedor por ter sido para isto prevenido pelo justificado dias antes da transferencia. Reperguntado, disse que é empregado da Companhia de Panificação, que por muitas occasiões declarou que parte das acções que tinha em seu nome pertenciam ao justificado, podendo entretanto precisar uma dessas occasiões, em que elle testemunha, o justificante e outras pessoas almoçavam em um hotel, na rua do Bispo Sardinha, hotel de Pariz.

Que o justificado na carta que se referio não pedia precisamente que elle testemunha se retratasse, mas sim que lhe respondesse si elle justificado tinha ou não acções da predita Companhia em nome delle testemunha, que não pode exhibir dita carta, por ter o justificado mandado pedil-a e ter elle testemunha devolvido ao mesmo justificado pelo Dr. Simplicio Mavignier. E mais não disse e nem lhe foi perguntado e sendo-lhe lido o seu depoimento e achando-o conforme, assigna-o com o juiz.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi, João Joaquim de Freitas Henriques, Izidoro Lemos, Manoel Francisco de Barros Rego e Sophronio E. da Paz Portella.»

Recife, 1 de Maio de 1894.

Joaquim Lopes Machado.

1º ANNIVERSARIO
3 DE MAIO
A' MEMORIA
DE
Rosa Maria de Gosende
Querida mãi, avó e sogra

Hoje 1.º anniversario do infausto passamento daquella que nos era tão chara neste mundo, vimos sentindo a alma repassada do mais profundo pesar, desfolhar sobre sua campa uma immorredoura saudade.

Ribeirão, 3 de Maio de 1894.

João Antonio de Gosende.
Anna Amelia Baptista de Gosende.
Maria Augusta de Gosende.
Cesarina Lydia de Gosende.
Alfredo Servulo de Gosende.
Pedre Leão de Gosende.
Jacintha Augusta de Gosende.
Santina Guilhermina de Gozende.
Olindina A. dos Santos Lima.
Anna Maria Nogueira.
Anna Augusta Nogueira Leite.

Escada

O Dr. Domingues e o agente da Companhia New York Life Insurance, Raphael Schual

Sinto necessidade de vir perante as autoridades e o publico do meu Estado dar conta do facto adiante referido, não tanto no meu interesse particular, que já agora só encontrará remedio nas formulas legaes, para as quaes vou appellar, com no interesse dos meus collegas e de todos aquelles que porventura possam vir a ter transacções com o individuo de quem d'aqui denuncio.

Eis o facto:

Aos 15 de Janeiro fui convidado pelo Sr. Raphael, agente da Companhia New-York na cidade da Escada, para servir eu naquella localidade de medico da companhia.

Propostas por esse senhor as suas condições e convindo-me ellas, aceitei o convite, ficando nós de lavrar o nosso contracto

Entretanto não tendo razão para desconfiar de um agente da acreditada companhia, antes mesmo de lavrado tal contracto prestei os meus serviços examinando varios segurandos.

E a minha confiança até cresceu, si era possivel, pois que tendo pedido ao Sr. Raphael Schual uma primeira importancia de 180$000 por conta de serviços prestados e apresentando-lhe o meu recibo, fui satisfeito.

Nessas condições continuei a trabalhar, independente de contracto, pelo qual, aliás, eu já começava a reclamar, quando na noite de 18 de Março apresentei ao mesmo Sr. Raphael Schual novo recibo de 363$000, segunda importancia a que já tinha direito.

Esse senhor aceitou o meu recibo e, com a apparente correcção de sempre, prometteu dar-me, sem falta, a quantia na noite seguinte. Até hoje, porém, estou eu no desembolso della.

O Sr. Raphael Schual, de posse do meu recibo, assim astuciosamente subtrahido, affirma que já me pagou.

Em taes circumstancias procurei nesta cidade do Recife ao Sr. Dr Molinari, gerente da companhia, e narrei-lhe o occorrido.

O Sr. Dr. Molinari fez-se prompto em acreditar-me e prometteu-me providenciar de modo a ser indemnisado eu e punido o seu agente.

Até hoje, porém, nenhuma providencia deu, nem parece querer dar; e eis o que me faz vir á imprensa avisar aos incautos, antes mesmo de recorrer, como vou fazer, aos remedios da lei.

Até breve.

Recife, 2 de Maio de 1894.

Dr. Francisco Domingues da Silva.

Timbaúba

« Honrosa manifestação fizeram os amigos do digno juiz Dr. Joaquim Alcebiades T. de Hollanda na vespera de sua sahida (22 do corrente) desta localidade.

« Encorporados, com a banda musical—União Commercial á frente foram a casa daquelle magistrado e offereceram-lhe em signal de amizade e gratidão pelos serviços prestados no curto espaço de tempo que aqui esteve, uma linda escrivaninha de prata marchetada de ouro com penna e caneta de ouro. Nessa occasião e como interprete dos manifestantes, o Dr. Nunes Correira em bem elaborado discurso salientou as qualidades e os serviços do digno juiz que tão bem soube se insinuar no coração dos timbaúbenses onde tem o seu Pantheon e que delle não se podem lembrar sem se sentirem gratos e saudosos.

« Foi offerecido pelo manifestado um copo d'agua, e ao estourar do champangne muitos discursos foram pronunciados, lembrando-nos apenas dos seguintes: Do professor publico municipal Jovino de M Vieira em nome da União Musical, dos negociantes Rodolpho Laurites, major Felippe Nery, e Rodolpho Moreira em nome do commercio; do advogado João Remigio em nome das artes e officios; do Dr. Manoel Camara, em nome da magistratura: do portuguez Acacio de Azevedo em nome dos homens trabalhadores de sua patria, e do professor em disponibilidade Benedicto Vieira em nome do magisterio primario.

« Agradecendo, respondeu a todos em palavras repassadas da mais pura saudade o digno manifestado, assegurando tambem que o seu digno successor, o Dr Benedicto T. Palha seria um perfeito continuador de sua obra de paz, de ordem e de progresso do municipio de Timbaúba.

« Terminada a manifestação, abraçou a todos.

« No outro dia (23) os mesmos manifestantes, com a mesma banda musical, tendo á frente o digno prefeito e presidente do concelho e o virtuoso vigario Augusto Cabral, foram ao embarque do digno juiz, que ao despedir-se confundio as suas lagrimas com as dos seus amigos.

« Ao signal de partida da locomotiva foram erguidos pelo dignissimo vigario muitos vivas ao magistrado integro, honesto, moralisado e religioso. »

Anniversario natalicio

Hoje é um dia de verdadeiro jubilo para o nosso dedicado amigo Rodopiano da Cruz Ribeiro, pois completa elle 44 annos.

Oxalá que o amigo tenha a ventura de, como deste dia, ver raiar outras muitas auroras resplandescentes de felicidades para sua existencia.

Recife, 3 de Maio de 1894.

Manoel Lydio de Oliveira Guimarães.
Isaias Gomes de Mattos.
Francisco de Assis Epiphanio R. Pinto.

Eleição dos devotos e devotas que hão de festejar o glorioso martyr S. Sebastião deste povoado de Areias de Goyanna no futuro anno de 1895.

Juiz Perpetuo,
Vigario Lourenço de Albuquerque Loyolla.

Juiz Protector
O Illm. Sr. Francisco Nunes Monteiro.

Juiza Protectora
A Exma. Sra. D. Francisca Bezerra Pereira de Lyra.

Juiz por eleição
O Illm. Sr. Francisco Xavier Cerneiro de Albuquerque.

Juiza por eleição
A Exma. Sra. D. Amelia Leopoldina de Andrade.

Juiz por devoção
O Illm. Sr. Capitão Vicente Bezerra Pereira de Lyra.

Juiza por devoção
A Exma. Sra. D Joanna Xavier da Cunha Azevedo,

Escrivão por eleição
O Illm. Sr. João Pereira de Lyra.

Escrivã por devoção
A Exma. Sra. D. Veneranda Pereira de Lucena.

Escrivão por devoção
O Illm. Sr. Ladislau Pereira de Moraes.

Escrivã por devoção
A Exma. Sra. D. Ignacia Cordeiro Lima.

Mordomos
Os Illms. Srs.:
Antonio Carlos da Almeida,
Dr. Leoncio de Sá Cavalcante,
José Carlos de Almeida,
João Barbosa Bezerra Cordeiro,
José Leopoldino Andrade Rego,
Bernardino Caneira de Oliveira.

New-York Life Insurance Company

Pernambuco 2 de Maio de 1894

Illm. Sr. Dr. Antonio Molinari Lauria

Tendo liquidado hoje a minha apolice de seguro de vida «Continua» cumpro o dever de agradecer a V. S. a solicitude que empregou para tal liquidação.

Sem outro motivo assigno-me com toda a consideração,

De V. S.
Creado e Obrigado
(Assignado)—Dr. Carneiro da Cunha.

O advogado Antonio Francisco Pereira de Carvalho, transferio seu escriptorio para o 1.º andar do predio n. 22 da rua do Imperador.

Declaração necessaria

João Moraes natural da freguezia de Santo..., do Concelho de Chaves e districto de Villa Real da provincia de Traz-os-Montes declara que nunca deixou de ser Portuguez, para o que fez no tempo competente a devida declaração no consulado de sua nacionalidade.

Recife, 2 de Maio de 1894.

João Moraes.

VINHO VIVIEN

Mais efficaz ainda do que o oleo cru de figado de bacalhau. *De gosto tão agradavel* que as crianças tomam-no com prazer.

Terrenos na freguezia das Graças

Achando-se annunciado leilão para o dia 4 do corrente mez de diversos terrenos na freguezia de Nossa Senhora das Graças, pertencentes á Irmandade de S. Pedro dos Clerigos do Recife como pertencentes ao acervo do Dr. João Hugo..., a mesma irmandade desde já declara que será nulla toda e qualquer transacção relativa aos ditos terrenos, visto achar-se manutenida por sentença e posse judicial dada pelo Dr. juiz de direito do civel, cartorio do escrivão Felicissimo.

Qualquer transacção só terá effeito sendo realisada por intermedio dos seus procuradores Dr. Ferreira ou do solicitador Moreira Dias.

Recife, 1 de Maio de 1894.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Engenho Sant'Anna

Vende-se 3 partes do engenho Santa Anna, no municipio de Serinhãem a tratar no Recife, á rua do Barão da Victoria n. 45, loja, com João Correia.

O dito engenho é de grande producção e de transporte facil, basta dizer que limita-se com o afamado engenho Jacirú

Despedida

Seguindo para a Capital Federal sem ter podido despedir-me dos amigos, peço-lhes desculpa dessa falta involuntaria e alli a todos offereço meu diminuto prestimo.

Recife 29 de Abril de 1894.

Dr. *F. A. Rosa e Silva.*

Engenho Timbó-assú

Chegando ao conhecimento do abaixo assignado que alguem aconselha a minha sogra a venda do engenho Timbó-assú para prejudicar meu filho, unico herdeiro necessario, venho declarar que empregarei os meios precisos para evitar a venda do engenho, no qual possuo bemfeitorias no valor de 40:000$000, devidamente reconhecidas em sentença proferida na questão a que arrastaram minha sogra.

Augusto Cesar Andrade.

Engenho Timbó-assú, 6 de Abril de 1894.

EDITAES

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, a quem interessar possa que por parte de Antonio Francisco da Silva Maia, commerciante nesta cidade, foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição — Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.

Antonio Francisco da Silva Maia, negociante estabelecido com venda á retalho no Largo do Mercado n. 12, com sua firma registrada, tendo verificado pelo balanço junto não poder pagar integralmente seu debito, fez o accordo extrajudicial, constante do documento junto, com os seus credores chirographarios que representam tres quartas partes do passivo sujeito aos effeitos da concordata, no sentido de lhes pagar cincoenta por cento sendo trinta por cento á vista, e vinte por cento á prazo de quatro, oito e doze mezes, divididos em tres prestações iguaes.

Assim vem requerer a V. S. se digne homologar o mesmo accordo, ou concordata, depois de praticadas as diligencias legaes.

Pede a V. S. deferimento. — E. R. M. — Recife, 19 de Abril de 1894. — O advogado do Dr. Augusto Vaz.

(Estava sellada legalmente).

Em dita petição proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho - D. A. — Cumpra o escrivão o disposto no art. 126 do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

Recife, 19 de Abril de 1894. — P. de Lyra.

Sendo a mesma petição presente ao destribuidor do juizo, teve a destribuição seguinte:

Destribuição: — A' Giraldes. — Oliveira.

E em cumprimento daquelle meu despacho, o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor do qual ficam marcados dez dias contados da publicação deste, aos credores do supplicante Antonio Francisco da Silva Maia, para apresentarem suas reclamações contra a homologação da concordata, requerida pelo mesmo supplicante.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Abril de 1894.

Paga 8$200 de sello e 500 réis de emolumentos pela assignatura.

Eu Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão o escrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

O Dr. Bernardino Maranhão Juiz de Direito e de ausentes do municipio do Brejo da Madre de Deus do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que havendo fallecido repentinamente no dia cinco do corrente mez de Abril no districto de Jatahá deste municipio do Brejo a onde era morador Leonidas Dias da Costa, solteiro, sem deixar testamento e nem herdeiros presentes e conhecidos, e tendo-se procedido por este Juizo a arrecadação de seu espolio que se acha devidamente depositado, são chamados os herdeiros e successores do mesmo finado Leonidas Dias da Costa, e todos que direito tenham em sua herança, a virem habilitar-se de conformidade com a lei no prazo de sessenta dias a contar da data deste, sob pena de se proceder findo este prazo nos ulteriores termos da arrecadação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume, e publical-o por trez vezes no Diario Official deste Estado e remetter dois de igual theor ao Juiz de Direito do municipio de Iguarassú para ser publicado um na séde d'esse municipio e outro na Ilha de Itamaracá aonde consta existirem irmãos do mesmo finado.

Dado e passado nesta cidade do Brejo da Madre de Deus aos 26 dias do mez de Abril de 1894.

Eu, Joaquim Cordeiro Falcão, escrivão de orphãos e ausente o escrevi, Bernardino Maranhão.

E nada mais se continha em dito edital acima copiado do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Eu Joaquim Carolino Falcão, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi. Certifico eu porteiro interino dos auditorios que nesta data affixei no lugar do costume o edital acima mencionado dou fé.

Cidade do Brejo 26 de Abril de 1894. O official de justiça e porteiro interino, Sergio José Domingues.

Nada mais se continha em dita certidão acima copiada dou fé. Cidade do Brejo 26 de Abril de 1894. Eu, Joaquim Carolino Falcão, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi e assigno. O escrivão de orphãos e ausentes, Joaquim Carolino Falcão.

Superintendencia da Hygiene Municipal do Recife, em 1 de Maio de 1894.

Estando confirmada officialmente a desagradavel noticia do apparecimento do cholera em Portugal cumpre-nos estar acautelados e não cruzarmos os braços, esperando desprevenidamente o que possa succeder.

A cidade do Recife, pela natureza de seu sólo, apresentando porosidade e permeabilidade favoraveis á diffusão epidemica, com uma edificação, em sua grande parte, affastada dos preceitos hygienicos, sem drenagem, sem ar, sem luz, sem agua abundante, sem exgotos completos, sem latrinas e mictorios, quer publicos, quer particulares, em numero, disposições, conservação e asseio convenientes; em condições de attingir a um fim desejado, nenhuma resistencia poderá offerecer ao inimigo infeccioso que nos póde bater á porta.

Assim muitissimo é preciso fazer-se para, de algum modo corrigir, com os meios ao nosso alcance, o que infelizmente foi feito outr'ora sem base alguma scientifica e de progresso.

Mencionadas as nossas condições sanitarias, de natureza e consequencias bastante serias, cumpre á Inspectoria da Saúde do Porto, á Inspectoria de Hygiene, á Municipalidade, á Directoria das Obras Publicas, á Companhia Drainage e á de Beberibe, na esphera de suas attribuições, secundar os intuitos do Exm. Governador do Estado, que, para garantir a população contra a invasão d'aquelle terrivel morbo, abrio verba extraordinaria com que possa custear as despezas com medidas prophylacticas que assegurem um completo desideratum.

Em materia de hygiene a sua mais benefica acção é a que vai ao encalço do mal e consegue evital-o, e um tal desideratum não se consegue sem pôr em jogo meios energicos e indispensaveis como: — quarentenas, lazaretos, visitas domiciliares, rigorosa policia sanitaria sobre os generos alimenticios, sobre o fornecimento d'agua para o consumo, sobre os serviços de esgoto e apparelhos de latrinas, sobre a remoção e destino convenientes do lixo, desinfecções, aterro conveniente dos alagados, etc.

Não se deve esperar o apparecimento do mal e a sua disseminação constituindo epidemia para depois combatel-a; agir deste modo seria lutar com o impossivel.

Tratando-se de medidas preventivas como meio de salvação publica não se deve allegar economias mal entendidas, porque essa economia hoje reputada proveitosa redundará amanhã em grandes dispendios e o sacrificio irreparavel de vidas preciosas.

Todos devem procurar o maior asseio e completo funccionamento nos apparelhos de latrinas, canalisar as aguas servidas e das chuvas evitando que fiquem estagnadas.

—

O germen da diarrhéa choleriforme existe nos vomitos e nas materias fecáes dos doentes e se transmitte principalmente pela agua, pelas roupas e tudo mais que estiver em contacto immediato com o doente.

E' da mais alta importancia que as materias vomitadas e as fecáes dos doentes, assim como os objectos manchados ou attingidos por ellas, sejam immediamente desinfectados.

A desinfecção será obtida com uma solução de sulfato de cobre, encerrando 50 grammas de sulfato para um litro d'agua.

Os vasos depois de desinfectados e bem assim as bacias das latrinas devem ser lavados com agua saturada de acido muriatico.

As roupas manchadas ou não, devem ser immersas em agua fervendo tendo em mistura 250 grammas de solução de sublimado a 5/1000.

A agua potavel deve ser objecto de attenção toda particular e minuciosa; a agua recentemente fervida dá uma segurança absoluta, conservada depois em condições que garantam aquella segurança.

Os excessos de toda a especie, principalmente os alcoolicos e de mesa são perigosos.

Abstenção absoluta dos fructos mal sazonadas e dos productos alimenticios que não estiverem em bôas condições.

Os resfriamentos devem ser evitados com o maior cuidado.

Toda diarrhéa ou perturbação gastro intestinal deve ser observada com attenção.

O superintendente,
Dr. *Emygdio Montenegro.*

Para maior conhecimento dos municipes faço publicar algumas disposições das posturas municipaes e do regulamento da Companhia Draynage para que não se chamem á ignorancia quando se tiver de proceder a rigorosa policia sanitaria:

—

Quando, por qualquer infracção das posturas municipaes, o infractor ou o responsavel pela infracção não satisfizer a intimação ou o determinado pelas autoridades municipaes, será o serviço, remoção ou melhoramento, feito pela Prefeitura á custa dos infractores, sem direito a qualquer reclamação.

—

A não ser nos logares designados em posturas e na falta pela Prefeitura, não é permittido fazer-se deposito de lixo tirado das casas e quintaes, sob pena de ser multado o infractor em 10$000.

Não é permittido despejar estrumes nas ruas ou nas estradas, sob pena de 3$000 de multa ou dois dias de prisão correccional e o duplo na reincidencia.

A conducção de estrume só poderá ser feita em carroças fechadas, quando o ponto do destino permitta franca entrada ás mesmas, no caso contrario só será permittida em caixões ou barricas tambem fechadas; os infractores pagarão a multa de 5$000 e o dobro na reincidencia.

Fica prohibido dar escoamento para as ruas, praças, beccos e estradas do Municipio, ás aguas servidas das habitações.

Todos os moradores da cidade são obrigados a manter limpa a parte da rua fronteira á habitação

Todos os moradores da cidade são obrigados a conservar limpos e sem lama ou immundicies os quintaes das casas de sua residencia; os infractores pagarão a multa de 2$000.

Ninguem poderá lançar aguas sujas nos canos geraes pelas sargetas existentes; os infractores pagarão a multa de 10$000.

Nenhuma casa poderá ser habitada sem ter apparelho ou deposito para despejo das materias fecaes com syphão e agua sufficiente para as lavagens necessarias; o inquilino será multado na importancia de 2$000 a 6$000 sempre que se verifique a falta de asseio no apparelho.

O inquilino ou locatario que concorrer por qualquer meio para viciar o ambiente de modo a prejudicar a saude publica ou a de seus vizinhos será multado em 5$000 e o dobro na reincidencia e obrigado ainda a remover as causas que determinarem a viciação do ambiente.

Quando, porem, a viciação depender das más condições do predio será relevada a multa e intimado o proprietario para fazer os reparos ou melhoramentos indispensaveis e reclamados; caso, porem, não faça o concerto necessario pagará o respectivo proprietario a multa de 10$000 e o dobro na reincidencia.

E' prohibido lançar nos riachos, fontes açudes e poços, d'onde se tire agua para consumo, substancias organicas ou immundicias; o infractor incorrerá na multa de 20$000 ou em 5 dias de prisão.

Os proprietarios de cavallariças, estabulos de bois e de vaccas leiteiras, devem manter seus estabelecimentos em completo asseio, transportando de dois em dois dias e em carroças fechadas todo o estrume existente e procedendo desinfecções por meio de enxofre e alcatrão, tambem de dois em dois dias e por occasião da remoção do esterco, menos para os estabelecimentos de carros funebres que farão desinfecções diarias; os infractores pagarão a multa de 10$000.

E' prohibido conservar nos armazens, tavernas, botequins, confeitarias ou casas de venda para consumo, generos seccos ou liquidos falsificados, corrompidos, ou deteriorados; os infractores soffrerão a multa de 10$000 a 30$000 e as penas do Codigo Criminal que couberem ao caso.

Em qualquer casa, onde se tiver dado caso de molestia transmissivel, a autoridade municipal sanitaria ordenará as desinfecções e outras beneficiações que forem necessarias e, sem que estas tenham sido praticadas, a casa não poderá ser occupada ou posta em aluguel, incorrendo o infractor na multa de 30$000.

Nenhum enterramento será feito sem attestado medico, que deverá declarar si acompanhou a molestia ou compareceu para verificar o obito, salvo nos pontos afastados da cidade, onde não haja medico na occasião, devendo a verificação ser feita pela autoridade civil ou policial do lugar com vistas ao medico da policia.

Quando a molestia verificada for contagiosa ou infecciosa compete ao medico ou á autoridade dar immediato aviso á Inspectoria de Hygiene.

Será punido quem fornecer attestado de obito por simples informação.

As pessoas que succumbirem á febre amarella, cholera, bexigas, typho e outras febres graves, serão sepultadas sem perda de tempo.

São prohibidos na Capella do Cemiterio de Santo Amaro os depositos de cadaveres, os quaes somente poderão ser feitos no necroterio do mesmo estabelecimento, podendo, porém, em quanto se realisar alguma cerimonia funebre, alli, relativa ao morto, ser o cadaver deste transportado para a capella donde seguirá para a sepultura.

Não estão comprehendidos nesta disposição os que fallecerem de molestia epidemicas e contagiosas, cujo deposito será feito na sepultura onde a inhumação deve realisar-se, sendo fechada com a presteza a que se referem estas posturas,

Os carros que conduzirem cadaveres, qualquer que seja a causa do fallecimento, serão desinfectados na frente do Cemiterio e antes de voltar para o respectivo estabelecimento e bem assim os pannos mortuarios que o acompanham; o infractor pagará a multa de 10$000 duplicada na reincidencia.

E' rigorosamente prohibida, quer nos Cemiterios publicos, quer nos particulares, a inhumação em catacumba, de pessoas fallecidas de molestias contagiosas e epidemicas, as quaes unicamente serão sepultadas no sub solo, em covas com a profundidade de dous metros, sobre as quaes então se poderá erguer monumentos funerarios, nas condições estabelecidas em regulamento.

Fica prohibida a venda de garapas e bebidas que possam arruinar a saude: os nfractores serão multados em 0$000.

Fica prohibida a venda de fructas mal sazonadas: os infractores, além de perderem as fructas que serão inutilisadas, pagarão a multa de 2$000 a 5$000.

E' prohibido vender leite de vacca antes de passados oito dias depois do nascimento da cria: o infractor pagará a multa de 10$000.

E' prohibido vender leite que tenha sabor amargo ou que seja de cor amarella: o infrator soffrerá a multa de 10$000.

E' prohibido vender leite de vaccas doentes e especialmente affectadas de molestias contagiosas, infecciosas ou constitncionaes e que estejam em más condições de nutrição: os infractores pagarão a multa de 30$000.

Não poderão fornecer leite os animaes que forem julgados em máo estado pelos medicos municipaes ou pela Inspectoria de Hygiene do Estado.

O vendedor de leite é obrigado a apresentar o competente visto dos medicos da municipalidade ou da Inspectoria de Hygiene, sempre que lhe for exigido pelos agentes municipaes, sob pena de 10$000 de multa.

Disposições do regulamento da Companhia Recife Draynage

Os moradores dos predios deverão communicar, sem demora, a empreza qualquer desarranjo que se der nos apparelhos e canos pertencentes ás suas casas.

Os proprietarios ou locatarios das casas, em que houver apparelhos, participarão no escriptorio da Companhia, por escripto datado, qualquer interrupção no serviço dos mesmos apparelhos, mencionando a causa que deu lugar, si for delles conhecida.

Si dentro das 24 horas seguintes á participação de que trata o artigo antecedente não tiver a Companhia mandado examinar e concertar o apparelho, os proprietarios ou locatarios o communicarão ao engenheiro fiscal que providenciará pela forma do artigo seguinte:

O engenheiro fiscal, logo que receber a communicação de que trata o artigo antecedente, examinará ou fará examinar por engenheiro da companhia a interrupção do serviço do apparelho e a causa desta.

Si pelo exame conhecer-se a interrupção provém de negligencia da companhia ou defeito da obra, será a mesma obrigada a reparal-a immediatamente, sob pena de pagar a multa de 10$000 e perda das annuidades, em quanto durar a interrupção do apparelho.

Todos os concertos e reparos nos apparelhos e canolisação, assim interna como externa, que se fizerem necessarios, sem que tenha dado lugar a elles alguem reconhecidamente responsavel por essa despeza, serão feitos pela companhia sem indemnisação alguma.

A companhia mandará remover o lixo do interior das habitações duas vezes por semana, sob pena de lhe ser imposta pelo engenheiro fiscal multa de dous mil reis por cada habitação, onde esse serviço deixar de ser feito, e o duplo na reincidencia.

O Superintendente,
Dr. *Emygdio Montenegro.*

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 36

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 4 do mez de Maio vindo, serão vendidos em hasta publica as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas no prazo da lei por seus donos ou consignatarios; aos quaes, aliás, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Armazem n. 4

Antonio D. C. Vianna — Um pacote, sem numero, vindo do Havre no vapor francez «Paranyba», descarregado em 26 de Janeiro de 1893, contendo amostras de brim em retalho e consignado a Antonio D. Carneiro Vianna.

Joaquim Gonçalves — Idem sem numero, de New York no vapor americano «Segurança» em 7 de Fevereiro de 1893, contendo amostras de brim em retalhos, consignado a Ferreira Guimarães & C.

Francisco M. da Silva — Um dito, sem numero, do Havre no vapor francez «Corrientes» entrado a 6 de Fevereiro de 93, contendo 2 1/2 kilos de pilulas medicinaes, ignorando se a consignação.

Marca diamante C E no centro H ao lado — Uma giga, sem numero, contendo amostras de louça ns. 1 e 2 vindo de Liverpool no vapor «Editor» em 6 de Fevereiro de 1893, consignado a Companhia Industrial e Commercio de Estiva.

Francisco Soares Quintas — Um pacote, sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez «Lagos» em 13 de Fevereiro de 1893, contendo 3 kilos de jornaes, ignorando-se a consignação.

NFC — Um pacote, sem numero, de Hamburgo no vapor «Valparaizo» em 15 de Fevereiro de 1893, consignado a Nunes Fonseca & C., contendo 500 grammas de cachimbos de madeira, 260 carreteis de linhas de algodão e 400 de [illegible].

JRG — Um pacote, sem numero, vindo de Hamburgo no dito vapor entrado em igual data, consignado a Leite Bastos & C., contendo amostras sem valor.

Marca SAJ — Uma caixa n. 475 da mesma procedencia no vapor allemão «Cilia», entrado em 18 de Fevereiro de 1893 consignada a Soares de Amaral Irmãos, contendo 700 grammas de louça não classificada.

Marca quadrada CE no centro — Uma barrica, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez «Actor» em 18 de Fevereiro de 1893, consignada a Companhia de Estiva, contendo 7 kilos de louça ns. 1 e 2.

Narciso Maia — Um pacote, sem numero, vindo de New-York no vapor «Elise» em 21 Fevereiro de 93, consignado a Narciso Maia & C., com amostras sem valor.

Marca MLMR e PL por baixo — Um pacote, n. 9, de Hamburgo no vapor allemão «Argentina» entrado em 2 de Março de 1893, consignado a Th Jost, com amostras.

Machado & Pereira — Um dito, idem, idem, consignado a Machado & Pereira, com amostras.

Marca PPC em cima e FL em baixo — Uma caixa, sem numero, vinda de Antuerpia no vapor inglez «Oakly» em 3 de Março, ignorando-se a consignação e contendo um kilo de vellas stearinas.

Francisco S. Quintas — Um pacote, sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez «Tamar», entrado em 13 de Março de 1893, contendo 2 kilos de jornaes, ignorando se a consignação.

Marca FL — Um pacote, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Santos» entrado a 31 de Março e consignado a Francisco Lauria, contendo amostras.

Manoel L. Machado Ramos — Um dito, idem idem, consignado a Manoel Lopes M. Ramos, com amostras.

Marca GP em cima e W em baixo — Um pacote, sem numero, vindo de Liverpool no vapor «Mariner» entrado em igual data, não constando a consignação, contendo amostras.

Marca A em cima e W por baixo — Um dito, sem numero, idem, idem, idem, com amostras.

Marca AM em cima e W por baixo — Um dito, idem, idem, idem, com amostras.

Marca diamante CE no centro e H ao lado — Uma barrica, vinda de Liverpool no vapor «Mariner», entrado em igual data, consignada a Companhia de Estiva, contendo amostras de louça.

Marca diamante, CE no centro e H em baixo — Uma barrica n. 761/86, idem, idem, idem, contendo 8 kilos de louça não classificada n. 1.

Marca Brazilien Sul Thelegraph — Um pacote n. 516 vindo de Southampton no vapor Magdalena, entrado a 12 de Março de 1893, consignado a Brazilien Sul Telegraph, com catalogos.

Marca diamante, P no centro, DP em cima e PPC em baixo — Uma caixa n. 1.672, vinda de Bordeaux no vapor «Equateur», entrado em 15 de Março, não constando a consignação, contendo chapas de zinco para annuncios.

Marca W & C. — Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor «Explorer» em 18 de Março de 1893, consignada a Boxwell William & C., contendo 7 kilos de obras de couro tinto.

Marca diamante, CE no centro e H em baixo — Uma caixa n. 4, da mesma procedencia e mesmo vapor em 18 de Março, contendo 6 kilos de louça não classificada n. 1, consignada a Companhia de Estiva.

Marca LBC — Um pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor «Amazonas» em 28 de Março de 1893, consignado a Leite Bastos & C., com amostras.

Marca AB e MW em baixo — Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor «Scholar» em 1 de Abril de 1893, não constando do manifesto e contendo amostras.

Marca MP — Um dito idem, idem, não manifestado, contendo amostras.

Marca diamante, CE no centro e N de lado — Uma caixa n. 86/90, idem, idem, consignada á Companhia de Estiva, com amostras de biscoutos.

Marca TGC — Um pacote n. 335, vindo de Liverpool no vapor «Delambre» em 8 de Abril de 1893, consignado a J. Luiz Teixeira & C., contendo amostras.

Marca A. Vieira & C. — Um dito sem numero, vindo de Hamburgo no vapor «Montevidéo» em 12 de Abril de 1893, consignado a A. Vieira & C., contendo amostras.

Marca NMC e BL em baixo — Um dito n. 52, idem, idem, consignado a Narciso Maia & C., com amostras.

Marca John Holdelbo — Um dito idem, idem, contendo amostras de chales de lã lisos e ..., não manifestado.

Marca F. Soares Quintas — Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor «Editor» em 18 de Abril de 1893, não manifestado, contendo impressos.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de Maio de 1894.

Acções da Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco do valor realisado de 120$ ao preço do par cada uma.

Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco do valor de 100$000 juros de 6 0/0 a 101$500.

Na Bolsa venderam-se:

50 Acções da Companhia Agricola Mercantil.

60 Letras Hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/2 sobre Londres a 90 dias, realisando-se negocios limitados.

De tarde o mercado manifestou-se menos firme e os Bancos cotavam a 9 7/16 somente.

Em papel particular não constou negocios.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	5$800
Usinas por 15 kilos	5$400	a	5$800
Branco idem idem	3$800	a	5$600
Somenos, idem idem	3$600	á	3$900
Mascavado idem idem	2$800	a	3$000
Bruto idem idem	não houve		
Bruto melado	2$300	a	2$500
Retame idem idem	2$000	a	2$200

Algodão

Foi vendido a 11$800 por 15 kilos de boas precedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 188$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 805 réis nominal.

Verdes a 485 reis.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mes de Abril

Entradas	Dias	Assucar — Saccos	Algodão — Saccas
Barcaças	1 a 30	84912	2976
Vapores	1 a 30		4791
Animaes	1 a 30	5410	1904
Estrada de Ferro Central	1 a 30	15925	3418
Idem de S. Francisco	1 a 30	91419	3834
Idem de Limoeiro	1 a 30	15147	7190
Somma		212813	24113
Em igual mes de 1893		133812	28198
Mais em 1894		79001	
Menos em 1894			4085

Carnauba

Cotam-se de 12$ a 19$000 por 15 kilos vendas.

Mel

Cotamos nominal a 90$000 por pipa.

Exportação

RECIFE, 2 DE MAIO DE 1894

Para o exterior

— No vapor francez «Orenoque», para Paris, carregaram:

F. Goetschel & C., 1,400 grammas de ouro.

— No vapor allemão «Byzanz», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 300 saccos com 21,900 kilos de semente de algodão.

Para o interior

— Na escuna allemã «Johanne», para Porto Alegre, carregaram:

Beltrão & Monteiro, 250 saccos com 18,7 0 kilos de assucar branco e 250 ditos com 18,750 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez «Entre Rios», para Santos, carregou:

Manoel C. B. de Mello, 50 barricas com 3,000 kilos de assucar refinado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Guimarães & Valente, 50 caixas com 3 500 litros de oleo vegetal.

Manoel C. B de Mello, 400 saccos com 24 000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez «Avis», para o Pará, carregaram:

A. N. Duarte, 400 barricas com 25,620 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 6 barricas com 540 kilos de de assucar refinado e 925 ditas com 63,975 ditos de de dito branco.

P. de Oliveira Maia, 180 barricas com 12,650 kilos de assucar branco.

S. Campello, 2,000 caixas com 26,000 kilos de sabão.

J. M. de Abreu, 150 barricas com 9,345 kilos de assucar branco

— No vapor nacional «Itapoan», para Pelotas, carregaram:

M. Cordeiro & C., 600 volumes com 55,066 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 550 barricas com 58 900 kilos de assucar branco e 33 pipas com 15,5.0 litros de aguardente.

V. da Silveira, 150 barricas com 16,350 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Salermo», para Rio de Janeiro, carregaram:

M. Cardoso, 50 pipas com 23,500 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 75 pipas com 35,250 litros de aguardente.

J. Nascimento, 53 pipas com 24,910 litros de alcool.

M. Cardoso, 10 pipas com 4,700 litros de alcool.

— Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregaram:

Casemiro F. & C., 10 caixas com 140 kilos de vellas de cera.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregou:

J. Souza, 110 caixas com 2,530 kilos de sabão.

— Na barcaça «Ondina», para Maceió, carregaram:

Pohlman & C., 1 barrica com 43 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 3 a 28	45:634$769	
Idem de 30	71:193$963	
		116:928$732
Renda do estado:		
Do dia 1	9:208$879	
Idem de 2	9:448$491	
		18:657$370
Somma total		1,912:035$564

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Maio de 1894

O chefe
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1	3:789$549
Idem de 2	3:589$460
	9:379$.09

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1	$
Idem de 2	$
	$

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 1 de Maio foi o seguinte: Entraram.

36 bois pesando 5,601 kilos.

320 kilos de peixe a 20 rs.	6$400
5 compart. com mariscos a 100 rs.	$500
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
30 columnas a 600 rs.	18$300
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
2 cargas com amendoim a 300 rs.	$600
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
14 cargas com gerimum a 300 rs.	4$200
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
21 cargas com farinha a 200 rs.	4$200
15 cargas com milho secco a 200 rs.	3$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
68 lugares a 200 rs.	13$600
12 suinos a 200 rs.	2$400
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
54 comp. com fazendas a 600 rs.	32$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
70 comp. com farinha a 400 rs.	28$000
41 comp. com talhos a 2$	82$000
	261$700

Rendimentos do xarque e bacalhão relativos ao mes de Abril:

Xarque	2:835$060
Bacalhão	734$730
	3:565$790

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 700 rs. a cuia
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 3$000 a cuia.
Bacalhão 700 rs. idem.
Xarque 900 rs. kilo.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 2

Pelotas — 28 dias, lugar norueguense *Correo*, de 295 toneladas, capitão O. Haversen, equipagem 8, carga gorduras e farello; a Pereira Carneiro & C.

Sahidos no mesmo dia

Santos e escala — Vapor francez *Entre Rios* commandante A. Richard, carga varios generos.

Mexico — Barca norueguense *Memory*, capitão Jorandren, em lastro.

Barbados — Lugar allemão *Hamburgo* capitão Stetsen, em lastro.

Estados Unidos — Lugar inglez *May Cory*, capitão J. Goss, em lastro.

Observações

Procedente dos portos do sul fundeou no Lamarão as 5 1/2 horas da tarde, o vapor allemão *Etruria*, e não communicou com a terra.

Navios esperados

De Pelotas

Lugar norueguense Correo.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Barca noruega Sif.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.
Patacho portuguez Marinho VI.
Lugar portuguez Marinho VII

De Hamburgo

Patacho allemão Trina.

De Liverpool

Barca inglesa Lilian.

De Hull

Barca allemã F. C. Berg.

De Fleetwood

Barca noruega Gothica

De Cardiff

Barca noruega Osmond.

—

Barca norueguense Spekulation.
Barca noruega Protector.
Barca noruega *Brillant*.

De Table Bay

Lugar inglez Albatross.

De Terra Nova

Lugar inglez Stella.

Vapores a entrar

Mez de Maio

«Estruria», do sul, hoje.
«Jacuhype», do sul, hoje.
«Nile», da Europa, a 3.
«Delambre», do sul, a 4.
«Lancastrian Prince», de New-York, a 4.
«Congo», da Europa, a 4.
«Thames», do sul, a 4.
«Pernambuco», do norte, a 5.
«Orenoque», do sul, a 5.
«Amazonas», da Europa, a 5.
«Edictor», de Liverpool, a 15.

Vapores a sahir

Mez de Maio

Santos e esc. «Entre Rios», hoje ás 4 horas.
Sul, «Nile», 3, a 1 hora.
Sul, «Congo», 4, ás 2 horas.
Europa «Thames», 4, ás 2 horas.
Sul, «Pernambuco», 5, ás 4 horas.
Santos e esc., «Salerno», 5, ás 4 horas.
Europa, «Orenoque», 5, as 2 horas.
Santos e esc. «Amazonas», 7, ás 3 horas.

Marca OJ & C—Um pacote sem numero, idem, idem, consignado a Oliotho Jardim & C., com amostras.

Marca diamante CE no centro e H de lado—Um gigo sem numero, idem, idem, idem, consignado á Companhia de Estivas, contendo louças.

Idem—Uma barrica sem numero, idem, idem, consignada á mesma, com 5 kilos de louça n. 1.

Marca Arthur Cascão—Um pacote n. 11, vindo de Southampton no vapor «Thames» em 20 de Abril de 93, consignado a Arthur Cascão, contendo amostras.

Marca Robert Madilleton—Um pacote n. 507, idem, idem, consignado a R. Madilleton, contendo 2 pares de sapatos de tecido de algodão e um par de botinas de couro.

Marca NM & C e BL em baixo—Um pacote n. 57, idem, idem, consignado a Narciso Maia & C., com amostras.

Marca Robiland & C.—Um pacote sem numero, vindo de New York no vapor «Taylor» em 25 e Abril de 1893, contendo catalogos, não manifestado.

Marca diamante e JG no centro—Um pacote n. 123, consignado a Joaquim Gonçalves & C., vindo de Hamburgo no vapor allemão «Ciotra» em 28 de Março, contendo amostras.

Marca GFC e BL em baixo—Um pacote nº 3/44, idem, idem, consignado a Guerra Fernandes & C., com amostras.

Marca Blachburn Needhan & C.—Um pacote n. 27, vindo de Liverpool no vapor inglez «Actor» entrado em 28 de Abril de 1893, consignado a Blachburn Needhan & C., contendo obras impressas.

Marca X, M em cima, G e C aos lados e W em baixo—Um pacote sem numero, idem, idem não constando do manifesto, contendo amostras.

Marca OJ e W em baixo—Um dito, idem, idem, não constando a consignação e contendo amostras.

Marca A. B. Dallas—Um dito n. 1, idem, idem, não constando do manifesto, contendo obras impressas.

Marca OJC—Um dito n. 10, vindo de Hamburgo no vapor «Argentina» em 1 de Maio de 1893, consignado a Oliotho Jardim & C., contendo amostras.

Marca Machado & Pereira—Um dito sem numero, idem, idem, idem, consignado a Machado & Pereira, contendo amostras.

Marca JSLP—Uma caixa n. 200, idem, idem, consignada a Parente Vianna & C., com 100 grammas de brinquedos ordinarios.

Marca A. Vieira & C. Um pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor «Valparaizo», consignado a A. Vieira & C., contendo amostras.

Marca Estiva. Uma giga n. 1.180 vindo de Liverpool no vapor «Architect,» em 10 de Maio de 1893, consignado á Companhia de Estiva, contendo louça não classificada n. 1.

Marca diamante G E no centro H ao lado Uma barrica sem numero, idem, idem, consignada a mesma com 6 kilos de louça não classificada.

Marca . Vieira & C Um pacote sem numero vindo de Hamburgo no vapor Santos, em 15 de Maio de 1893 consignado a A. Vieira & C., contendo amostras.

Marca L M & C. Uma caixa n. 15 vindo do Havre no vapor «Paranaguá» em 15 de Maio de 1893 consignada a S. Lopes Magalhães contendo 1.700 grammas de capsulas de estanho para garrafas e 800 ditos de rotulos impressos.

Marca G R C. Uma caixa n. 10 vinda de Liverpool no vapor inglez «Explorer» em 30 de Maio de 1893, contendo 12 kilos de cimento de borracha e 7 kilos de medicamentos não especificados, não constando a consignação.

Marca diamante G E no centro H ao lado Uma barrica sem numero, idem, idem, não manifestada contendo 8 kilos de louça n. 1.

Marca J G C. Um pacote n. 380 vindo de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco» em 31 de Maio consignado a ordem contendo amostras.

Marca Machado & Pereira. Um pacote sem numero vindo pelo mesmo vapor consignado a Machado & Pereira contendo amostras.

Marca M S C. Um pacote n. 15, idem, idem, consignado a Maia e Silva & C., contendo amostras.

Marca Machado & Pereira. Um pacote sem numero vindo de Hamburgo no vapor «Ville de Buenos Ayres,» em 5 de Junho consignado a Machado & Pereira contendo amostras

Marca Loureiro Maia & C. Um pacote sem numero vindo de Southampton pelo vapor «Tamar» em 6 de Junho de 1863 consignado a Loureiro Maia & C., com amostras.

Marca Francisco Soares Quintas. Um pacote sem numero, idem, idem não manifestado contendo 2 kilos de jornaes.

Marca Manoel Colaço Um dito n. 578, idem, idem, consignado a M. Colaço contendo amostras.

Marca Domingos C. Soares. Um dito n. 32 vindo de Liverpool no vapor inglez «Scholar» em 9 de Junho de 1893 consignado a D. C. Soares, contendo amostras.

Marca L A & C. Uma caixa n. 6/10, idem, idem, consignada a ordem contendo 780 grammas de phosphoros de páo.

Marca J W. Uma caixa n. 1/10, idem, idem, contendo 500 grammas de phosphoros de páo.

Marca diamante C L no centro H ao lado. uma barrica sem numero, idem, idem consignado á Companhia de Estiva, contendo louça não classificada ns. 1 e 2.

Marca P L—Um pacote, s.n. vindo de Hamburgo no vapor Allemão «Tijuca,» entrado em 10 de junho de 1893, consignada a Fraccisco Lauria e C., contendo amostras.

Marca Supperintendente Brazilian Submarin—Um dito n. 272, vindo de Southampton no vapor inglez «Magdalena» em 15 de junho de 1893, consignado ao Supperintendente Brazilian Submarine, contendo impressos usados.

Marca J. Giz Coimbra—Um dito, spri, vindo de Hamburgo pelo vapor Campana em 20 de junho de 1893, não manifestado, contendo amostras.

Bernet e C.—Um pacote, s. n. idem, idem, consignado a Bernet e C. contendo dous kilos de papel marcado para escrever.

Marca R C e C.—Um dito n. 100, idem, idem, consignado a Rodrigo Carvalho e C. contendo amostras.

Marca G M C—Um pacote, n. 100 vindo de Hamburgo no vapor «Olinda,» em 20 de junho de 1833, consignado a ordem, contendo amostras.

Marca Bernardino de Azevedo—Um pacote, n. 23, vindo de Liverpool no vapor inglez «Editor,» não manifestado, contendo amostras.

Marca João Giz Coimbra—Um pacote, n. 27, idem, idem, não manifestado, contendo amostras.

Marca diamante, T M no centro—Um dito, n. 4,5 idem, idem, consignado á ordem, contendo phosphoros de páo pesando 480 grammas.

Marca diamante A V no centro—Uma caixa n. 37 vinda de Hamburgo no vapor francez «Concordia, entrado em 28 de junho de 1893, contendo amostras.

Marca Bernet e C.—Um pacote, sem numero, idem, idem, consignado a Bernet e C, contendo amostras.

Marca Antonio Pinto da Silva—Um pacote, n. 31, vindo de Liverpool no vapor inglez «Daeton em 1 de Julho de 1893, consignado a Antonio Pinto da Silva e C., contendo amostras.

Marca GP e W em baixo—Um dito ns. 13, 17, idem, idem, não constando a consignação contendo amostras.

Marca NM e C—Um dito, n. 25/34, idem, idem idem, contendo amostras.

Marca Francisco Soares Quintas—Um dito, sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez Trent em 3 de Julho 1893, não manifestado, contendo tres kilos de jornaes.

Marca CFG e P em baixo—Um pacote, sem numero vindo de Hamburgo no vapor allemão «Cintra», consignado a ordem, contendo amostras.

Marca MMBC e F L em baixo—Um pacote n. 26, idem, idem, a Manoel Machado Botelho e C., contendo 3 kilos de agulhas de costura.

Marca MI—Um dito n. 12, vindo de New-York no vapor inglez «Origen em» 12 de Julho de 1893 consignado a Rodrigo Carvalho e C., contendo amostras.

FT—Um pacote, sem numero, idem, idem, consignado a Julio Irmão, contendo amostras.

Marca MI—Um encapado, n. 1, idem, idem, consignado a Rodrigo Carvalho e C., contendo amostras.

Marca MG e C—Um pacote, sem numero vindo de Liverpool no vapor inglez «Mariner» em 21 de Julho de 1893, consignado a ordem contendo amostras.

Marca Andrade Lopes e C.—Um pacote, sem numero, vindo do Havre, no vapor francez «Colonie» em 29 de julho de 1893, contendo amostras, consignado a Andrade Lopes e C

Marca W Webster Um dito n. 514 vindo de Southampton no vapor inglez «Trente» em 3 de julho de 1893, consignado a W Webster, contendo rotulos impressos estragados.

Marca diamante LM dentro—Um pacote n. 21/31, vindo de Liverpool no vapor inglez Daeton, entrado em 1 de Julho de 1893, ignorando se a consignação, contendo amostras.

Marca diamante A M B no centro—Um atado, n. 1, e idem idem, com amostras de massas alimenticias e biscoitos.

Marca B C M—Seis caixas, ns. 1 a 6, vindas do Havre no vapor francez «Parahyba», em 28 de Janeiro de 1893, consignadas a Balthasar Magalhães & C., contendo frascos de vidro branco de bocca e sem rolha esmerilhada, pesando 702 kilos.

Marca B M C—Uma caixa, n. 8, idem, idem, consignada aos mesmos, com e uma machina para engarrafar, pesando 20 kilos.

Marca C H D—Uma caixa, n. 991, vinda do Havre no vapor «Ceará» em 18 de Dezembro de 1890, consignada ao director da Instrucção Publica da Parahyba, contendo 7 kilos de livros em branco para notas, 2 kilos de mappas geographicos e 1 kilo de obras de gesso.

Marca C H D—Uma caixa, n. 999, idem, idem, ao director da Instrucção Publica de Natal contendo 7 kilos de livros em branco, 2 ditos de mappas geographicos, 1 dito de obras de gesso e 1 dito de louza em lapis para escrever.

Marca C H D—Uma dita, n. 992 idem, idem ao director da Instrucção Publica da Parahyba, contendo 6 kilos de mappas geographicos.

Marca C H D—Uma dita, n. 1000 idem, idem director da Instrucção Publica de Natal com 6, kilos de mappas geographicos.

Marca C & F—Uma caixa, n. 2265 vinda do Havre no vapor «Corten» em 6 de Julho de 1891, consignada a Medeiros & C., contendo 93 kilos de papel pintado para forrar salas e 20 kilos de dito dourado.

Marca B H C A—Uma caixa, n. 11622, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Lissabon», em 24 de Novembro de 1891, consignada á ordem, contendo obras de ferro fundido, pesando 132 kilos.

Marca M I C—Uma caixa, n. 4, vinda do Havre no vapor «Montevidéo» em 3 de Outubro de 1892, consignada a Medeiros Irmão & C., contendo 9 kilos de cartazes annuncios e 29 ditos de papelão.

Marca J F C & C—Cinco grades, nos 1/2, 3/4, 5/6, 7/8, 9/10, vindas de Southampton no vapor inglez «Trent», em 23 de Outubro de 1892, consignada á ordem, contendo 252 kilos de chá da India.

Marca B M & C—Um caixa, n. 7, vindo do Havre no vapor francez «Parahyba», em 28 de Janeiro de 1893, a Balthasar Magalhães & C., contendo 50 kilos de frasco de vidro branco sem bocca e sem rolha esmerilhada.

Marca triangulo, R C no centro—Um pacote, n. 8, vindo de Hamburgo no vapor «Itaparica», em 19 de Julho, consignado a Rodrigues Carvalho & C., contendo amostras.

Marca Manoel Collaço—Um pacote, n. 32 idem, idem, vindo de Liverpool no vapor inglez «Editor», em 19 de Agosto de 1892, contendo amostras.

Marca Ferreira Guimarães & C.—Um pacote, sem numero, vindo de Liverpool no vapor «Lassel», em 20 de Outubro de 1893, não constando a consignação e contendo 500 grammas de brilhante e amostras.

Marca Francisco Gurgel Irmão—Um pacote, n. 87, vindo de Liverpool no vapor «Lassel», em 19 de Outubro de 1892, contendo amostras e consignado a F. Gurgel & Irmão

Julio & Irmão—Um pacote, sem numero, idem, idem, não constando a consignação, contendo 700 grammas de tecido de fio de estopa.

Marca R C & C—Um pacote, n. 46165, idem idem, não manifestado, contendo amostras

Marca L M & C—Um pacote, n. 134, vindo do Havre no vapor francez «Corrientes», em 21 de Outubro de 1892, consignado a Loureiro Maia & C., contendo amostras.

Marca Blakburn Needhan & C.—Um pacote, n. 559, vindo de Southampton no vapor «Trent» em 24 de Outubro de 1892, consignado a Blackburn Needhan & C., contendo amostras.

Marca BF—Um dito, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor «Uruguay» em 31 de Outubro de 1892 consignado a Rodrigues Lima & C. contendo amostras.

Marca Julio Irmão—Um dito, sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez «Actor» em 5 de Novembro de 1892 consignado a Julio Irmão, contendo amostras.

Marca diamante A ao centro 640 ao lado—Uma caixa vinda de Liverpool no navio «Honoagem» em 1 de Dezembro de 1892, consignado a ordem, contendo um kilo de louça não classificada.

Marca CPI—Uma caixa, n. 565, vinda do Havre no vapor francez «Ville de Montevidéo» em 9 de Janeiro de 1892, não manifestada e contendo 6 1/2 kilos de ferramenta para artes e officios.

Idem—Uma dita, n. 566, idem, idem, idem, contendo 700 grammas de ferramentas; 500 de obras de vidro; 2 escalas de madeira divididas, 3 thermometros e 2 areometros de metal.

Marca RC&C e BL abaixo—Um pacote, n. 40, vindo de Hamburgo no vapor «Amazonas» em 9 de Janeiro de 1893, consignado a Rodrigo Carvalho & C, contendo amostras.

Idem—Dous pacotes, n. 36/3739, idem idem, idem.

Marca Machado & Pereira—Um pacote, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Amazonas» em 9 de Janeiro de 1893, contendo amostras e não manifestado.

Marca S&K—Um dito, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Cintra» em 11 de Janeiro de 1893, consignado a Solter Kauffmann, contendo 1400 grammas de polvilho.

Marca OJ&C—Um pacote, sem numero, idem, idem, consignado a Oliotho Jardim & C., contendo amostras.

Marca NP&C—Uma caixa, sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Angostura» em 19 de Janeiro de 1893, contendo 500 grammas de phosphoros de pao, consignada a Nunes Fonseca & C.

Marca OB&C—Uma dita, n. 2683/3, idem idem, consignada a Oliveira Bastos & C. com 600 grammas de obras de vidro.

Marca Machado & Pereira — Um pacote, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor «Ceará» em 20 de Janeiro de 1893, consignado a Machado & Pereira, contendo amostras.

Marca A. Vieira & C—Um pacote, idem, idem consignado a A. Vieira & C., com amostras.

Marca MLMR—Um dito, n. 8, idem, idem, consignado a Teo. Just. com amostra.

Marca VEG—Um dito, n. 1, vindo de Hamburgo, idem, idem a V. de E. Gonçalves Cascão, contendo amostras.

Marca Theo. Just—Uma caixa, n. 628, idem, idem, idem, a Theo. Just., contendo amostras.

Marca diamante AS&C ao centro—Um pacote n. 28, vindo de Liverpool no vapor inglez «Scholar», em 24 de Janeiro de 1883, contendo amostras.

Marca Guimarães Bastos & C—Um pacote, n. 27, idem, idem, idem, não manifestado, contendo amostras.

Marca diamante MW acima 100 ao centro e BC abaixo—Um pacote, sem numero, idem, idem contendo amostras.

Marca diamante CL ao centro—Uma barrica n. 4, idem, idem, contendo 5 kilos de louça ns. 2 e 6 de dita n. 1

Alfandega de Pernambuco, 31 de Março de 1894.

Alexandre de Souza Pereira do Car

O Dr. Luis Salzar da Veiga Pessoa, juiz de direito do civel, neste municipio de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei.

Faço saber a quem interessar possa que no dia 28 do corrente as 11 horas da manhã, na sala das audiencias do juizo, tem de ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer os bens seguintes, a saber: duas locomotivas, ns. 1 e 2, em perfeito estado, avaliada cada uma por dez contos de réis; uma locomotiva n. 3, tambem em perfeito estado, maior que as de ns. 1 e 2, avaliada por quatorze contos de réis, cento e trinta carros de ferro para transporte de cannas, todos em perfeito estado, e de ns. 1 a 130, avaliados cada por trezentos mil réis; cujos bens vão a praça para pagamento da execução que lhe move a Fazenda Federal contra a companhia The North Brasilian Sugar Factoris Limited.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e outro de igual theor que será affixado na porta da sala das audiencias nesta villa.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 19 dias do mez de Abril de 1894.

Eu João Benigno Pereira do Lago escrivão o subscrevi.

Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito da fazenda estadual de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 4 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execuções da fazenda.

Freguezia do Recife

O sobrado de 2 andares n. 40 a rua do Barreto de Menezes, com sotão; o pavimento terreo tem um salão, trez portas de frente, sendo uma da escada; o primeiro andar com 2 janellas de frente, varanda de ferros, 2 salas, 2 quartos e cozinha; o 2º andar tem duas janellas de frente, 2 quartos, 2 salas e cozinha, e um salão e um quarto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo, 11 metros, em completo estado de ruinas, pela quantia de 900$000, feito o abatimento legal, por isso que é esta a segunda praça.

Pertence aos herdeiros de José Joaquim Dias Fernandes.

A armação, pesos e medidas existentes na casa n. 2 a rua da Dona Maria Ceser, pela quantia de 90$000, feito o abatimento da lei, visto que é esta a segunda praça.

Pertencem a Antonio Gomes Salgueiro Junior.

A casa de pedra e cal no logar denominado Butrins em Olinda, com 4 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 2 gabinetes ao lado, 3 quartos, cosinha fóra com uma saleta e um quarto, medindo de frente 20 metros e de fundo 12 ditos e 80 centimetros, em muito bom estado de conservação, edificada em terreno proprio, cercado, com muitas arvores fructiferas pela quantia de 2.700$000, feito o abatimento legal, por isso que é esta a segunda praça.

Pertence a Domingos Cruz & Cª

Freguezia de Santo Antonio

A armação de pinho de resina toda invernisada e o balcão da mesma madeira, existentes no estabelecimento n. 18, a rua do Visconde de Inhaúma, pela quantia de 180$000, feito o abatimento legal, visto que é esta a segunda praça.

Pertencente a Collaço & Cª.

Freguezia de S. José

A casa n. 4 L, na rua da via-ferrea de S. Francisco, edificada de taipa, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros 65 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros e quintal cercado, terreno foreiro, avaliada em 200$000.

Pertencente a Francisco Gomes da Silva.

A casa n. 4 no Pontal da Cabanga, com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, edificada de taboas, pela quantia de 43$600, feito o abatimento da lei, por isso que é esta a terceira praça.

Pertence a Theodorio Gracio de Alencar.

A casa n. 28 na travessa da Praia do Forte, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, pequena cosinha e quintal, terreno foreiro, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e meio, em máo estado pela quantia de 648$000, feito o abatimento legal, por isso que é esta a terceira praça.

Pertence aos herdeiros de Felix Soares de Carvalho.

A casa de taipa n. 32 no Largo dos Remedios, freguezia de Afogados, com porta e janella da frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa terreno foreiro, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros, em má estado, pela quantia de 121$500, feito o abatimento da lei, por isso que é esta a terceira praça.

Pertencente a Antonio Duarte Pereira.

E para constar passou-se edital, na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 de Abril de 1894.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito da Fazenda Estadual de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia quatro de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda

Freguezia de Santo Antonio—A armação e madeira amarella invernisada e toda envidraçada, existente na casa numero vinte e dous á rua do Barão da Victoria, avaliada em tres contos de reis. Pertence a Pereira Azevedo & C.

Freguezia de S. José—A casa numero sete á rua do Padre Nobrega, com uma porta de frente, duas salas, cosinha interna, sotão em salão, pequeno quintal murado, medindo de frente um metro e setenta centimetros, e de fundo sete metros e cincoenta centimetros, avaliada em trezentos mil reis. Pertence a Generosa Rosa da Silva Correia.

A casa de taipa numero oito a rua do Rosario freguezia de Afogados, com duas salas, dous quartos, cosinha interna, duas janellas de frente, uma porta em cada oitão, em completo estado de ruinas, medindo de frente quatro metros e sessenta centimetros e de fundo oito metros e sessenta centimetros, terreno arrendado, quintal em aberto, avaliada em quarenta mil reis. Pertence a Maria Joaquina da Conceição.

E para constar passou-se edital.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de Abril de 1894.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

— Em cumprimento da lei faz-se publico a quem interessar possa, a alteração do valor locativo dos predios deste municipio, collectados para pagamento do imposto da decima, no corrente exercicio.

—

Tendo-se dado alguns enganos na publicação deste trabalho, na parte relativa a freguezia de Santo Antonio, abaixo publicamos as necessarias emendas.

Rua 15 de Novembro

N. 16. José Antonio Gonçalves e não José Augusto Gonçalves.

A casa do Dr. José Mariano Carneiro da Cunha tem o n. 93 e não 83.

Duque de Caxies

A casa de Vicente Ferrer de Salles Menezes tem o n. 22 e não 2.

46 Francisco Ramos da Silva 1:200$

Barão dr Victoria

19 Filhos de José Ventura dos Santos Reis Junior 2;000$

Larga do Rosario

16 Laurentino Pires de Carvalho 1:780$

36 Filhos de José V. dos Santos Reis Junior 979$

A casa de Domingos Pinto de Freitas é n. 5 e não 50.

Dr. Feitosa

A casa da ordem Terceira de S. Francisco é n. 33 e não 23.

Largo do Paraizo

16 José Frrncisco Feereira 1:620$

Coronel Francisco Jacintho

5 José Franco de Carvalho 237$

—

Ilha do Carvalho

2 Ordem Terceira de S. Francisco 33$

12 Manoel Joaquim da Costa Carvalho 357$

20 Joaquim Alves da Silva Junior 301$

22 O mesmo 307$

24 O mesmo 321$

26 Joaquim Alves da Silva Junior 373$

30 Vieira & Silva 294$

36 José Soares do Amaral 453$

3 Ordem 3.ª de S. Francisco 297$

5 A mesma 297$

7 Antonio Joaquim Vinhas Maia 333$

9 Manoel Soares de Figueiredo 301$

19 Maria da Conceição F. da Silva 273$

29 Galdino A. A. Ferreira 546$

35 Maria, filha de Bernardo A. Pinheiro 393$

Conselheiro Peretti

6 João José de Amorim 413$

Major Agostinho

11 José Joaquim Samarcos 273$

28 de Setembro

9 Luiz Manoel do Rego Valença 273$

Pedro Ivo

8 Joanna Joaquina da Paixão 210$

Travessa da Bomba

10 José D. da Silva Pinto 333$

Rua do Fogo

4 Delphim L. da Cruz 237$

Faculdade de Direito

O Sr. Dr. Vice-Director de accordo com a disposição do art. 232 do Decreto 1159 de 3 de Dezembro de 1892, manda fazer publico, que a Congregação em suas sessões de hontem e de hoje resolveu o seguinte:

1.º Considerar ausentes os Srs. Drs. José Isidoro Martins Junior e Gonçalves Ferreira como Deputados Federaes por este Estado, bem como os Srs. Drs. Adelino Filho e Epitacio Pessoa como licenciados.

2.º Designar para substituir o Dr. Martins Junior o lente substituto Dr. Laurindo Leão e para substituir o Dr. Gonçalves Ferreira o lente tambem substituto Dr. Phaelante da Camara, deixando de designar substitutos para os Drs. Adelino Filho e Epitacio por não haver estudante inscripto para exame na respectiva serie.

3.º Regular o serviço dos exames d'esta epoca do seguinte modo:

1.ª Serie

Drs. Soriano, Eugenio de Barros e Gomes Pereira. A's 10 1/2 horas na 2.ª sala em turmas de 15 para escripta e 7 para oral.

2.ª Serie juridica

Drs. João Vieira, Barros Guimarães Cirne e Netto Campello. A's 10 1/2 horas na 4.ª sala em turmas de 12 para escripta e 6 para oral.

Esses exames começarão depois que terminarem os do 3º anno.

3.ª Serie juridica

Drs. Pontual, Gomes Parente e Milet. As 10 1/2 horas na sala—D—em turmas de 12 para escripta 6 para oral.

4.ª Serie juridica

Drs. Augusto Vaz, João Elysio, Clodoaldo e Laurindo Leão. A's 1 hora na sala—A—em turmas de 15 para escripta e 5 para oral.

2.ª Serie social

Drs. José Vicente, Carneiro da Cunha e Sophronio Portella. A's 1 hora em turmas de 12 para escripta e 6 para oral, na 2ª sala.

3.ª Serie social

Drs. Fonseca, Clovis e Phaelante. A's 1 hora na 4ª sala em turmas de 12 para escripta e 6 para oral.

2.º Anno

Drs. Soriano, José Vicente, Eugenio de Barros. A's 10 1/2 horas, na 2ª sala, depois de terminados os exames da 1ª serie.

3.º Anno

Drs. João Vieira, Barros Guimarães e Cirne. A's 10 1/2 horas na 4ª sala em turmas de 12 para escripta e 6 para oral.

4.º Anno

Drs. Pontual, Parente e Milet. As 10 1/2 horas na 3ª sala em turmas de 17 para escripta e 6 para oral.

Esses exames começarão depois de terminados os da 3ª serie juridica.

5.º Anno

Drs. Augusto Vaz, João Elysio Sophronio Portella e Phaelante. As 10 1/2 horas na sala—A—em turmas de 16 para escripta e 6 para oral.

2.ª Serie de notariado

Drs. Augusto Vaz, Portella Junior e Phaelante da Camara. A's 1 hora na sala—A—depois de terminados os exames da 4ª serie.

4.º Designar o dia 4 do corrente para começo dos exames sendo approvado o horario das aulas que em tempo será publicado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de Maio de 1894.

O secretario,

J. Telesphoro da Silva Fragoso.

Veneravel

Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo de esta veneravel confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 6 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para, reunidos em numero legal do collegio representativo, proceder-se a eleição dos novos funccionarios que teem de compor o novo conselho para o anno compromissal de 1894 a 1895.

Consistorio, 3 de Maio de 1894.

O secretario

Miguel dos Santos C... Junior.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 15.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 6 de Maio de 1894

Entrada gratuita, porém só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

1.º Pareo—A Colonia Allemã—1.250 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º 50$ 2.º e 25$000

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Toulon	5	Rodado	Pernamb.	50	Ouro e preto	Cruz & C.
2	Tenor 2.º	5	Alazão	»	50	Amarello e roxo	Azevedo & C.
3	Anuidaon 2	5	Russo	»	50	» » »	A. G.
4	Vingador	5	Rodado	»	5	Encarnado e branco	C. 1.º de Junho.
5	Colosso	5	»	»	50	Encarnado e azul	Cond. Cruzeiro.

2.º Pareo—A Colonia Italiana—910 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º 50$ ao 2. e 25$ ao 3.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Hirondelle	5	Castanho	Pernamb.	51	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
2	Gallet	5	Rodado	»	51	Encarnado e verde	Oscar.
3	Malaio	5	Mellado	»	51	Verde e amarello	J. Moraes.
4	Tudo é	5	Baio	»	51	» » »	J. M.
5	Nababo	5	Alazão	»	51	Branco e encarnado	F. A. Paz Jorge.

3.º Pareo—A Colonia Portugueza—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1. 50$ ao 2 e 25$ ao 3.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Fumaça 2	5	M. R. poso	Pernamb.	51	Azul e rosa	Ferreira & Ir. 3.
2	Traquinas	5	»	»	51	Rosa e preto	A. Silva.
3	Jiró	5	Russo	»	51	Azul e encarnado	S. G. Medeiros
4	Septicismo	5	Castanho	»	5	Preto e ouro	A. M. de Almeida
5	Abysmo	5	Mellado	»	51	Encarn. e branc.	H. G. Ingleza.
6	Phenomeno	5	Rodado	»	51	Encarnado e azul	M. J. G de Mirand
7	Mendigo	5	Castanho	»	51	Encarnado e verde	J. F.
8	Cupy 2.º	5	Alazão	»	51	Encarnado e branco	Correia Rezendo.

4.º Pareo—A' Colonia Franceza—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Gallet	5	Rodado	Pernamb.	50	Verde e encarnado	Oscar.
2	Malaio	5	Mellado	»	54	Verde e amarello	J. Moraes.
3	Ally Sloper	5	Rodado	»	51	Ouro e preto	A. Marques.
4	Patchouly	5	Russo	»	50	Encarnado e branco	M. J. A.

5.º Pareo—A Colonia Americana—*Handicap*—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Triumpho	5	Mellado	Pernamb.	53	Encarnado e preto	Cond. Arrayal.
2	Hirondelle	5	Castanho	»	48	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
3	Pygmeu	5	Zaino	»	48	Ouro e preto	A. M. de Almeida.
4	Dublim	5	Rodado	»	57	Preto e rosa	Azevedo & C.
5	Nababo	5	Alazão	»	53	Encarnado e branco	F. A. Paz Jorge.
6	Turco 2.º	5	»	»	50	Encarnado e verde	J. E. Ferreira.
7	Tudo é	5	Baio	»	50	Verde e amarello	J. Moraes.

6.º Pareo—Ao Turf Pernambucano—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Traquinas	5	Mellado	Pernamb.	50	Rosa e preto	A. Silva.
2	Camarata	5	Russo	»	50	Encarnado e preto	Cond. Arrayal.
3	Ouro preto	5	Preto	»	50	Preto e Ouro	Cond. Pessoa.
4	Jiró	5	Russo	»	50	Azul e encarnado	S. G. Medeiros
5	Ema	5	Castanho	»	50	Preto e encarnado	Oscar.
6	Petropolis 2.º	5	Rodado	»	50	Rosa e azul	J. S. Francisco
7	Village	5	Baio	»	50	Amarello e roxo	A. F. da Costa.
8	Yoo	5	»	»	50		F. R. Ramos.
9	Chefe	5	Rodado	»	50		U. Simões.
10	Camponez	5	Castanho	»	50	Branco e azul	J. H. Oliveira.
11	Vivaz	5	Castanho	»	50	Verde e roxo	S. J. P.

7.º Pareo—A Colonia Ingleza—*Handicap*—1.250 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Aventureiro	5	Castanho	Pernamb.	56	Grenat e branco	A. Maia.
2	Bismarck	5	Rodado	»	50	Encarnado e azul	J. C. Rezende.
3	Maury	5	Castanho	»	50	Encarnado e verde	A. A. F. Tagues.
4	Dublim	5	Rodado	»	50	Preto e ouro	Azevedo & C.
5	Turco 2.º	5	Alazão	»	48	Encarnado e verde	J. E. Ferreira.

Observações

As corridas terminarão ás 5 horas da tarde.

Em portinholas especiaes terá lugar a venda e o pagamento de QUINTOS de poules de 2,º

O preço de cada quinto será de 1$000.

No calculo de rateio não serão pagas as fracções inferiores a 100 reis.

As poules que não forem pagas no Hippodromo do Campo Grande, só serão pagas na secretaria de quarta-feira em diante.

Nenhum pareo se realisará se não disputarem 4 parelleiros.

A archibancada central será reservada para a imprensa auctoridades e familias das directorias e das associações hyppicas d'esta capital.

Pelo portão do ensilhamento somente terão ingresso animaes e carros.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá á disposição do publico, o numero de trens necessarios para a respectiva conducção.

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, auctoridades em serviço.

O horario será restrictamente observado, encerrando se o jogo do 1.º pareo ás 12 horas.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 5 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, á rua Larga do Rosario n. 16 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo, 2 de Maio de 1894

O secretario,

Lopes Vieira.

Arca de Israel

De accordo com os annuncios publicados no «Diario de Pernambuco» de 12 a 20 do corrente, compareceram os Srs. Alfredo Lima, José Duarte, Albino Passarinho, Jorge Passarinho, Manoel Pinangé e Felippe Santiago, os quaes deliberarão de accordo com o art. 10 da constituição dissolver-se a mesma sociedade, em vista do não comparecimento dos associados nas sessões e nas contribuições mensaes.

Existindo porém em caixa a quantia de 68$150, o qual será distribuido da forma que prescreve o mesmo artigo.

Esta provado que só por desistencia dos associados é que dissolveu-se.

Aos 30 de Abril de 1894.

José Francisco Duarte.

Alfredo Lima.

Manoel Pinangé.

Felippe Santiago.

Jorge Passarinho.

Albino Passarinho.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do Sr. C... presidente deste Instituto, convido aos Srs. officiaes e socios do mesmo, afim de se reunirem no dia 6 de Maio vindouro na casa n. 137 da rua Visconde de Nazareth, ás 6 horas da tarde, para tratar-se de negocios urgentes referentes á mesma sociedade.

Sala das sessões do Instituto, 26 de Abril de 1894

O secretario

Nunes Alves da Fonseca.

Alfandega

Pagam-se hoje : inspectoria e portos maritimos, material em disponibilidade e effectivos.

O escrivão do caixa

J. N. de Pessoa Neves.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da corrida extraordinaria em beneficio dos empregados da casa das apostas, que se realizará no dia 3 de Maio de 1894.

1.° Pareo— **Recife** —1.050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Campones...	5	Mellado......	Pernamb..	50	Azul e branco........	J. H. de Oliveira.
2	Seductor....	4	Rodado......	«	49	Encarnado e azul.....	Victor J. Fernandes.
3	Cambraia....	5	Russo........	«	50	Encarn. e preto.......	Coud. Arrayal.
4	Mouriscano .	5	Rosilho......	«	50	Encarnado............	M. S. Nascimento.
5	Regedor.....	5	Castanho....	«	50	«	J. A. Fonseca.
6	Mourisco.....	5	Zaino........	«	50	Grenat. e azul.........	Augusto D. da Silva.
7	Piraby.......	5	Baio..........	«	50	Ouro e preto..........	M Barros.
8	Pleiade......	5	Rodado......	«	50		Coud. Palmarense.
9	Pensamento..	5	Alazão.......	«	50		J. N. F. Gomes.
10	Tango........	5	Rodado......	«	50		C. Manguinho,
11	Ema.........	5	Castanho....	«	50	Encarnado e azul.....	G. Medeiros.
12	Cingo........	5	Preto	«	50	Verde e amarello.....	Manoel Pimentel.
13	Palhaço.....	5	Castanho....	«	50		Fete F. M. G.

2.° Pareo—**Pernambuco**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Traquinas...	5	Baio........	Pernamb..	51	Rosa e preto.........	A. Silva.
2	Mascotte	5	Castanho....	«	51	Azul e ouro...........	Coud. Mouriscano.
3	Vingador....	5	Rodado......	«	51	Encarn. e bonet preto	Coud. 1.° de Junho.
4	Telmeso......	5	»	«	51		J. G. de Miranda.

3.° Pareo—**Prado Pernambucano**—1050 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gallet........	5	Rodado......	Pernamb..	50	Encarnado...........	Oscar.
2	Berlim......	5	Cachito......	«	50	Rosa e preto.........	A. Silva.
3	Patchouly....	5	Russo........	«	50	Encarnado e branco..	M. J. Alves.
4	Malaio.......	5	Mellado......	«	50	Verde e amarello.....	J. Moraes.

4.° Pareo—**Trilhos Urbanos**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.°, 50$ ao 2° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Beija-flôr 2.°	5	Rodado......	Pernamb..	50	Encarnado e branco..	C. Abreu.
2	Vivaz	5	Castanho....	«	50	Verde e rosa.........	P. Albuquerque.
3	Fumaça 2.°..	5	M. Raposo...	«	50	Azul e rosa..........	Ferreira & Irmão.
4	Catcó	5	Russo........	«	50	Azul e encarnado.....	S. G de Medeiros.
5	Ybo.........	5	Mellado......	«	50	Encarnado e preto....	F. B. Ramos.
6	Vilage.......	5	»	«	50	Amarello... e roxo...	A. F. da Costa

5.° Pareo—**Imprensa**—850 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1°, 50$000 ao 2° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mendigo.....	5	Castanho	Pernamb..	51	Verde e rosa.........	J. R. C.
2	Telmeso......	5	Rodado......	«	51		M. J. G. de Miranda.
3	Philomomo..	5	«	«	51		Idem.
4	Traquinas..	5	Mellado......	«	51	Rosa e preto.........	A. Silva.
5	Mouro.	5	Alazão.......	«	51	Azul e ouro...........	Coud. Mouriscana.
6	Vingador....	5	Rodado......	«	51	Enc. e bont. pri......	Coud. 1.° de Junho.

6.° Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1.150 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco Premios: 250$000 ao 1.° 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Huguenot....	5	Preto	Pernamb..	58	Amarello e roxo......	B. C. Campos.
2	Berlim.......	5	Caxito........	«	48	Rosa e preto.........	A. Silva.
3	Pyrilampo...	5	Cordilho.....	«	55	« «	Idem.
4	Maurity......	5	Castanho....	«	55	Grenat e azul.........	A. A. F. Taques.
5	Tudo-é......	5	Mellado......	«	53	Amarello e verde.....	J. Moraes.

7.° Pareo—**Beneficiados**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Village	5	Mellado......	Pernamb..	51	Rôxo e amarello......	A. F. da Costa.
2	Narciso......	5	Castanho....	«	51	Preto e manges brane	Coud. Estancia.
3	Tupy 2 °.....	5	Alazão.......	«	51	Azul e encarnado.....	F. C. Rezende.
4	Tiberio......	5	Rosado......	«	51	« « «	Idem.
5	Catcó........	5	Russo........	«	51	« « «	S. G. de Medeiros.
6	Philomomo..	5	Rodado......	«	51	« « «	J. F.
7	Fumaça 2.°.	5	M. Raposo...	«	41		Ferreira Irmão.

Observações

Em portinholas especiaes terá lugar a venda e o pagamento de QUINTOS de poules de 2.°

O preço de cada quinto será de 1$000.

No calculo de rateio não serão pagas as fracções inferiores a 100 reis.

No intervallo do 6.° para o 7.° pareo serão destribuidos os premios com sorteio pela machina Fichet.

PREÇOS

Entrada Geral . . . . 1$000

A Entrada para Senhoras é GRATUITA

Os Srs. proprietarios podem procurar nesta Secretaria os bilhetes de proprietario e do criado.

Os jocheys deve apresentarem a caderneta no portão.

As poules e quintos que não forem pagas no Hippodromo, só serão pagas na Secretaria de quarta-feira em diante.

Nenhum pareo se realisará se não disputarem 4 parelleiros.

A archibancada central será reservada para a imprensa, auctoridades e familias das directorias das associações hyppicas d'esta capital.

Pelo portão do ensilhamento, somente terão ingresso animaes e carros.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá á disposição do publico, o numero de trens necessarios para a respectiva conducção.

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, auctoridades em serviço.

O horario será restrictamente observado, encerrando-se o jogo do 1.° pareo ás 12 horas.

Os animaes inscriptos para o 1.° pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1\2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até quarta-feira 2 de corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, á rua Larga do Rosario n. 16, 1.° andar.

Secretaria do Hippodromo, 30 de Abril de 1894.

O secretario,
Lopes Vieira.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 1, 2 e 4 de Maio proximo vindouro, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 501 á 550, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 29 de Abril de 1894.
Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

COMPANHIA Industrial e Commercio de Estiva

Convido os senhores accionistas a apresentarem no escriptorio desta companhia os recibos de suas entradas de capital, para serem substituidos por um titulo representativo de suas acções.

Recife, 10 de Abril de 1894.
A. Fernandes
Director secretario.

Monte de Soccorro

50° Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 9 de Maio proximo, por intermedio do agente Martins, em sua séde a rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não foram resgatados até a vespera, constante das seguintes cautellas.

22616. Um alfinete, 1 medalha, 3 pares de brincos ouro de lei, 1 alfinete e 1 coração ouro baixo.
22970. Uma pulceira de ouro 1 broche, 1 par de brincos cravejado de brilhantes, 1 broche para retrato com circulo de brilhantes.
23235. Duas pulceiras, 1 alfinete e 1 medalha ouro de lei.
23253. Uma volta de ouro, 1 medalha ouro de lei.
23337. Um alfinete de ouro com brilhante, 3 pares de brincos, 2 pessas de brincos, 1 medalha, 1 cordão, 2 cruzes e 3 botões ouro de lei.
23388. Uma corrente de ouro para relogio ouro de lei.
23392. Um annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 pulceira, 1 cordão, 1 coração de ouro, 2 correntes, 4 medalha, 1 par de rozetas, 1 alfinete, 1 annel e um botão ouro de lei.
23419. Um alfinete e 1 par de brincos com brilhante ouro de lei.
23531. Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
23690. Um annel de ouro com brilhante.
23771. Um annel de ouro com 1 brilhante, um par de rosetas cravejadas de brilhantes, 1 broche com brilhante e diamantes.
23891. Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
24325. Uma pulceira e um par de brincos com esmeraldas ouro de lei.
24349. Um annel de ouro com um brilhante.
24336. Uma moeda de ouro de 5$, 2 voltas de assoucelim, 1 medalha, 2 figas de coral em ouro e 3 teteias ouro de lei.
24352. Um botão de ouro com 2 brilhante pequenos, 1 trancelim, 1 medalha, 1 dedal com laço, 1 alfinete, 1 pessa de pulseira, 3 anneis, 1 caneta ouro de lei, 3 pulseiros, 1 coador e 1 ponteiro de prata de lei
24386. Dous anneis de ouro com 2 brilhantes pequenos.
24579. Dous botões de ouro com brilhantes pequenos.
24634. Um annel de ouro com brilhantes e 1 corrente de ouro para relogio.
24725. Uma volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim e 1 relogio ouro de lei.
24776. Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos em circulos.
24781. Brilhantes pequenos sob papel.
24811. Um alfinete, 1 par de brincos, 1 volta trancelim e 1 cruz ouro de lei.
24842. Um annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
24849. Um annel de ouro com 1 pequeno brilhante, 1 par de brincos com perolas e 3 botões de ouro de lei.
24856. Um alfinete, 1 annel, 1 par de brincos 1 medalha, 1 volta de cordão e 1 cruz ouro de lei.
24866. Um annel de ouro com 1 saphira pequena e diamantes.
24874. Um broche, 1 par de rosetas, 1 medalha, 1 rosario de ouro, 1 dedal, 1 annel ouro de lei.
24894. Um alfinete de ouro (incompleto), uma medalha de ouro com pé de prata para alfinete ouro de lei, 1 par de botões (quebrados), 1 volta de cordão, 1 annel, 1 cruz, 1 figa ouro baixo.
24899. Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
24901. Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes e diamantes, 1 par de rosetas com brilhantes pequenos um alfinete cravejado de ditos pequenas, 1 volta de ouro com laço e medalha, 1 pulceira, 1 par de brincos e 2 medalhas e 1 relogio ouro de lei.
24902. Uma pulceira cravejada de brilhantes e com fios de perolas, 1 broche todo cravejado de brilhantes, 1 par de brincos tambem cravejado de ditos.
24913. Um relogio de ouro, lei.
24931. Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
24932. Dois botões, 2 voltas de trancilim sete teteias de ouro e 1 relogio de ouro lei.
24934. Uma corrente e medalha, ouro de lei para relogio.
24944. Um relogio ouro de lei.
25008. Duas pulceiras, 1 broche, 2 pares de brincos, 1 dito rozetas ouro lei.
25010. Um broche ouro com circulo de perolas, para retrato, 1 alfinete, 1 volta de trancilim e 1 cruz ouro de lei 1 coração 1 emblema da Senhora da Conceição, ouro baixo.
25012. Uma corrente com medalha e porta relogio para Sra., 1 par de brincos e 1 medalha de ouro de lei.
25014. Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 annel com 1 saphir e circulo de brilhantes, 2 anneis com esmeraldas e perolas, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 2 broches, 1 medalha, 4 pares de botões, 1 volta de trancelim, 3 emblemas, 1 redoma, 1 canete ouro de lei, 4 botões com perolas, 1 par de rosetas com 2 ditos e 1 relogio ouro de lei.
25022. Uma corrente de ouro de lei para relogio.
25026. Duas salvas de prata oitavada prata de lei, 12 colheres para soupa, 13 ditas para cha, 12 garphos, 12 cabos para facas e 1 paliteiro prata baixa.
25027. Uma salva oitavada, 3 colheres para tirar soupa, arroz e peixe prata de lei.
25029. Um alfinete de ouro com brilhantes ouro de lei.
25033. Um par de brincos de ouro com brilhantes pequenos e 1 par de brincos ouro de lei.
25035. Dois pares de rosetas de ouro cravejadas e brilhantes, 2 anneis com 2 brilhantes, 1 annel com 3 ditos e 2 fios de perolas.
25039. Um par de brincos, 6 anneis ouro de lei, 1 vola de cordão com cruz e 1 dedal ouro baixo.
25040. Um annel de ouro com 1 rubim circulado de brilhantes.
25064. Uma corrente de ouro de lei para relogio.
25087. Dois bulles, 1 assucareiro, 1 leiteira, 1 manteigueira e 1 frueira prata de lei.
25091. Uma pulceira de ouro com brilhantes pequenos, com cruz, com brilhantes, 1 corrente com medalha para relogio, ouro de lei; 1 fio de perolas e 1 relogio ouro de lei.
25098. Um trancelim, 1 medalha e 1 annel de ouro de lei.
25148. Uma pulceira de ouro com brilhantes pequenos, 1 dito de ouro e 1 alfinete, ouro de lei.
25149. Duas peças pequenaos de ouro com pequenos brilhantes.
25164. Um par de brincos, 1 dito de argollas, 3 botões, 1 alfinete e 3 anneis ouro de lei.
25180. Uma corrente dupla, para relogio ouro de lei.
25186. Um par de rosetas, 1 trancelim, 3 anneis, 1 loneto e 1 cruz ouro de lei.
25196. Um annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
25200. Uma corrente com medalha, para relogio, ouro de lei.
25222. Uma pulseira de ouro com 1 brilhante, ouro de lei.
25231. Um trancelim, 1 medalha, ouro de lei.
25236. Uma volta de ouro com laço e 1 medalha, ouro de lei.
25250. Um trancelim, ouro de lei
25255. Uma corrente e medalha para relogio e 1 relogio ouro de lei.
25281. Uma pulseira, ouro de lei.
25323. Um trancelim, ouro de lei.
25338. Dous botões de ouro com brilhantes pequenos e um broche de ouro de lei.
25340. Duas pulseiras de ouro e 1 relogio de ouro de lei para senhora.
25365. Uma corrente de ouro de lei para relogio.
25377. Um trancelim ouro de lei.
25383. Dous anneis com brilhantes pequenos e 1 dito com esmeralda.
25394. Um trancelim, ouro de lei.
25429. Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
25441. Uma corrente com cinete para relogio, ouro de lei; 2 botões em o baixo.
25443. Uma volta de ouro, 1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei.
25452. Um relogio, ouro de lei.
25463. Um annel de ouro com brilhante.
25466. Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
25468. Uma corrente dupla para relogio, ouro de lei.
25473. Um par de rosetas de ouro com turquezas circulada de perola.
25483. Uma corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
25488. Um par de brincos e 1 dito de rozetas, ouro de lei.
25494. Um trancelim e 1 annel, ouro baixo.
25502. Um alfinete, 4 botões, 1 trancelim, 2 cordões e 6 moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.
25507. Tres alfinetes de ouro, 1 moeda tambem de ouro com argolla, 1 figa, 1 par de rosetas com coraes e 1 dedal, ouro de lei.
25508. Uma pulseira de ouro contendo brilhante e esmeralda e 1 dita de ouro de lei.
25523. Uma leiteira, 1 salva, prata baixa.
25532. Quatro castiçaes de prata, 2 salvas, 1 paliteiro, 18 colheres para sôpa, 12 ditas para chá e 2 conxas para assucar, prata de lei. Uma pulseira, 1 alfinete e 1 par de rosetas, ouro de lei.
25540. Um trancelim, 1 cordão, 2 pares de rozetas, 1 dedal e 1 uma cruz, ouro de lei.
25541. Uma volta de cordão, 3 teteias de ouro, 4 medalhas pequena, 1 botão, 2 anneis, ouro de lei, 7 colheres para chá, de prata.
25544. Uma pulseira de ouro, com brilhantes pequenos, 2 pulseiras antigas, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
25548. Duas pulseiras de ouro contendo pessas cravejadas de brilhantes e fios de perolas, 1 deadema de ouro cravejadas de brilhantes, 1 par de rozetas com ditos.
25536. Uma cruz de ouro com brilhantes, e 1 fio de perolas.
25560. Uma volta de trancelim, 1 par de rozetas, 1 dedal e um annel ouro de lei.
25593. Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos.
25610. Uma penna de ouro, lei.
25631. Um annel de ouro com brilhante.
25652. Tres botões de ouro com 3 brilhantes.
25665. Uma volta de trancelim ouro de lei.
25677. Uma corrente de ouro para relogio ouro de lei.
25681. Duas pulceiras, 3 alfinetes ouro de lei, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 1 alfinete, 1 par de brincos ouro baixo.
25682. Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
25693. Um alfinete, 1 annel com brilhante pequeno, 1 medalha, 1 par de brincos, um dito de rozeta ouro de lei.
25.697 Um alfinete de ouro com um brilhante pequeno para manta.
25.723. Dous cordões de ouro e uma cruz ouro de lei.
25.766. Uma pulseira, um broche de ouro, contendo brilhantes e perolas.
25.832. Um trancelim ouro de leie
25.851. Um annel de ouro com uma esmeralda, circulada de brilhantes.
25.914. Duas pulseiras ouro de lei.
25.984. Um par de rosetas de ouro com dous brilhantes e um relogio ouro de lei.
25.985. Duas medalhas ouro de lei.
25.986. Uma corrente de ouro para relogio, uma volta de ouro, uma medalha, um alfinete, um par de rosetas ouro de lei.
25.995. Um alfinete de ouro para manta, cravejado de brilhantes e um relogio ouro de lei.
26.016. Uma cruz de ouro cravejada de brilhante.
26.020. Um annel de ouro com um brilhante, um dito com um brilhante e duas esmeraldas, uma pulseira, uma corrente para relogio, uma dita com medalha (onik) para senhora, ouro de lei.
26.043. Uma salva e duas colheres para molho, prata lei.
26.055. Uma corrente dupla com medalha para relogio, duas pulseiras, duas medalhas, tres pares de brincos, uma volta de contas de ouro, com 6 teteias, 1 par de botões, duas moedinhas de ouro e dous anneis ouro de lei.
26.064. Um annel de ouro com um brilhante.
26.065. Uma corrente e medalha de ouro para relogio (senhora), uma dita com medalha para relogio, 1 trancelim, 1 luneto e um dedal e um relogio ouro de lei.
26.072 Uma pulseira, uma corrente e medalha para relogio, uma volta de trancelim, uma medalha, dous alfinetes, um par de argolas, 5 botões, um passador, uma redoma incompleta e um dedal ouro de lei.
26.073. Uma pulseira ouro de lei.
26.081. Um annel de ouro com um brilhante, tres botões de ouro com tres ditos, uma volta de ouro com medalhão, onik, duas correntes e duas medalhas para relogio, um par de brincos, seis moedinhas de ouro em botões ouro de lei.
26.087. Um relogio ouro de lei.
26.092. Dous anneis de ouro com dous brilhantes, uma corrente de ouro para relogio um trancelim pequeno e 1 par de brincos ouro de lei.
26.101. Um par de rosetas de ouro com grandes pingentes cravejados de brilhantes; um alfinete cravejado de brilhante, um dito menor com ditos, um annel com brilhantes, uma caixa de ouro para rapé e um cordão ouro de lei, um cordão ouro baixo.
26.124. Uma pulseira e um annel ouro de lei.
26.151. Uma medalha ouro de lei, duas cruzes ouro baixo, 1 calix com colher, um paliteiro e uma salva de prata.
26.153. Uma pulseira de ouro com brilhantes pequenos.
26.154. Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
26.156. Uma pulseira de ouro com pedras mozaico, um par de argollões com pedras e duas medalhas de ouro.
26.157 Uma volta de ouro com medalha ouro de lei.
26.158. Um annel de ouro com um brilhante pequeno e duas esmeraldas, uma corrente com medalha para relogio, uma pulseira, dous alfinetes, uma cruz e um dedal ouro de lei.
26.159. Um trancelim, duas medalhas, dous alfinetes, botões, uma moeda de prata com aro e laço de ouro, ouro de lei e uma moedinha de prata.
26.181. Um annel de ouro com tres brilhantes.
26.182 Uma pulseira e um alfinete ouro de lei.
26183. Um correntão para relogio, ouro de lei.
26184. Uma pulceira 1 alfinete e 1 par de rosetas ouro lei.
26185. Doze colheres para chá de prata.
26188. Dois trancilins, 2 medalhas, e 2 cruzes ouro de lei, 13 colheres, para chá, 1 maracá prata baixa.
26191. Um par de brincos, 1 dito de rosetas, 3 anneis, 1 dedal, 1 volta de trancilim com figa ouro de lei.
26193. Um medalhão de ouro cravejado de brilhantes e turqueza, 1 pulceira de ouro com brilhantes e diamantes, duas medalhas com brilhantes, 1 volta de ouro com medalhão ouro de lei, mais 2 fios de perolas.
26195. Doze colheres para sopa e 1 para tirar sopa; prata de lei.
26196. Dois anneis de ouro com 2 brilhantes e 1 dito com esmeralda.
26198. Dezoito colheres para sopa, e 1 concha para sopa, prata de lei.
26215. Um par de rosetas de ouro com brilhante em circulo.
26234. Um cordão de ouro, pequeno, 1 cruz, 1 figa de coral em ouro de lei, 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de rosetas ouro baixo.
26316. Dois pares de brincos e 1 broche ouro de lei.
26335. Uma corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
26343. Um par de brincos, cravejado de brilhantes, 1 cruz com ditos, 1 fio de perolas, 2 dedaes, e 1 alfinete, ouro de lei; 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 12 garfos de prata.
26345. Uma corrente com medalha para relogio, 1 trancelim com medalha, ouro de lei.
26350. Des colheres para sopa, 11 ditas para chá, e 3 ditas para tirar sopa, arroz e assucar, prata baixa.
36357. Um annel de ouro com brilhantes.
26358. Uma corrente para relogio, e 1 trancelim, ouro de lei, 1 salva e 1 paliteiro, prata lei.
26369. Um par de brincos ouro de lei.
26381. Um par de botões, 2 peças de tinteiro, 1 alfinete, 1 annel com brilhante pequeno, e 1 relogio ouro de lei.
25385. Uma corrente de ouro para relogio, e 1 luneta ouro de lei.
29391. Um alfinete ouro de lei.
26405. Um par de brinco, 1 trancelim, 1 medalha ouro de lei, 1 trancelim e 1 par de brincos ouro baixo.

Recife, 16 de Abril de 1894.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

Sessão magna de installação

No dia 3 de Maio proximo a 1 hora da tarde, será installada solemnemente no salão de honra do *Gabinete Portuguez de Leitura* a *Sociedade Legião de Soccorros Mutuos da Guarda Nacional*, tendo lugar primeiramente, a benção da sacrosanta imagem de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da *Legião*, pelo Exm, Sr. bispo dioecesano, que graciosamente se prestou a essa cerimonia e em seguida a sessão magna de installação para o que se convida a todos os officiaes da Guarda Nacional que queiram honrar-nos com suas presenças.

Contamos com o comparecimento de todos aquelles a quem foram expedidos convites.

As commissões de recepção e ingresso são compostas dos seguintes officiaes;

Recepção

Major Jacintho Correia Lobão.
Capitão Arthur Luiz Vieira.
Capitão José Candido de Moraes Filho.
Capitão Manoel Francisco Pedrosa.
Capitão Adelino Augusto Pereira d'Albuquerque.
Capitão Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Tenente João da Silva Neves.
Tenente Luiz Correia de Mesquita Cardoso.
Tenente Menoel Waldoado Soares.
Tenente Miguel José dos Prazeres.
Tenente Paulo Conrado de Miranda.
Tenente João da Silva Boavista.

Ingresso

Coronel Francisco Antonio de Sá Barretto.
Tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida.
Tenente-coronel Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Tenente-coronel Antonio Luiz dos Santos.
Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva.

A noite será cantada na séde da *Legião* uma ladainha á padroeira, para a qual são convidados novamente todos os socios e suas familias.

Secretaria da Commissão, 30 de Abril de 1894.

O secretario.
Capitão *Leoncio Lobato.*

Agencia de Emprestimo

São convidados os Srs. possuidores das cautelas abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal-as d'esta data á 30 dias sob pena de serem vendidas conforme determinão as condições assignadas pelo Srs. arrematantes.

Ns. —151—214—215—220—233—243—254—267—283—284—288—293—298—306—311—314—315—369—373—388—424—428—438—440—457—461—468—473—481—497—487—501—502—510—416—520—524—569—601—626—637.

Recife 1 de Maio de 1894.
Luiz Vernet.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 6 do proximo vindouro mez de Maio, por ser o primeiro domingo desse mez, ao meio dia, se reunirá em assembléa geral, na sala das sessões da Illustrissima junta administrativa a irmandade da Santa Casa de Misericordia, afim de proceder-se a eleição da nova junta para o novo bienio de 1894 á 1896 podendo na mesma assembléa adoptar-se quaesquer medidas attinentes ao bem da irmandade. de conformidade com a disposição do art. 26 do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Abril de 1894.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faço publico que a partir do dia 5 do mez vindouro, serão supprimidos, nesta estrada, durante o inverno, os trens de suburbios S. 9 e S. 10, actualmente expedidos nos sabbados, domingos e dias santificados, o 1° de Jaboatão ás 8 horas e 2 minutos da noute e o 2 do Recife ás 9 horas e 10 minutos, isto até 31 de Agosto do corrente anno.

Outrosim, faço publico que, o trem que diariamente parte do Recife ás 8 horas da noute, começará daquella mesma data em diante a partir ás 8 horas e 20 minutos.

Secretaria da estrada de ferro central de Pernambuco, 27 de Abril de 1894.
V. P. Ribeiro de Souza
Secretario.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Reunião em assembléa geral de 2ª convocação

De ordem da directoria, convido aos socios effectivos desta associação, á comparecerem em nossa séde no dia 4 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de se reunirem em assembléa geral ordinaria, a qual em segunda convocação funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 1° de Maio de 1894.—O 1° secretario,
Ignacio Lopes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 6 do proximo vindouro mez de Maio, por ser o primeiro domingo desse mez, ao meio dia, se reunirá em assembléa geral, na sala das sessões da Illma. junta administrativa, a irmandade da Santa Casa de Misericordia, afim de proceder-se a eleição da nova junta para o biennio de 1894 á 1896, podendo na mesma assembléa adoptar-se quaesquer medidas attinentes ao bem da irmandade, de conformidade com a disposição do art. 26 do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Abril de 1894.
O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 15.ª corrida que se realisará no dia 13 de Maio de 1894

1.° PAREO—**Pernambuco** — 1.150 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso—Bismarck, Piramon, Maurity e Aventureiro 54 kilos cada um, Plutão Huguenote o Pirylampo 52 kilos cada um, Triumpho, Dublin e Turco 50 kilos cada um e os demais 48 kilos cada um.

2.° PAREO—**Imprensa Pernambucana**— 1.800 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.° Bismarck, Piramon, Maurity e Aventureiro.

Peso—Plutão e Huguenote 56 kilos cada um, Pyrilampo e Triumpho 54 kilos cada um, Dublin e Turco 2.° 52 kilos cada um, Tudo-é, Pigmeu e Nababo 50 kilos cada um e os demais 48 kilos cada um.

3.° PAREO—**Derby Club de Pernambuco**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art 5.° Os do pareo Imprensa Pernambucana e mais Plutão, Huguenote Pirylampo. Triumpho, Dublim, Turco 2.°, Tudo é e Pigmeu.

4.° PAREO - **Hippodromo do Campo-Grande** — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro

Art. 5.° Os do pareo Imprensa Pernambuca e Derby Club e mais Ida, Berlim. Ally Stoper. Nababo, Hirondelle, Malaio, Debique, Jarde, Pathchouly, Gallet, Tenor 2.° e Sans-Souci.

5.° PAREO—**Sportman**— 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.° Os do pareo Imprensa Pernambuca, Derby Club e Hippodromo do Campo Grande e mais Mouro, Mascote, Fumaça, Mahumeres, Traquinas, Mendigo, Pontabis. Tupy 2.°, Scepticismo, Frontim, Pirata, Colosso e Toulon.

6.° PAREO—**Animação** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.° Os do pareo Imprensa Pernambucana, Derby Club, Hippodromo do Campo Grande e Sportman e mais Regente, Enireb, Talicier, Beija-flor, Conforme, Narcizo, Philomomo Vingador, Villagem, Santa Fé, Tiberio, Vingança e Phariseu.

7°. PAREO—**Inicio**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife salvo a corrida de 15 de Abril de 94. contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum dos pareos conta victoria, não consideram-se realizados, sem que se inscrevam e corram 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A proposta que não estiver acompanhada da respectiva importancia não será lida.

A inscripção encerrar-se-há terça-feira 8 do corrente, as 6 horas da tarde na secretaria do Prado a rua da Imperatriz n. 26 1.° andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 2 de Maio de 1894.

O secretario,
José G. S. Gouveia.

— Faz-se publico, a quem interessar possa que, tendo sido ha mais de 30 dias aprehendida no 2º districto da Graça, 1 cabra sem que se saiba a quem pertence, irá ella em praça por ordem do Dr. prefeito, na porta do edificio municipal no dia 5 do corrente, ao meio dia por conta de quem pertencer, para pagamento das despezas feitas, se antes não for reclamada por seu dono com as precisas provas, e por este paga ditas despezas.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 2 de Maio de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Celestial Confraria da Santissima Trindade

De ordem do prestimoso irmão provedor bemfeitor e de conformidade com o art. 59 do compromisso, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 6 do corrente, pelas 9 horas da manhã, para assistirem a missa votiva do Espirito Santo, e em seguida proceder-se a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 94 á 95.

Secretaria da Celestial Confraria da Santissima Trindade, aos 2 de Maio de 1894.

O secretario
Agostinho Jacome B. Pessoa.

Companhia Recifense de Panificação

Ficam á disposição dos Srs. accionistas o balanço e mais papeis exigidos pelo art. 147 do decreto 434 de 1891, no escriptorio desta companhia, no caes do Apollo n. 65.

Recife, 1º de Maio de 1894.

O presidente
Joaquim Olinto Bastos.

Banco da Bolsa

Assembléa Geral

Não tendo se effectuado por falta de numero de accionistas a que fora convocada para o dia 28 de Março ultimo convido novamente aos senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 8 do corrente, ao meio dia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado e procederem nos termos dos Estatutos.

Recife 1 de Maio de 1894.

O director Gerente,
P. J. Pinto.

Partido Autonomista

1º Districto da Graça

Os cidadãos que desejarem seus titulos e que ainda não foram qualificados podem dirigir-se ao Sr. Otton de Carvalho sito a rua das Crioulas n. 16 todos os domingos até as 9 horas da manhã que este cidadão os encaminhará.

S. R. J.

Recreio duplo em 3 de Maio

Participamos aos socios e as Exmas. familias, para nos coadjuvar com a sua presença neste recreio o qual fica sobre a direcção do consocio Joaquim Pinto da Costa Pereira.

Recife 2 de Maio de 1894.

Joaquim de Oliveira

Companhia Destilação Central

Durante a curta ausencia do respectivo gerente Caetano Prata, fica incumbido dos negocios desta companhia, o accionista Sr. Gaspard Paille.

Recife, 30 de Abril de 1894.

Caetano Prata.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE
O PAQUETE

Pernambuco

Espera-se dos portos do norte até o dia 5 de Maio seguindo depois da demora indispensavel para Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 14.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Hamburg-Suedamerikanischo Dampfschifffahrst-Gesellschaft.

Vapor Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 5 de Maio e seguirá depois da demora necessario para Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio — 8
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Pelotas

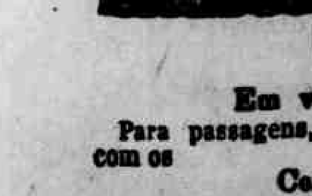

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 8 de Maio vindouro e seguirá depois da demora necessaria para o

Parà

Em viagem directa

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Caravella

Commandante Henry

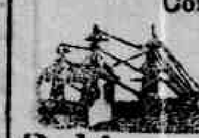

E' esperado dos portos da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores a apresentarem dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, atratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Bourdon

E' esperado dos portos do sul até o dia

5 de Maio de 1894

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

O paquete Congo

Commandante Rossignol

E' esparado da Europa até o dia

4 de Maio de 1894

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de merdorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Knott's Prince Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

O VAPOR INGLEZ

Lancastrian Prince

E' esperado de New York até o dia 4 de Maio e sahirá em poucos dias para

Santos

Para carga e encommendas etc., á tratar com os

Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
15—RUA DO COMMERCIO—15

LEILOES

Segundo leilão

Do sobrado de dous andares e sotão interno, n. 52 á rua dos Guararapes, freguezia do Recife.

Sexta-feira, 4 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n 39

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz da fazenda do Estado em sua presença, do sobrado acima, que pertencia a Nestor Alves Barbosa, e vae a leilão por execução que lhes movem Antonio Gomes de Mendonça e Joaquim Francisco de Brito.

Leilão

De predios, terreno e uma parte do engenho S. João na Ilha de Itamaracá pertencentes ao espolio do Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.

Constando:

De um pequeno quarto meia agua n. 25 na estrada da Ponte de Uchôa.

Uma meia agua n. 21 na mesma estrada.

Um terreno n. 2 occupado por uma meia agua com frente para a mesma estrada.

Um terreno n. 17 sito a rua da Graça da mesma freguezia, contiguo ao de França Garjão, todo em aberto com 116 metros de largura e 27 ditos e 30 centimetros de fundo.

Uma parte do engenho S. João na Ilha de Itamaracá.

Sexta-feira, 4 de Maio
A'S 11 HORAS
No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente Martins fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda do Estado em sua presença dos bens acima descriptos e pertencente ao referido espolio.

Leilão

De 50 caixas com batatas francezas, das ultimas chegadas.

Sabbado 5 do corrente
AO MEIO DIA
No largo da Alfandega
Por intervenção do agente
Gusmão

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, OS CATARRHOS DOS BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e O ECZEMA Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos; eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

«É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada.» Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot *(Licor ou Capsulas) que não leve o endereço : 19, rua Jacob, Pariz.*

Leilão

De peças de cambrias Victoria avariadas d'agua do mar, da caixa marca ND n. 351 vindas de Southampton no vapor inglez «Magdalena» entrado de 21 de Maio de 1894.

Sabbado 5 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente
Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma cosinheira, uma engommadeira e um criado; na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

— Precisa-se de um copeiro; a tratar na rua da Cadeia n. 35.

— Precisa-se de dous caixeiros com pratica de molhados; á rua de Hortas n. 17:

— Na rua do Livramento n. 8, deseja-se ter noticia do Sr. Domingos da Costa, filho de José da Costa, da freguezia de Santa Eulalia de Fermentões, Concelho de Guimarães, em Portugal

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados faz-se vantagem; á rua estreita do Rosario n. 30, loja.

— Vende-se uma taverna em ponto pequeno, boa para principiante, e bom ponto para negocio; na rua Imperial n. 213.

Partido Democrata

São convidados os cidadãos que presentemente occupam-se com a organisação deste partido a comparecer no gremio sexta-feira 4 do corrente ás horas do costume.

Óbras importantes sobre Religião

Espolio do finado
DR. FELIPPE NERY COLLAÇO

Os pretendentes podem dirigir-se ao Arrayal, (Linha do Limoeiro) onde acharão com quem tratar e nesta occasião, escolherão as obras que lhes convierem.

Grandes engenhos

Vende-se ou arrenda-se

O abaixo assignado tem resolvido vender ou arrendar seus engenhos Porto Rico e Porto Alegre, a tratar nesta cidade. Distam seis leguas para a estação de Palmares, por boas estradas para carro. Vende-se as safras criadas, gados e animaes pelo que valerem. Incommodos de saúde levaram-o a este fim.

Palmares, 1 de Maio de 1894.

João Felix Pereira.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de mercearia, de 12 a 14 annos: na rua Marques do Herval n. 73.

Tanoeiro e torneiro

Precisa-se de um torneiro e de um tanoeiro, que sejam peritos; na rua Barão da Victoria numero 49.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia estrangeira, nos arrabaldes; informações na rua do Commercio n. 7, escriptorio.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja perito no seu trabalho; á tratar na rua da Viração n. 25, ás 5 horas da tarde.

Ao commercio

Marcolina Theodora da Silva Pinheiro pelo presente scientifica ao publico e ao commercio, que de seu motu proprio retirou a procuração bastante que existia em poder do Sr. Augusto Teixeira Borba para gerir os seus negocios.

Recife, 1 de Maio de 1894.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; á tratar no Bazar de Afogados.

Perdeu-se

No bairro do Recife tres chaves; roga-se a quem as tiver achado de as entregar á rua Duque de Caxias n. 65, loja Violeta, que será gratificado

Criado

Precisa-se de um criado; á rua do Paysandú n. 19

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna na rua do Brum n. 35.

Criado

Precisa-se de um criado: á tratar na rua 15 de Novembro n. 81, ou Imperatriz 17.

Cosinheira e ama de sala

Precisa-se de uma cosinheira perita e de ama de sala, que saiba engommar, para um casal: á rua da Aurora n. 43. 2º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; á rua Paysandú n. 19

Engomadeira

—Precisa-se de uma mulher que entenda de serviço de engomados, no sitio n. 5 de Fernandes Vieira.

Pratico de pharmacia

Precisa-se de um com bastantes habilitações: na Pharmacia do Povo., rua do Rangel n. 34.

20$000

E' quanto se paga por uma ama para lavar e engommar, para casa de pequena familia; á tratar na rua Coronel Suassuna n. 142. Prefere-se uma mulher de idade e que seja afiançada.

Feitor

Na rua do Visconde de Goyanna n. 111 precisa-se de um feitor.

Medições de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, residencia na cidade da Escada á rua do Rio n. 13.

Hortelão

Precisa-se de um hortelão com bastante pratica, para o engenho Cachoeirinha, na comarca da Victoria; a tratar na rua do Cabugá n. 11.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

CREME-ORIZA

BRANQUEA a CUTIS, DANDO-LHE a TRANSPARENCIA e AVELUDADO da JUVENTUDE.

Tira as Rugas

PERFUMARIA ORIZA
de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

OR PARIS 1900 — **FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO** — ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rua Boileau. — Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *G. Boyer*

Kola-Bâh-Natton

RICA em CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO e MATERIA ENCARNADA da KOLA

Elixir, Vinho e Granulado

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, BALLEZ, MONNET, etc., na ..., Convalescencias, todas as Febres, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, excesso de trabalho physico ou intellectual.

... Medalha de Bronze — 2 Medalhas de Prata — 2 Medalhas de Ouro — ... Diplomas de Honra.

... Pharmacia do ... Drogas e Productos chimicos.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Cº, em LIVERPOOL. — *EVANS, LESCHER & WEBB*, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª — **FORTIN** — **INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Snr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio. *Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.*

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em *Pernambuco*: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubᵍ-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO — de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

NÃO HA MAIS **ASTHMA** Oppressão, Catarrho, com o **PÓ CLÉRY.** — Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias

28 Rue Bergère **CHABLE** PARIS — **200,000 Doentes** CURADOS DE Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras PELO **DEPURATIVO CHABLE**

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario.»

Maria Cherubina Accioly Cavalcante

As alumnas da escola da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica convidam os lentes da mesma escola e os parentes e amigos da inditosa collega Maria Cherubina Accioly Cavalcante, para assistirem na matriz da Boa Vista no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, a missa que mandam dizer pelo repouso eterno de sua alma, agradecendo desde já aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

João Carneiro de Barros Campello

1º anniversario

Antonio Carneiro Rodrigues Campello, Drs. Manoel Netto C. Campello, João Nasareno C. Campello e Antonio Heraclito C. Campello, convidam os seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam rezar pela alma de seu sempre lembrado sobrinho e primo João Carneiro de Barros Campello, no sabbado 5 do corrente, ás 8 horas, na igreja do Carmo, confessando-se desde já agradecidos.

Dr. Raphael Correia de Oliveira

Manoel Rodrigues de Miranda, sentido extremamente pelo fallecimento inesperado do seu bom amigo Dr. Raphael Correia de Oliveira, convida aos seus amigos e aos parentes do morto para assistirem á missa do setimo dia que terá lugar no dia 5 as 8 horas da manhã, na Igreja da Conceição dos Militares

Manoel Elesbão Affonso de Mello

Adolpho Cesar da Silva, mandando rezar missas por alma de seu amigo Manoel Elesbão A. de Mello, no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, 7º dia do seu fallecimento convida os parentes, amigos e companheiros do fallecido para assistil-as.

1º tenente Carlos Barroca

Anna Valença do Rego Medeiros, mandando rezar missas por alma de seu inditoso sobrinho Carlos Barroca, na igreja da Soledade, sabbado 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, convida seus parentes e amigos á assistirem nas, antecipando desde já os seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

D. Leocadia Maria da Conceição

João Victor de Moraes Navarro, convida aos parentes e amigos para assistirem a uma missa, que pelo eterno reponso da alma de sua sempre lembrada tia D. Leocadia Maria da Conceição, manda celebrar na Igreja de S. José de Ribamar as 7 e meia hora do dia 4 do corrente, e desde já confessa-se eternamente grato por este acto de caridade.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e fazer mais alguns serviços para casa de 3 pessoas, á rua da Imperatriz n. 24, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; á tratar na rua larga do Rosario numero 30.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas, prefere-se a que dormir; no pateo do Paraizo n. 8, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma mulher que cosinhe com perfeição, lave e engomme alguma roupa, para casa de duas pessoas, mulher de meia idade; á tratar na rua larga do Rosario n. 40, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama; na rua da Imperatriz n. 42, que saiba cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Barão de S. Borja n. 36

Ama

Na rua Direita n. 78, sobrado, precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; paga-se bem.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para serviços domesticos; na rua Barão de S. Borja n. 36.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; á tratar á rua Pedro Affonso n. 9.

Ama

—Precisa-se de uma que saiba cosinhar a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, (pharmacia).

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com crianças, dando fiança de sua conducta; á rua do Hospicio n. 3.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinha e outra para serviços domesticos; na rua Imperial n. 17.

AMAS

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para serviço de casa de familia, á rua dos Guararapes n. 94.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia; á tratar na rua do Barão da Victoria n. 19, loja.

AMA
25:000

E' quanto se paga por uma boa cosinheira para casa de pouca familia: trata-se na rua da Moeda n. 21.

Professora

Precisa-se de uma professora habilitada nas materias seguintes: portuguez e francez, theorico e pratico, musica, piano e trabalhos de agulha, para leccionar a uma moça, em um engenho no Estado de Alagôas. Paga-se bem.

Cartas fechadas com as iniciaes J. B, para á rua do Imperador, 43, 1º andar, ou para o loja Maravilha, á rua Duque de Caxias.

Ao publico

Joaquim Ferreira de Carvalho & C, liquidante da firma Amaral Primo & C., declaram que só a elles devem pagar os devedores da referida firma, não tendo valor algum qualquer recibo por outros passado.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzido na cura do reumatismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecer do illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição DE

Firmino Candido de Figueiredo

PROPAGADORES

Baptista & Figueiredo

A venda em qualquer Pharmacia.

Fabrica de moveis a vapor

DE

Silva Fernandes & C.

48—Rua de S. João—48

Promptifica se qualquer encommenda de marcenaria ou carpinteria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade.

Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO

49-Rua Barão da Victoria-49

Cintas hespanholas

Alta novidade para senhoras e homens.

Novo sortimento recebeu a

NOVA ESPERANCA

63 Rua Duque de Caxias 63

VIDRARIA

Bonita collecção de finas taças de porcelana, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

BIJOUTERIAS

Lindos grampos de brilhante do Canadá, chatilaines, pulseiras, meias finas, pedras e muitos outros artigos

NOVA ESPERANCA

63 Rua Duque de Caxias 63

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

8 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

Rodolpho Antunes & C.ª

67 Rua Duque de Caxias 67

A

Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & C.ª

57—Rua Duque de Caxias—67

Bolsas de malha

Um variado sortimento acaba de receber

A BRISA

Conrado Antunes & C.

Bijouteria

Novo sortimento em alfinetes para gravata, relogios, pulseiras, broches e botões de ouro romano; Recebeu

A BRISA

Conrado Antunes & C.

Perfumaria

Grande variedade em extractos, tonicos dentefricios, oleos, aguas de toilet, pós de ouro e sabonetes; dos melhores fabricantes de Pariz e Londres acaba de receber um importante sortimento.

Conrado Antunes & C

A BRISA

Carrinhos de Passeio

Para crianças

Fortes e elegantes acabam de chegar para a

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Praça da Independencia

CUTELARIA

Tesouras, canivetes e navalhas o que se pode desejar de mais fino receberão

Conrado, Antunes & C.

A'BRISA

Praça da Independencia

ENFEITES PARA CABELLOS

Para theatro, casamentos e bailes

Receberão novo sortimento

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Bicos e rendas, novidades

Receberão

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

Leis Estaduaes de 1893

Vende-se á 2$000 cada exemplar no escriptorio do «Diario».

Engenho a venda

Vende-se o engenho Muribequinha, sito no municipio de Muribeca, distante das estações de Jaboatão e dos Prazeres uma e meia legua de estrada para de rodagem desta ultima estação, o qual safreja annualmente 4 0 0 pães de assucar, sendo a maior parte das plantas em varzeas de maçapé, com excellente cercado é d'agua e tem muito boas obras, vende-se com a safra futura e resto da presente, e tambem com um sitio annexo ao mesmo engenho, o qual tem um sobrado em Muribeca: quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 26, 1º andar, de 12 ás 2 horas da tarde, que achará quem dê os esclarecimentos que forem exigidos, preço e fórma de negocio. O motivo da venda dir-se-ha ao comprador.

Bichas de Hamburgo

Vende se em grandes e pequenas porções, applica-se ventozas seccas (e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 18

Vende-se

Um cavallo russo talhado, grande e bem feito andador de baixo, meio e esquipando admiravelmente: a tratar á rua da Imperatriz n. 30 segundo andar

Sitio

Vende-se um sitio no Arrayal, com casa e commodos para grande familia: á tratar no mesmo, rua daHarmonia n. 2.

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

PHARMACIA FRANCEZA

AZEVEDO & MENDONÇA

SOCIO RESPONSAVEL

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico-chimico pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, ex-primeiro pharmaceutico do Hospital Maritimo de Santa Isabel, ex pharmaceutico auxiliar de diversas commissões medicas do governo geral e provincial no Ceará, socio effectivo, professor da Escola de Humanidade, ex-membro da commissão de physica e ex-inspector das aulas do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, premiado com a MEDALHA DE OURO do mesmo Instituto (ao merito profissional), alumno do Curso de Medicina, etc. etc.

Medicamentos magistraes e officinaes

CAPRICHOSAMENTE PREPARADOS

Grande sortimento de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, nacionaes e estrangeiras.

Fundas, sondas, irrigadores, seringas, pessarios, pulverisadores, etc.

Tintas, vernizes, pinceis e muitos outros artigos de pintura. Vistas e outros artigos para fogo de artificio.

ARTIGOS DE PHOTOGRAPHIA

PREÇOS RASOAVEIS

25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25

Telephone n. 398

PERNAMBUCO

AO TORRADOR

43—Rua Duque de Caxias—43

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam a attenção do publico e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de sedas e muitas outras fazendas inteiramente novidade e vendem por preços sem competencia.

A saber:

Um rico sortimento de sedas o que ha de mais chic e moderno.
Um completo sortimento de cachemiras listradas a seda, sortidas em côres.
Merinós de cores lavrados por preços baratissimos.
Um esplendido sortimento de cretones francezes, finos.
Fazendas de phantasia, tecidos arrendados sortidos em cores.
Bramantes de linho.
Dito de algodão de 1$500, 1$800 e 2$500 o metro.
Madapolão de 10$000.
Dito de 12$000 com 20 varas.
Algodãosinho a 7$000 e 8$000 a peça.
Tapetes de ala-tifa e avelludados para sophá e cama—estampas lindas.
Um sortimento de espartilhos baratos a 8$000 e 10$000.
Ditos de seda para noivas.
Leques de pennas.
Extractos finos.
Capellas com veu para casamento.
Mantilhas de seda e de linho pretos e de cores.
Fichús baratos.
Toalhas de cores.
Roupas para meninos, brancas e de cores.
Capas pretas com vidrilhos a 35$000.
Saias e camisas para senhoras.
Cortinados inteiriços de crocheta 25$ e 30$000.
Ditos para portas.
Flanellas com ancoras e bollas.
Cortes de vestidos.
Bordados a seda 25$ e 30$000 e muitas outras fazendas que é impossivel se descrever.

Temos um grande sortimento de casemiras e fazemos roupas por encommendas por preços modicos.

Só no Torrador

LIMA COUTINHO & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente connecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

PERNAMBUCO

MARAVILHA CURATIVA

do celebre

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Pisaduras, [illegible], Contusões, [illegible], Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, [illegible], faz parar a inflammação, [illegible].

A Maravilha Curativa é allivio prompto para [illegible] para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é [illegible] para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas [illegible]—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa [illegible]

A Maravilha Curativa é o [illegible] para Dôres rheumaticas, [illegible] nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio [illegible] Esquinencia, Angina, [illegible]—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é [illegible] para o [illegible], a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é inapreciavel para [illegible] Ulceras, Chagas [illegible], Callos, Frieiras [illegible].

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhéa simples, e de Diarrhéa chronica.

A Maravilha Curativa é excellente em Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.

Unguento Maravilhoso.

Remedios Hypoliticos.

Remedios Veterinarios.

[illegible] do Dr. Humphreys 144 paginas sobre [illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.

109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantasia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

Telephone 196

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

GONGRESSO DAS DAMAS

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Congresso das Damas

Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e flores

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja

Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.

Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)

Poças Mendes & C.

LICORES, COGNAC, VINHOS FINOS generos de primeira qualidade, e tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resumidos possivel.

(Não temos competidores

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Obras de Vime

Como sejam:

Cestos para compras

Bergas

Balaios para papel

Roupeiros

e lindas cadeiras.

Rua Estreita do Rosario

(junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma. Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. ROUQUAYROL

22 Rua da Cruz n. 22

Vinho Bordeaux

Fronsac e Medoc

Vende se em quartolas e engarrafados na

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 5

Ennes Barbosa, Cooper & C.

Agua asiatica Do Dr. Bosc

Preparação maravilhosa para tingir instantaneamente a barba e os cabellos da mais bonita cor preta e castanhos.

Preço de uma caixa	3$500
Meia duzia	20$000
Uma duzia	36$000

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

22—Rua da Cruz—22

Grande sementeira de cafeseiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1º de Maio em diante, cerca de cem milhões de pés de cafeeiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, veja-se o Jornal do Recife.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente a sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

FOLHETIM 57

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

QUINTA PARTE

OS ANZOES DE CAMELIA

II

A frisa das Variedades

(Continuação)

A cadeira de Renato,—Camelia não o ignorava—era situada ao lado esquerdo da orchestra, na terceira fila, mesmo junto da divisoria.

A formosa peccadora mandou alugar uma frisa de bocca, ao lado direito.

Da cadeira do Sr. de Savenay via-se maravilhosamente tudo que se passava naquella frisa.

Chegou emfim o dia da primeira representação.

Camelia poz-se em armas.

O que quer dizer que compoz uma toilette primorosa e habilmente combinada, para lhe pôr em relevo a belleza, e duplicar-lhe por assim dizer o valor.

Esta toilette resolvia o problema de ser simultaneamente simplicissima e de muito bom gosto.

Eis do que constava:

Um vestido de velludo preto, afogado, desenhava-lhe os contornos esbeltos e arrojados do corpo.

Nos hombros um chalinho de Tonkin, de fundo preto, bordado a ouro.

Emmolduravam-lhe a pequenina cabeça e cahiam-lhe os cabellos mais avelludados que o proprio velludo n'uma especie de capuchon sem enfeites, e tão ligeiro que parecia um nuvem.

Não levava joias.

O collarinho e os punhos eram lisos e sem bordados.

A mão esquerda, de fórma encantadora, e maravilhosamente enluvada, brincava com um leque chinez de marfim, maravilhosamente arrendado. Na mão direita levava, como sempre, um grande bouquet de camelias brancas e vermelhas.

Concluida esta toilette poz se a caminho para as Variedades

Eram oito e meia horas.

O cartaz annunciava o começo do espectaculo ás oito horas.

Quer dizer que subira o panno havia já muito tempo, quando a joven entrou na sua frisa de bocca.

A entrada de Camelia não foi ruidosa.

Apezar de peccadora, tinha a nossa heroina o bom gosto de não querer tornar-se demasiadamente saliente.

Mais para diante explicaremos como foi e quaes as circumstancias que a haviam impellido fatalmente para o caminho banal do galanteio.

Entrou sem ruido, repetimos, e accommodou-se o melhor que pôde.

Pousou na beira da frisa o leque e o bouquet, empunhou o binoculo de marfim e assestou para o ponto da platéa, onde sabia devia achar-se Renato.

Camelia não se enganára.

O mancebo occupava com effeito a sua cadeira e olhava para a scena, onde Ozy e Boirgouthier, impingiam uma interminavel serie de graçolas descaradas.

A peccadora apênas comprovou a presença do Sr. de Savenay, deixou de attentar nelle, e pareceu inteiramente absorta pelos incidentes mais ou menos comicos que se iam representando no palco

Nós dizemos *pareceu*, porque ha já muito tempo que o grande Balzac, mestre de todos nós escriptores, escreveu um aphorismo, que ha de ser eternamente verdadeiro, e cujo pensamento se não o texto é o seguinte:

—«As mulheres vêem com os hombros, com os rostos, com os cabellos, com tudo...»

Ora, Camelia via perfeitamente Renato, comquanto não olhasse para elle.

O primeiro acto estava proximo do fim, e havia já perto de dez minutos que a joven chegára, quando o Sr. de Savenay ergueu pela primeira vez os olhos para a frisa em que ella estava

No mesmo instante reconheceu o delicioso perfil da desconhecida da caleche azul, e estremeceu.

Quasi ao mesmo tempo, tocou Renato no cotovello do barão de Castelli, estroina emerito ao lado do qual se achava.

— Que é? perguntou-lhe elle.

— Olhe... disse-lhe Renato.

— Para onde?

— Para a frisa de bocca, do lado direito.

O barão assestou para lá o oculo.

— E então! disse elle afinal.

— Vê aquella mulher? proseguio Renato.

— De vestido de velludo preto?

— Sim.

— Conhece-a?

— Sem duvida.

— Muito?

— O mais que é possivel.

— Quer dizer que foi seu amante?

— Um pouco... acha-a encantadora, não é verdade?

— Acho, com effeito.

— Como se chama ella?

— Camelia.

— E' uma peccadora?

— Tanto como a Magdalena antes da conversão. Apezar disso, tem tanto de bonita como de boa rapariga.

— Ainda se dá com ella?

— Ainda.

— Como amigo, ou como amante?

— Como amigo simplesmente; dedico-lhe a mais fraternal amizade.

— Pois, meu caro barão, Mlle Camelia agrada-me extraordinariamente..... Tenho-a encontrado muitas vezes no bosque, mas sem saber quem era...

Renato interrompeu-se.

— E agora que o sabe, disse o barão sorrindo-se, não desgostaria de lhe expressar toda a sympathia que lhe inspira?

— Adivinhou.

— Pois então diga-lh'o... quem lh'o impede?

— O barão vai de certo rir-se de mim...

— A proposito de que?

— A proposito de eu não gostar de me apresentar a mim mesmo; sinto-me acanhadissimo quando tenho de declinar o meu nome a uma mulher.

— Percebo... Desejaria que eu me encarregasse da apresentação?

— Se nisso não abusasse demasiadamente da sua bondade...

— Estou inteiramente á sua disposição.

— Agradeço-lh'o antecipadamente.

— Sabe o que eu vou fazer?

— Não sei...

— Vou convidar Camelia para ceiar com o senhor e commigo depois de terminar o espectaculo.

— E' extremamente obsequiador, meu caro barão.

— Está por isto?

— Sem duvida, e com infinito reconhecimento.

Nisto terminou o acto.

Camelia desdobrou o programma, e pareceu lel-o com muita attenção.

O barão Castelli sahio da platéa, e d'alli a dous minutos entrava na frisa de Camelia.

Esta adivinhára o assumpto da conversação dos dous.

Esperava portanto a visita do barão.

Comtudo, no momento em que se abrio a porta da frisa voltou-se um tanto, e fez um gesto de sorpreza.

O recem-chegado estendeu-lhe a mão.

Camelia apertou-lhe na mão as pontas dos enluvados dedos, e disse-lhe:

— Como, meu caro Castelli! Pois é o senhor?

— Admira-se?

— De certo!

— Porque?

— Porque ha seculos que me não dá signaes de vida; de modo que suppunha ter-se esquecido inteiramente de mim.

— Suppunha isso, Camelia? perguntou o barão, em tom de exprobração.

— Fazia mal?

— Sem duvida! exclamou elle calmamente.

— Ainda bem!... retorquio Camelia com tom apparentemente affectuoso. Eu sou franca, por isso affirmo-lhe que me é tão indifferente ver um amante deixar-me, quanto me sinto triste e offendida quando um amigo se afasta de mim... «O amor vai-se e a amizade fica», diz um proverbio tão velho como o mundo, e que ha de ser eternamente verdadeiro...

— Mas eu sou seu amigo, e dos melhores, porque póde contar commigo, tanto no presente, como sempre.

— Creio, creio.. Não sendo eu já sua amante, porque razão me mentiria?

E Camelia desatou a rir com um riso franco e encantador.

Depois proseguio;

— Vamos a saber, meu caro barão, o que me diz de novo?

— Tudo que sei, principiando por uma cousa que lhe diz respeito.

— Que diz respeito a mim?

— Exactamente.

— Mas então o que é?

— Imagine que está a meu lado, na platéa, um mancebo...

— E depois?

— Um amigo meu, um moço rico e interessantissimo... póde verificar o que digo, olhando para elle.

— Não vale a pena, basta-me a sua palavra. O que não consigo saber agora é a razão por que isso me diz respeito...

— Espere um bocadinho O meu amigo chama-se Renato de Savenay; e como vai todos os dias ao bosque, tem-na visto frequentes vezes...

— E' possivel.

— E desde que a vio apparecer nesta frisa, ainda d'aqui não tirou os olhos.

— Está no seu direito

— O meu amigo acha-a encantadora.

— Isso é uma prova do seu bom gosto.

— E ama-a...

Camelia desatou a rir.

— Quizera, além disso, poder dizer-lhe, ou melhor ainda, provar-lh'o...

Continuou o barão Castelli:

— Mas então, tornando-se subitamente séria, muda o caso muito de figura...

— Porque?

— Olhe, meu caro barão, peço-lhe que acabe de dizer o que tem para dizer-me, que depois nos explicaremos...

Quer me parecer que veio aqui como embaixador; portanto desempenhe a sua missão até o fim, que eu o ouço...

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42.

MUTILADO